

CIBEC/INEP



B0011027



**REGRAS OFICIAIS DE NATAÇÃO
SALTOS ORNAMENTAIS
PÓLO AQUÁTICO
NATAÇÃO SINCRONIZADA**

8r



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE NATAÇÃO

Presidente da República Federativa do Brasil
João Figueiredo

Ministro da Educação e Cultura
Rubem Carlos Ludwig

**REGRAS OFICIAIS DE NATAÇÃO
SALTOS ORNAMENTAIS
PÓLO AQUÁTICO NATAÇÃO
SINCRONIZADA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE NATAÇÃO**

Secretário Geral do MEC
Sérgio Mário Pasquali

Secretário da Secretaria de Educação Física e Desportos
Péricles Cavalcanti

Presidente da Confederação Brasileira de Natação
RUBEN DINARO DE ARAÚJO

Série - Regras
1982

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS Via N-2, Anexo I do
MEC - 2º andar 70.000 - Brasília OF

SUMÁRIO

Capítulo I - Constituição	5
Capítulo II - Regras Gerais	13
Capítulo III - Regras para Jogos Olímpicos	20
Capítulo IV - Regras de Natação	23
Capítulo V - Regras de Saltos Ornamentais	33
Capítulo VI - Regras de Pólo Aquático	57
Capítulo VII - Regras de Nado Sincronizado	73
Capítulo VIII — Regras para Competições Internacionais Infantis e Juvenis	91
Capítulo IX - Recordes de Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais	94

Constituição

C1	Nome
C2	Definições
C3	Objetivos
C4	Línguas oficiais
C5	Dos membros e filiação
C6	Subscrição e finanças
C7	Relatórios
C8	Taxas de filiação
C9-10	Congressos
C11	Dirigentes
C12	Bureau
C13	Relações internacionais
C14	Alteração das regras
C15	Campeonatos mundiais e de área
C16	Comissões técnicas internacionais

CONSTITUIÇÃO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL

DE NATAÇÃO AMODORÍSTICA FINA C1. A Federação será

chamada *Fédération Internationale de Natation Amateur*,

doravante referida como FINA.

C2.

Nestas regras ficará entendido, salvo especificação em contrário, por

Bureau: O Conselho ou Comissão Executivo da FINA, designado conforme estas regras.

Membro: É o organismo nacional que controla e governa a natação, os saltos ornamentais, o polo aquático e o nado sincronizado em qualquer país, território autónomo ou região (artigo C5 (a)) que estiver filiado á FINA. Fica expressamente entendido que qualquer referencia, nestas regras, ou em outros regulamentos estabelecidos pela FINA, á palavra "país", esta significará o organismo nacional que controla a natação, os saltos ornamentais, o polo aquático e o nado sincronizado que estiver devidamente reconhecido e filiado á FINA.

FINA A "Federation Internationale de Natation Amateur", constituída conforme estas regras. *Regras* As regras da FINA. *Secretário*. O secretário honorário da FINA. *Tesoureiro*: O tesoureiro honorário da FINA. *Competidor* Esta denominação inclui também o

atleta de saltos ornamentais, o jogador de polo aquático ou o nadador de nado sincronizado.

Competição: Inclui: natação, saltos ornamentais, polo aquático e nado sincronizado.

Os termos no masculino incluem também o género feminino. Os termos no singular incluem também o plural e os termos no plural incluem também o singular

OBJETIVOS

C3.

Os objetivos da FINA serão:

ai Promover e incentivar o desenvolvimento da natação, saltos ornamentais, polo aquático e nado sincronizado, assim como qualquer outro objetivo ou propósito natatório, em todo o mundo.

Recomendação: os objetivos incluem

Estudar e organizar regularmente a experiência obtida pelos diversos países nas atividades de

1) construção de piscinas móveis, de baixo custo, para crianças, assim como piscinas para treinamento e competições-
2) organização do ensino esportivo da natação em escolas esportivas para crianças e jovens, clubes e sociedades esportivas, campos de veraneio para o esporte e saúde, escolas instituições educacionais;

3) a organização e métodos de ensino avançado de massa, para a natação infantil;

4) os métodos de treinamento dos competidores

mais destacados no mundo.

5) a elaboração dos fundamentos científicos da nata-cio competitiva

b) Assegurar a uniformidade do significado do termo *amador*, assim como do controle e regulamentação da nata-cão, saltos ornamentais, pólo aquático e nado sincronizado através do mundo.

el Reconhecer mutuamente as suspensões acordadas contra ou impostas por qualquer membro.

d) Fornecer e adotar regras para o controle das competições de nataçao, saltos ornamentais, pólo aquático, nado sincronizado ou qualquer outro objetivo ou propósito nata-tório.

el Fornecer regrai mediante as quais poisam ser reconhecidos como recordes mundiais de nataçao aqueles que satisfizerem esses requisitos.

f) Assegurar que toda competição entre países da FINA, incluindo jogos olímpicos, campeonatos mundiais, continentais e regionais e qualquer outra competição inter nacional seja organizada conforme estas regras da FINA.

g) Decidir a respeito de qualquer controvérsia internacional ou nacional que possa surgir entre os membros e que for submetida a FINA, por qualquer dos implicados.

h) Supervisionar e controlar todos os aspectos técnicos relacionados com as competições de nataçao, saltos ornamentais, pólo aquático e nado sincronizado nos jogos olímpicos, campeonatos mundiais, continentais e regionais, assim como qualquer outro campeonato internacional que for celebrado entre os membros da FINA.

l) Assegurar que todo país que organizai competições ou encontros oficiais entre nações, assim como reuniões, incluindo-se dentro destas as do *bureau*, comissões técnicas e congressos da FINA, deverá obter uma garantia do seu governo quanto à expedição dos vistos necessários para os competidores, representantes oficiais, juizes e delegados correspondentes, sem discriminação em relação a raça, religião ou filiação política Se o país em questão nao conseguiu obter essa garantia do seu governo, o *bureau* da FINA dará autorização a outro país para a realização de ditas competições ou reuniões.

j) Ajudar e manter contato ou relações com grupos esportivos ou outros organismos cujos fins e propósitos beneficiem o nosso esporte

LINGUAGEM

C4.

a) As línguas oficiais da F INA são o inglês e o francês. O inglês será a língua de trabalho.

b) Em todas as assembléias da FINA, os delegados das nações poderão expressar se na sua língua, sempre que garantam a tradução imediata para uma das línguas oficiais. Nos congressos da FINA poder-se á oferecer tradução simultânea para o inglês, francês, alemão, espanhol e cusso ou qualquer outro idioma.

c) A constituição, as regras e regulamentação, atas, esportes e qualquer outra comunicação deverão ser em inglês e francês. Nos casos em que houver alguma diferença quanto á interpretação do texto do documento respectivo, a versão em inglês será considerada como válida.

DOS MEMBROS E FILIAÇÃO

C6.

a) O organismo nacional quo no seu país controle a nataçao, saltos ornamentais, pólo aquático e nado sincronizado será elegível para obter a sua filiação a esta FINA. Se qualquer organismo nacional pratica a discriminação quanto a raça, religião ou filiação política, o mesmo não será elegi vel para obter a filiação mencionada Se qualquer membro da FINA praticar essa discriminação, após a investigação e subsequentes trâmites será expulso.

b) A solicitação de filiação deverá estar acompanhada de uma cópia de sua ata de constituição e regras ou estatutos do organismo solicitante. Essa solicitação será submetida a consideração do *bureau* com a correspondente taxa de filiação. O *bureau* terá poder para investigar e resolver em cada caso quanto á filiação citada. Se tal filiação não for aceita, a taxa depositada será devolvida

c) Qualquer membro que desejar afastar se da filiação á FINA deverá apresentar notificação ao secretário, com três meses de antecedência.

SUBSCRIÇÃO E FINANÇAS

C6.

A subscrição anual para cada membro da FINA sera determinada pelo congresso e deveser paga adadadamente ao tesoureiro, durante o mês de janeiro de cada ano. A taxa de filiação anual para o período 1977-1980 será de 600.00 francos sulcos para todos e cada um dos membros.

C7.

Em cada reunião do *bureau*, o tesoureiro deverá apresentar uma Demonstração de Contas que permitirá conhecer a situação financeira ou econômica da FINA.

C8.

Procedimento e regulamento quanto ao pagamento das taxas de filiação ou subscrição

a) O tesoureiro enviará a todos os membros filiados a FINA, durante a primeira semana de outubro de cada ano, notificação com a correspondente conta de cobrança, solicitando o pagamento da taxa de filiação no mês de janeiro do ano subseqüente (C6).

b) Aqueles(s) membro(s) cuja taxa de filiação não estiver liquidada até 31 de janeiro de cada ano será imediatamente informado pelo tesoureiro, que solicitará o pagamento correspondente e comunicará ao(s) membro(s) inadimplente(s) que, em caso do não pagamento até 31 de março, estará sob suspensão desde 1º de abril até 30 de junho ou até a data anterior a 30 de junho - em que for liquidada a taxa de filiação

c) Membros suspensos:

1) perdem o direito a estar representados em qualquer reunião do congresso da FINA, das comissões da FINA, o dos membros filiados á F IN A.

2) todos os competidores, juizes, funcionários e administradores registrados ou filiados a um membro suspenso não poderão participar de nenhuma competição ou reunião internacional.

d) O tesoureiro notificará, no mês de abril, a todos aqueles membros cuja taxa de filiação não tiver sido paga

até 31 de março, * tua suspensão; da mesma forma, o desligamento automático. Se sua taxa não tiver sido paga até 1º de Julho.

- e) Membro desligados:
- 1) perderio todo privilégio,
 - 2) o competidor registrado ou filiado a um membro desligado estará impedido de participar de competições internacionais e de competir contra advertidos pertencentes a membros filiados à FINA;
 - 3) a readmissão só será possível quando for efetuado o pagamento da taxa de filiação do ano em curso, mais as taxas de filiação dos anos nos quais esteve desligado, além de uma sanção de 200.00 francos suíços.
 - f) O tesoureiro enviará ao presidente e ao secretário da FINA, no transcurso de abril e julho, a lista dos membros cuja taxa de filiação não tiver sido paga.
 - g) O secretário notificará a todos os membros as suspensões e perdas de filiação, assim como a reintegração de seus direitos como membros, quando for o caso.
 - h) Todas as notificações relacionadas com este artigo que forem dirigidas aos membros pelo tesoureiro ou pelo secretário, serão enviadas pelo correio certificado ou registrado.

CONGRESSOS

- C9.
- a) O congresso da FINA terá como componentes:
 - 1) os dirigentes da FINA, e
 - 2) os delegados devidamente designados por cada membro filiado.
 - b) Cada delegado deverá pertencer ao membro filiado que o designar e deverá ser amador, assim como cidadão da nação a qual o membro pertencer. A notificação da nomeação de delegados deverá ser feita por escrito e assinada pelo presidente ou pelo secretário do membro que o designar e deverá ser entregue ao secretário da FINA antes do início do congresso.
 - c) Cada delegado e cada dirigente terá direito a um voto; contudo, quando algum membro estiver representado por um único delegado, o mesmo terá direito a dois votos.
 - d) Uma reunião de congresso deverá ser convocada pelo menos a cada quatro anos, e o lugar e ano que deverá ser celebrada deverão ser determinados na reunião do congresso precedente. O secretário comunicará aos membros o dia exato do congresso com 12 meses de antecedência, pelo menos, à referida data.
 - e) O presidente da FINA presidirá todas as reuniões de congresso. Na sua ausência, os congressistas nomearão um dos vice-presidentes para atuar como presidente do congresso.
 - f) Os ex-presidentes e ex secretários da FINA poderão participar das deliberações do congresso, mas não terão direito a voto a não ser que atuem como delegados.
 - g) O congresso poderá, em consideração a méritos excepcionais, relacionados com o progresso e serviço da nação internacional, eleger um presidente honorário vitalício, que terá direito a voto em todas as reuniões do congresso. e será membro do *bureau*, mas sem direito a voto.
 - h) O congresso poderá também eleger membros honorários. porém estas designações terão sem direito a voto.

- i) Em cada congresso regular ou ordinário serão tratados, na ordem indicada a seguir, os seguintes temas:
 - 1) registro de credenciais de delegados,
 - 2) declaração quanto à existência de *quorum* e. em caso afirmativo, a abertura do congresso;
 - 3) confirmação das atas do congresso anterior;
 - 4) relatório do *bureau* sobre suas atividades durante o tempo transcorrido desde o congresso anterior.
 - 6) relatório financeiro;
 - 6) propostas de mudanças e emendas à constituição da FINA e regras;
 - 7) eleição do *bureau* e funcionários.
 - 8) data e lugar do próximo congresso;
 - 9) assuntos gerais sobre temas notificados;
 - 10) encerramento do congresso.

REUNIÕES ESPECIAIS

- C10.
- Uma reunião extraordinária especial do congresso poderá ser convocada por decisão do *bureau* ou se receber petição escrita de 50% dos membros. O secretário convocará a essa reunião, que deverá ter realizada cinco meses após feita a notificação mencionada e deverá expressar a razão pela qual é convocada. Não será discutido nenhum outro assunto nessa reunião fora os que geraram a petição. O *Quorum* será de vinte membros. Se não houver *quorum*, ficará entendido que a proposta foi rejeitada e não poderá voltar a ser considerada senão até a próxima reunião ordinária do congresso.

DIRIGENTES

- C11.
- O presidente, quatro Vice-Presidentes, o secretário e o tesoureiro terão eleitos em cada reunião de congresso e serão os dirigentes da FINA.

BUREAU

- C12.
- a) A direção e manejo dos problemas da federação estarão a cargo de um *bureau* ou comissão de manejo, eleito(a) em uma reunião regular do congresso, entre os delegados designados pelos países filiados ou qualquer outra pessoa recomendada por sua própria federação. Poderão ser eleitas pessoal mesmo quando não estiverem presentes. As pessoas eleitas que estiverem presentes no momento da eleição e que aceitarem a mesma entrarão em função imediatamente após terminado o congresso. As pessoas eleitas que não estiverem presentes serão notificadas pelo secretário honorário sobre sua eleição e terão 30 dias para manifestar se aceitam ou rejeitam sua eleição. Se aceitarem, entrarão em função imediatamente. Se rejeitarem sua eleição, o *bureau* terá liberdade de proceder nos termos do item / deste artigo.
 - b) O *bureau* consistirá de 14 membros:
 - 1) os dirigentes da FINA
 - (i) um presidente
 - (ii) quatro vice-presidentes (iii)
 - um secretário honorário

(iv) um tesoureiro honorific 2)
membros adicionais
c) O *bureau* recomendará ao congresso as bates de uma adequada representação continental de seus membros.
d) O *bureau* consistirá de nove membros com base em uma representação geográfica: dois por cada continente da Africa, America, Asia e Europa e um por Australasia, mais cinco membros eleitos do mundo todo. nessa ordem, Para a eleição dos membros por continente, somente os membros filiados do respectivo continente poderão fazer nomeações e votar sobre as respectivas candidaturas. Um país membro da FINA só poderá estar representado por uma pessoa eleitora no *bureau*
e) O congresso elegerá, dentre os 14 membros do *bureau*, o presidente, o secretário honorário, o tesoureiro honorário e quatro vice-presidentes, nessa ordem. Se nenhum dos 14 membros eleitos do *bureau* puder assumir as obrigações de secretário honorário, o *bureau* designará um dirigente para tal função, fora do número anterior. O secretário que for designado nessas condições terá direito a voto. a não ser que seja remunerado ou que pertença a um país que já estiver representado por outro membro do *bureau*.
O *bureau* terá o poder de contratar os serviços de uma ou mais pessoas remuneradas para sua administração; essas pessoas não poderão ser membros do *bureau* nem das comissões da FINA.
l) Oito formarão *quorum* em qualquer reunião do *bureau*. Os dirigentes e membros do *bureau* atuarão até que seus sucessores eleitos tomem posse.
g) Os membros do *bureau* que estiverem deixando seus cargos, com exceção do presidente, poderão ser eleitos para qualquer função no novo *bureau*
O presidente e o secretário honorário do *bureau* que estiverem deixando seus cargos continuarão como membros do novo *bureau*, sem direito a voto e somente como ex-presidente e ex-secretário honorário
h) O presidente da FINA e, na sua ausência, um dos vice-presidentes, ocupará a presidência de todas as reuniões de congresso ou do *bureau*. O presidente da reunião terá um segundo voto de qualidade no caso de existir empate na votação. Se não estiverem presentes o presidente ou algum dos Vice-Presidentes na reunião, squalos que estiverem presentes, com direito a voto, elegerão um dos membros para ocupar a presidência.
i) As despesas de viagem e hotel do secretário honorário serão pagas pela FINA, e o *bureau* poderá pagar esse tipo de despesas a qualquer um dos seus membros-
j) O *bureau* tem autoridade para designar o ocupante de qualquer vaga que surgir por morte ou renúncia de dirigente ou algum membro, assim como de qualquer um dos membros das comissões da FINA. A vaga será preenchida na próxima reunião do *bureau*. No caso em que a vaga seja no *bureau*, o secretário pedirá indicação de nomes, que poderão ser recebidos antes ou dentro do prazo que o mesmo determinar no seu requerimento. Todas as indicações que forem recebidas deverão circular entre os membros do *bureau*.
l) As atribuições e obrigações do *bureau* incluem
1) A filiação de não mais de um organismo controlador por país, que no caso deverá ser reconhecido como tal, pelo Comitê Olímpico Nacional.

2) A interpretação e reafirmação das regras da FINA, sujeitas à confirmação na seguinte reunião de congresso.

3) Decisão e execução a respeito de qualquer assunto relacionado com os problemas da FINA, sujeita a confirmação da próxima reunião de congresso.

4) Consideração e execução de qualquer assunto que lhe for encomendado pelo congresso.

5) Submeter propostas ao congresso.

6) A interpretação de regras técnicas com relação a natação, saltos ornamentais, pólo aquático e nado sincronizado, considerando:

(i) a interpretação, adição ou alteração das regras técnicas deverá ser aprovada por, pelo menos, oito membros do *bureau*;

(ii) o presidente ou representante da comissão correspondente poderá participar da reunião do *bureau*, sem voto, e sempre que o *bureau* considerar oportuna sua participação. Sua presença será requerida quando a agenda incluir assuntos de natureza técnica que sejam da competência das funções da sua comissão,

7) Manter um registro dos recordes mundiais amadores, assim como aprovar ou rejeitar qualquer requerimento de recorde que lhe for submetido por algum membro para ser reconhecido como recorde mundial.

8) Decidir sobre qualquer controvérsia que surgir em tre membros da FINA e que for submetida por qualquer um dos membros envolvidos na mesma. Sua decisão será definitiva e obrigatória para as partes em disputa.

9) Tomar decisões em caso de emergência. Tais decisões deverão ser acatadas imediatamente e estarão sujeitas a ratificação do congresso na sua próxima reunião.

10) O *bureau* da FINA aprovará os títulos de árbitro ou juiz internacional quando as comissões técnicas apresentarem candidatos. Esses títulos serão concedidos aos árbitros e juizes de natação, saltos ornamentais, pólo aquático e nado sincronizado que tenham obtido contagens de pontos satisfatórias em relação à sua atuação em competições internacionais de importância

11) O *bureau* organizará e controlará todas as competições de natação, saltos ornamentais e pólo aquático nos jogos olímpicos, continentais e regionais, campeonatos mundiais e outros campeonatos internacionais. Essa atribuição abrange o nado sincronizado quando o mesmo for incluído nesses eventos. O *bureau* pode prestar ajuda financeira às comissões técnicas para realizarem seus seminários, conferências e simpósios relacionados com problemas de treinamento e julgamento e ainda para a produção de filmes instrutivos e equipamento mecânico que estiverem de acordo com as necessidades financeiras de qualquer proposta apresentada, sujeita à aprovação do *bureau*.

m) Voto pelo correio.

1) No intervalo de reuniões do *bureau*, qualquer ação que puder ser motivo de legislação em suas reuniões poste notes poderá também ser resolvida através da voto pelo correio

2) Quando for requerido o voto pelo correio, ou for decidida a votação, o secretário honorário deverá enviar a pergunta em questão por correio aéreo e registrado a cada um dos membros do *bureau*, com clara explicação do ponto que se submeterá a votação e requerendo que cada membro envie seu respectivo voto ao secretário honorário da FINA

antes de findo o prazo que for concedido para a votação. Esse prazo não poderá ser inferior a um mês do calendário a partir do dia em que a pergunta tenha sido enviada pelo correio.

3) O secretário honorário poderá, em qualquer momento, após ter recebido votos suficientes para determinar se o assunto for aprovado ou rejeitado, anunciar o resultado da votação; uma vez feito o anúncio, o mesmo será definitivo. Os votos de cada membro deverão ficar arquivados.

4) Após 5 dias do encerramento da votação, o secretário enviará a cada membro do *bureau* uma cópia do assunto e o resultado da votação, com os nomes dos que votaram contra e a favor e com uma declaração sobre a aprovação ou rejeição do assunto.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

C13.

a) Um membro não deverá admitir a filiação de ne-hum clube que já estiver filiado a outro membro e não permitirá que um competidor de outro país ingresse em um clube se tornando membro com o propósito de burlar estas regras.

b) O competidor de um país que ingressar em um clube de outro país e participar das competições deste último deverá ser considerado sob o controle da jurisdição do último, até que esse competidor renuncie a sua qualidade de membro desse país e retorne ao seu próprio país.

c) As competições de natação, saltos ornamentais, nado sincronizado e pólo aquático não serão consideradas na categoria de "entre nações" a menos que fique assim expresso no acordo que seja realizado entre os respectivos membros envolvidos.

d) Nenhuma equipe poderá ser designada sob o título de um país, a menos que os competidores tenham sido selecionados pelo membro do país de origem.

e) Para qualquer competição "entre nações" de natação, saltos ornamentais, pólo aquático e nado sincronizado, o competidor deverá ser cidadão nato ou naturalizado do país que represente, considerando-se que o naturalizado deverá ter morado no país em questão pelo menos desde um ano antes da realização da competição. Deverá ser providenciado para que nenhum competidor mude sua filiação de um Organismo Controlador Nacional para outro se não estiver residindo no território sob a jurisdição do último durante, pelo menos, doze meses antes do evento respectivo.

1) Para as competições internacionais, os competidores que tiverem duas nacionalidades, segundo as leis do respectivo país, deverão escolher uma "nacionalidade esporádica", para estar sob o controle de um único país filiado, segundo o teor da Regra C13, ficando entendido que dito país filiado será o único que poderá conceder autorização para a respectiva viagem.

2) Se um competidor tiver disputado um evento internacional na representação de um país, considerará-se que ele escolheu essa "nacionalidade esportiva" e estará sob o controle dessa federação, de acordo com a Regra C13, e não poderá representar outro país distinto até ter mudado oficialmente sua filiação e residir no território desse outro país, pelo menos 12 meses antes da competição correspondente:

3) no que diz respeito a competições entre nações por categorias ou grupos etários, o competidor não precisa ser cidadão nato ou naturalizado sempre e quando as competições forem realizadas com a expressa intenção e acordo das federações-membros envolvidas que as controlarem. De qualquer forma, o competidor deverá ter residido e ter estado filiado à federação nacional do lugar de sua residência, pelo menos 12 meses antes da competição correspondente.

t) Todas estas regras serão aplicadas a competidores de ambos os sexos com exceção daqueles casos em que for determinado o contrário.

PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO DE REGRAS

C14.

a) As propostas para alteração ou adição da constituição ou regras gerais ou técnicas da FINA, ou qualquer outro assunto ou problema de ordem técnica da agenda respectiva, serão consideradas somente se forem submetidas por um membro ou pelo *bureau* ao secretário, num período de pelo menos 8 meses antes do congresso em que se pretender que sejam consideradas ou 2 meses após a data de publicação do boletim do *bureau* correspondente ao ano imediatamente anterior. As propostas serão comunicadas aos membros filiados pelo menos cinco meses antes do congresso, salvo no caso de alguma proposta de urgência referente às regras, que poderá ser tratada se uma maioria de duas terças partes das pessoas volantes do congresso aprova rem que seja submetida ao mesmo.

b) A proposta que pretenda emendar as regras técnicas referentes a natação, saltos ornamentais, pólo aquático e nado sincronizado será transmitida diretamente ao secretário da FINA e ao secretário da comissão técnica correspondente, para estudo, relatório e recomendação dessa comissão técnica.

1) Qualquer emenda ou alteração às regras gerais ou técnicas da FINA realizada pelo congresso ou o *bureau*, entrará em vigor 6 meses após a data em que for tomada essa decisão.

2) Qualquer emenda ou alteração na constituição que for aprovada pelo congresso entrará em vigência imediatamente.

CAMPEONATOS MUNDIAIS E CAMPEONATOS DE ÁREA

C15.

a) A FINA terá o direito de sancionar os campeonatos mundiais de natação, saltos ornamentais, pólo aquático e nado sincronizado.

b) A FINA designará um representante para assistir, com as despesas pagas pelos organizadores, a todos os campeonatos de área ou jogos multiesportivos em que forem incluídas competições de natação, saltos ornamentais, nado sincronizado e pólo aquático, a fim de assegurar que as regras e regulamentos da FINA sejam observados e respeitados. As despesas de viagem e hospedagem do seu representante serão pagas pelos organizadores. Estas serão: passagem aérea de primeira classe quando o voo seja de mais de 1 500 milhas em um só sentido; acomodação em hotel de primeira classe com três refeições diárias e condução local. O respectivo representante deverá apresentar seu relatório à FINA.

danio dot 30 dias seguintes às competições.

c) Amu do inicio das competições. o(s) representan te(s) da FINA realizarão reuniões com os dirigentes das delegações convidadas, árbitros a treinadores, a fim de dei xar bem esclarecidas as regras

dl Para o cumprimento desta regra, os jogos de seção ou de grupo, regionais ou mundiais, sao considerados como campeonatos de area.

COMISSÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS

C16.

a) O *bureau*. na sua primeira reunião, nomeara as co missões técnicas internacionais de

- 1) Natação
- 2) Saltos ornamentais
- 3) Polo aquatico
- 4) Nado sincronizado
- 5) Médica.

b) Composição das comissões

Cada comissão técnica internacional consistira de 12 membros de diferentes países que deverão ser amadores. No caso dos saltos ornamentais, devem ser ou devem ter sido juizes oficiais de saltos ornamentais do seu país Os mem-bros permanecerão no seu cargo durante o mesmo tempo que o *bureau*. O *bureau* preencherá qualquer vaga que surgir e poderá retirar ou substituir qualquer membro. Sete mem-bros formarão *quorum*. Os membros das comissões técnicas nomeados pelo *bureau* da FINA estarão sujeitos á aprovação do seu respectivo organismo nacional Para qualquer uma das comissões, o *bureau* poderá nomear, *ex-officio*, um membro do *bureau* para assegurar a necessária comunicação entre o *bureau* e a comissão (ligação do *bureau*)

c) Dirigentes da comissão.

Os dirigentes de cada comissão serão: um presidente, um vice-presidente e um secretario honorario, designados pelo *bureau*.

O presidente presidirá todas as reuniões e terá autori-dade ilimitada para qualquer questão de ordem. Na sua au sência, o vice presidente presidirá e, ainda, na ausência dele, os membros presentes elegerão a pessoa que deverá atuar como presidente da reunião. Esta pessoa terá as mesmas responsabilidades de autoridade atribuídas ao presidente da comissão. O presidente ou seu substituto na presidência da reunião terá direito a um segundo voto de qualidade. O secretario honorário de cada comissão manterá os registros correspondentes e remeterá e submeterá os respectivos re-latórios, no momento oportuno, ao *bureau* da FINA, con-gresso e membros de sua própria comissão.

d) Reuniões das comissões.

As comissões reunir-se-ão quando isto for exigido pe los seus assuntos. Todas as reuniões estarão sujeitas á apro-vação do *bureau*, que concederá essa aprovação quando peto menos sete membros da respectiva comissão a tenham solicitado e tenham garantido sua presença na mesma por escrito.

f) Direitos e obrigações das comissões.

1) Os direitos e obrigações das comissões de natação, saltos ornamentais, nado sincronizado e pólo aquático se-rão:

- (i) considerar e revisar as regras de natação, saltos or

namentais, pólo aquático a nado sincronizado quando o caso o justifique, segundo proposta recebida por qualquer país membro. Todas as aprovações serão enviadas á comis-são e ao *bureau* pelo país membro. Todas as decisões que forem tomadas precisam da aprovação do *bureau* e terão efetividade 6 meses após sua aprovação;

(ii) decidir quanto á interpretação de qualquer regra referente á sua *irt*» de responsabilidade e dar a regulamen-tação correspondente;

(iii) considerar e decidir sobre qualquer assunto re-lacionado com sua particular responsabilidade que tiver sido a ela submetido pelo *bureau* ou pelo congresso;

(iv) nomear subcomissões, se forem necessárias, para pesquisar, estudar e propor á comissão qualquer coita que tiver sido encomendada á dita subcomissão.

O presidente será um membro da comissão designante (v) pesquisar, estudar e recomendar quanto a proble-mas relacionados com a equipe regulamentaria e especifica ções referentes a piscinas de competição pera eventos olím-picos internacionais;

(vi) o *bureau*, para a preparação de suas reuniões, dará participação ás comissões naqueles assuntos relacionados com sua área da responsabilidade. Com essa fim, terão o direito de submeter relatórios, sugestões, recomendações e comentários. O presidente ou os membros autorizados da comissão poderão ser ouvidos nas reuniões do *bureau* a res-peito do respectivo assunto. As comissões participarão dos preparativos técnicos e do controle das competições dos jogos olímpicos e campeonatos mundiais;

(vii) elaborar anualmente a lista de juizes e árbitros internacionais, que será recomendada ao *bureau* da FINA para sua aprovação e publicação.

2) Obrigações e funções específicas da comissão de pólo aquático:

(i) estabelecer e manter uma lista de árbitros eficien tes de pólo aquático que possam prestar seus serviços em jogos internacionais de pólo aquático, rejeitando, a seu cri-tério, qualquer nome que lhe for submetido por algum país. A lista servirá de guia ao *bureau* para designar todos os oficiais internacionais;

(ii) nomear um ou mais dos seus membros para Infor-mar quanto á capacidade, qualidade ou qualificação de qualquer pessoa recomendada como árbitro internacional e informar periodicamente sobre a continuidade ou qualifica-ção dos árbitros incluídos na lista.

(iii) receber e informar a FINA sobre qualquer queixa feita pelos árbitros a respeito do comportamento falto dos jogadores em jogos entre nações e fazer as recomenda ções pertinentes.

3) Deveres e jurisdição da comissão médica.

(i) recomendar aos membros a efetiva aplicação das medidas voltadas á melhoria da saúde e do desenvolvimento físico de todos quantos participam dos esportes aquáticos a aconselhar as medidas preventivas necessárias para evitar doenças e lesões;

(ii) consolidar o trabalho dos médicos esportivos e pesquisadores médicos em relação corn a natação, saltos ornamentais, pólo aquático e nado sincronizado e estabele-cer o intercâmbio de evidências específicas entre os médicos peritos dos países membros e comunicar a informação re-levante respectiva a todos os membros da FINA;

(iii) organizar em nível mundial pesquisas científicas em diversos aspectos, relacionados com a natação. Levantamento de-se em conta tudo quanto for relativo à biologia e medicina, incluindo anatomia, antropologia, antropometria, bioquímica, biofísica, farmacologia, psicologia, saúde pública, toxicologia, etc., com específica referência à avaliação científica dos estudos concernentes voltados à elaboração de programas de treinamento e à melhoria dos níveis das diversas faixas etárias (pré-escolares, elementares, primárias, secundárias, universitárias; e trabalhadores, jovens ou velhos, homens ou mulheres).

(iv) fazer levantamentos sobre a efetividade dos diversos procedimentos didáticos a fim de obter ótimos resultados nas competições de natação, saltos ornamentais, nado sincronizado e pólo aquático;

(v) conduzir pesquisas clínicas com a finalidade de

atingir técnicas satisfatórias de supervisão médica nos esportes aquáticos, incluindo estudos sobre lesões esportivas e problemas médicos de natação, relacionados com aspectos terapêuticos e profiláticos;

(vi) incrementar a efetiva cooperação entre os médicos esportivos e os professores de educação física, treinar dores de natação e instrutores de natação.

f) Despesas das comissões.

As despesas administrativas, tais como impressão, franquia postal, etc. serão pagas pela FINA. As despesas com viagens dos membros não serão pagas pela FINA.

g) Alteração de regras.

A alteração de qualquer regra técnica não será recomendada se não estiverem presentes sete membros, pelo menos, na reunião respectiva da comissão. Todas as decisões que forem tomadas precisarão da aprovação do *bureau*.

O *bureau* da FINA, na sua passada reunião de 28 a 31 de agosto de 1979, realizada em Tóquio, Japão, aprovou as mudanças das Regras Gerais apresentadas a seguir, que entrarão em vigor a partir de 1º de março de 1980. Pedimos considerar essas novas regras em vez das que estão impressas neste livro.

RG1-(2)"

(a) Em outros esportes de conjunto alheios ao esporte de natação.

RG1.-(6)

(d) Desaparece a interpretação para se tornar regra.

(b) Deve acrescentar-se, depois de campeonatos mundiais, "e copas FINA".

RG4.

(c) Qualquer pessoa, competidor oficial da equipe, oficial técnico ou juiz, treinador, acompanhante ou nadador *mister* que fizer uma *tournee* por um país estrangeiro, necessitará autorização por escrito das autoridades federativas do seu próprio país (permissão de viagem). Dito certificado ou permissão deverá estabelecer se a pessoa portadora é amadora ou não, e que a mesma se encontra sob a jurisdição do país que expede a permissão. Esse certificado deverá obrigatoriamente ser apresentado, antes da competição, aos oficiais do país onde as competições forem realizadas.

RGB.-(5)

(b) A permissão será estendida a "três vezes" em vez de "duas vezes".

RG5.

(c) Este parágrafo é novo e estabelece o seguinte: para que um país não-filiado ou organização que houver renunciado possa participar de qualquer uma das competições de sua área ou para que seja admitido, só pelo ano em curso, como membro filiado da respectiva organização internacional de área geográfica ou regional de natação e sempre e quando a FINA mantenha adequadas relações com essa organização nos termos da Regra C (3) nos casos em que dita participação constituir uma violação às regras da FINA deverá preencher os seguintes requisitos:

1? - A organização não-filiada ou que tenha renunciado deverá apresentar ao secretário honorário da FINA sua específica solicitação para se constituir em membro do respectivo organismo internacional de área geográfica ou

regional de natação. Se esse organismo, após a FINA conceder a permissão, aceitar o solicitante como membro, o mesmo não precisará requerer outras permissões específicas da FINA, durante o ano em curso, para participar na área geográfica a que pertence. Fica claramente estabelecido que o fato de a FINA conceder as permissões de que trata este parágrafo não dá direito aos países não filiados, ou que tenham renunciado, a participarem, fora da sua área geográfica, de relações esportivas com os filiados. RG5.

(d) Este é um novo parágrafo que estabelece o seguinte: As organizações não-filiadas ou que tiverem renunciado, para participar fora da sua respectiva área internacional geográfica, em competições ou relações esportivas *bilaterais*.

RG7.

Deverá acrescentar-se ao título "E eventos da FINA".

Esta regra foi subdividida em dois itens, a saber: RG7.

(1)

(a) Somente a Federação Internacional de Natação Amadorística terá o direito de organizar campeonatos mundiais e eventos da FINA em natação, saltos ornamentais, pólo aquático ou nado sincronizado.

(b) O *bureau* da FINA está autorizado formular todas as regras e regulamentações necessárias para levar a cabo com sucesso essas competições.

(e) A FINA reserva-se o direito do uso das palavras "Mundial" e "FINA".

RG7. (2)

(a) No caso de retirada de competidores em séries eliminatórias, semifinais ou finais nos eventos de natação, saltos ornamentais ou nado sincronizado, em qualquer competição internacional sob o controle da FINA, a respectiva federação à que pertença o competidor em questão deverá pagar ao tesoureiro honorário da FINA, sem escusa nenhuma, a quantia de 30 francos suíços por cada competidor participante das provas individuais, e a quantia de 60 francos suíços por cada equipe nas provas por equipe.

RG7. (2)

(b) Se alguma equipe de pólo aquático se retirar de algum evento da FINA, em qualquer tempo após a realização do sorteio respectivo, e sem a permissão ou aprovação da comissão de manejo, será sancionada pelo *bureau* com a quantia de 1.200 francos suíços e uma suspensão para todo

tipo de competições, durante um período mínimo de 3 meses e máximo de 2 anos. RG12.

Protestos - Est» é uma nova regra e revoga a NT 10 e S 36. e estabelece o seguinte: qualquer protesto deveri ser feito por escrito e apresentado ao árbitro dentro dos 30 minutos seguintes a competição ou ao jogo. com um depósito de 50 francos suíços, ou sua equivalência em dólares americanos.

Se a razão do protesto for conhecida antes da competição. deverá ser apresentado antes do sinal de início correspondente.

Todos os protestos deverão ter resposta por parte da comissão executiva ou pela comissão de manejo que tiver sido designada para esse tipo de competição: se se tratar de jogos olímpicos ou campeonatos mundiais, a resposta deveri ser dada pela Comissão de Manejo da FINA. Quando os juizes ou oficiais técnicos tiverem sido reconhecidos e nomeados pela sua associação, nenhum protesto ou apelação terá validade contra suas decisões ou atos. em relação a interferência (*fouling*), ao lugar de chegada ou julgamento. A decisão sobre estes assuntos será final.

Se o protesto for rejeitado, o depósito seri aplicado

em favor da comissão de manejo da competição. Se o protesto for acerto, o depósito seri devolvido. RG13.

Aqui somente o titulo i mudado da seguinte maneira: "localização de lugares em caso de desclassificação". A regra continua igual.

RG14.

Este número de regra corresponde a antiga regra RG 12: Interpretação e impressão das regras, regra que somente mudou de numeração.

CM3.

(d) No suplemento às regras gerais e em referência ao controle medico e regulamentos medicos e sanitários, acrescenta-se um item (d) * regulamentação CM 3, que estabelece o seguinte: No controle medico de qualquer competição, serão considerados como oficiais somente os exames que tenham sido requeridos aos atletas pela FINA, através de sua comissão médica, assim como somente aquelas drogas que tenham sido previamente aceitas em acordo entre a FINA e a comissão organizadora. Qualquer exame adicional realizado pelo laboratório não terá validade oficial a respeito da competição que estiver transcorrendo.

Regras gerais

RG 1 Definição de "Amador"
RG 2 Jurisdição
RG3 Reclassificação
RG 4 *Tournées* pelo estrangeiro
RG 5 Relações internacionais não autorizadas
RG 6 Permissões internacionais
RG 7 Campeonatos mundiais
RG8 Publicidade
RG9 Vestuário
RG 10 Orientação
RG 11 Natação master
RG 12 Interpretação e impressão das regras
RG 13 Desclassificação

DEFINIÇÃO DE "AMADOR"

RG1.

Nadador amador, segundo definição do artigo C2, inclui o atleta de saltos ornamentais, jogador de pólo aquático e nadador de nado sincronizado, e é aquele que pratica a natação por prazer e pelas vantagens físicas, mentais ou sociais que derivam dela, e para quem a natação é somente uma recreação ou diversão pela qual não recebe nenhuma remuneração.

Pelo antes mencionado, todo indivíduo deixara de ser elegível para concorrer como amador, ou para fazer exibições como amador, se incorrer em qualquer uma das seguintes ofensas em natação:

1. Se competir, ensinar (ver RG 1. 7a), treinar, adestrar ou der exibições a troco de pagamento, direta ou indiretamente, em moeda ou em espécie, ou por benefício ou vantagens materiais.

2. Se participar de qualquer competição ou exibição com outra pessoa que ele sabe não ser nadador amador, salvo em caso de:

- a) esportes em conjunto
- b) atividades de salvamento aprovadas
- c) competição *master*
- d) estar em serviço; e, neste caso, somente quando se tratar de competições das forças armadas.

3. Se aceitar reembolso, por conceito de hospedagem, alimentação ou viagens, superior à quantia que o nadador realmente gastou, e que tenha sido determinada como justificável.

4. Se apostar ou jogar em qualquer competição de natação.

5. Se converter em dinheiro qualquer prêmio ou recompensa que tenha ganho em natação.

6. Se capitalizar sua fama esportiva da seguinte maneira:

a) permitindo a utilização do seu nome para promover a venda de artigos;

b) aceitando, direta ou indiretamente, compensações por vestir ou usar os artigos antes mencionados, mesmo quando lhe forem dados pelos fabricantes, ou por qualquer outro meio, exibindo publicidade além da normalmente utilizada no comércio, que devesse estar de acordo com o estabelecido no artigo RG 8 "Publicidade";

c) aceitando contrato remunerado ou benefício econômico ou ainda negócio de venda no qual sua valia ou utilidade derivem principalmente da publicidade que possui ou da fama que conseguiu pelas suas atuações esportivas desde que pela sua própria capacidade técnica para realizar ou desempenhar os atos normais, naturais e obrigações desse cargo ou transação;

d) permitir que seu nome, fotografia ou seu resultado esportivo em natação seja usado com fins publicitários.

Interpretação

De acordo com a Regra RG 1 (6) (d) um esportista não perde o direito de competir como amador, se:

1) as vantagens monetárias forem aplicadas em benefício da FINA, da sua federação nacional, ou de uma organização aprovada pela federação para recebê-las.

2) o contrato estiver aprovado pela federação nacional ou a FINA e a publicidade claramente assim o indicar;

3) não houver violação à Regra RG 8; e
el intervirem radio, televisão de maneira remunerada, em programas relativos a natação, ou à sua habilidade e seus

resultados esportivos como nadador; permitindo-lhe, contudo, intervir nos contratos de rádio ou televisão que aprensem vantagens monetárias, sempre e quando estes forem sancionados por sua federação e se encontrem controlados pela mesma, para o benefício da própria federação nacional ou internacional;

f) aceitar remuneração por:
(i) colocar seu nome em publicações da imprensa que ele mesmo não tiver escrito.

(ii) participação na produção de filmes a não ser que ele seja um ator reconhecido.

7. A condição de amador de um nadador não estará comprometida

a) Se ele ou ela der aulas de natação elementar e o pagamento for efetuado através de uma autoridade educacional, o governo ou organização da comunidade, ou se se dedicar às atividades aprovadas de salvamento

b) Quando aceitar auxílio monetário durante períodos aprovados para treinamento, sem exceder 90 dias em um ano/calendário, incluindo sua participação em competições aprovadas ou sancionadas pela sua federação nacional. limitando-se as mesmas, porém, aos jogos olímpicos, campeonatos mundiais, jogos regionais, campeonatos continentais e outras competições internacionais de relevância. Este auxílio pode incluir o pagamento de despesas de alimentação, hospedagem, transporte, material esportivo, treinamento, atendimento médico, seguros e uma quantia diária pelo número de dias relacionados com o evento para suas pequenas despesas

c) Quando aceitar compensação autorizada pela sua federação nacional para cobrir a perda econômica que sofre por estar ausente de seu trabalho ou ocupação habitual em relação à sua preparação e participação nos jogos olímpicos, campeonatos mundiais, jogos regionais, campeonatos continentais e competições internacionais de importância, aprovadas pela sua federação nacional. Esse pagamento não poderá ultrapassar a quantia que o competidor teria apurado durante o mesmo período de tempo

d) Quando aceitar bolsas de estudo, sempre e quando as mesmas tenham sido concedidas com base nos seus conceitos acadêmicos e técnicas escolares e dependam do cumprimento de suas próprias obrigações escolares e não de suas atividades atléticas

e) Quando aceitar prêmios outros que medalhas e troféus com gravações alusivas, cujo valor comercial não ultrapasse 300 francos suíços ou sua equivalência

JURISDIÇÃO

RG2.

Jurisdição sobre nadadores. A definição de amador deverá ser aplicada a todos os membros de todos os países, tanto no seu lugar de residência como no exterior. Os países filiados reconhecerão mutuamente:

a) Que a federação respectiva é a única autoridade imediata que rege a natação, os saltos ornamentais, o pólo aquático e o nado sincronizado em seu respectivo país.

b) Que estas federações são os únicos organismos competentes para regular as relações internacionais em seu país

c) Que cada federação é a única que pode selecionar

os competidores de sua nação para representá-la nos jogos olímpicos ou em qualquer competição entre nações.

d) Que não será permitido a nenhum membro delegar sua autoridade nem qualquer um dos seus direitos.

e) Que a direção de todas as competições nacionais ou internacionais em seu país deve estar sob seu controle.

Cada país deverá enfatizar em seu regulamento nacional que a FINA é o único organismo reconhecido no mundo para governar internacionalmente a natação, os saltos ornamentais, o pólo aquático e o nado sincronizado.

As suspensões e desclassificações ditas por uma federação tornam-se obrigatórias para todas as outras.

RECLASSIFICAÇÃO

RG3.

Um nadador que quebrar, a sabendas, as regras do amador torna-se, justamente por isso, profissional, e não poderá ser reclassificado como amador, salvo se

a) Houver razões especiais e circunstâncias atenuantes, em cujo caso poderia ser reclassificado como amador dois anos depois de ter quebrado o regulamento de amador.

b) O nadador reclassificado desejar participar de uma competição internacional. O caso, com todas as suas circunstâncias, será submetido à consideração do *bureau*, que decidirá o que julgar conveniente

TOURNÉES PELO ESTRANGEIRO

RG4.

a) Um nadador que competir em um evento devidamente organizado em um país estrangeiro deverá ser membro de um organismo nacional filiado ou de um clube filiado. Deverá observar e se submeter ao regulamento da federação sob cuja jurisdição seja realizada a competição

b) Em qualquer caso de disputa que surgir com relação a eventos de natação, saltos ornamentais, nado sincronizado e pólo aquático, terá vigor o regulamento da federação sob cuja jurisdição estiver sendo realizada a competição, salvo nos jogos olímpicos e nos campeonatos mundiais, nos quais o *bureau* detém todos os poderes, porém, um nadador suspenso em qualquer país terá sempre o direito de apelar perante sua própria federação.

c) Um nadador, ou grupo de nadadores, que fizer uma *tournee* por um país estrangeiro precisará de uma permissão por escrito das autoridades federativas de seu próprio país. Se este certificado for concedido, deverá determinar-se nele que os nadadores são amadores ou *masters* e que estão, efetivamente, sob a jurisdição de seu próprio país. Esse certificado deverá ser apresentado antes das competições e sempre que for solicitado pelos dirigentes do país onde foram realizadas essas competições.

d) No caso em que um nadador for convidado a realizar uma *tournee* em um país estrangeiro, com os gastos pagos, a organização que faz o convite não terá a obrigação de pagar mais do que as despesas de viagem e outros conceitos para mais uma pessoa, qualificada como treinador, *manager* ou instrutor do nadador mencionado, no caso de se tratar de uma competidora, uma segunda pessoa poderá ir como acompanhante, com despesas por conta da organização que convida

e) O tempo máximo de duração das *tournees* pelo estrangeiro durante cada período de 365 dias não deverá passar, no total, de 30 dias. Contudo, ao calcular esse tempo deverá excluir-se:

1) O tempo da viagem de ida e volta

2) O tempo que for necessário para intervir em a) Jogos Olímpicos e campeonatos mundiais; b) campeonatos continentais ou jogos regionais; c) competições entre nações

Poderão ser admitidas exceções ao que se menciona no artigo RG 4, em circunstâncias especiais (por exemplo quando um nadador passar (irias normais no estrangeiro) sempre com autorização da federação nacional do país a que pertence o nadador mencionado, ou com permissão especial de acordo com as circunstâncias descritas na Regra RG5.

i) É obrigação de qualquer nadador ou equipe de nadadores, que tiver participado de uma *tournee* ou que tomar parte em mais de uma competição ou encontro, apresentar detalhada demonstração de contas, sobre a *tournee* realizada, perante a federação de seu país, dentro dos 14 dias seguintes a seu retorno. Este país, por sua vez, remeterá cópia da demonstração de contas ao país que foi visitado. São outorgados ao *bureau* poderes de controle. Investigações a Intervenção em todos aqueles países onde possa surgir a dúvida sobre se a definição de amador for quebrada com referência à *tournee* de um ou vários nadadores. O *bureau* terá o direito de exigir todas as contas, folhas de balanço e detalhes de qualquer país filiado afetado, assim como recomendar a suspensão de qualquer nadador culpado ao respectivo organismo federativo; no caso em que a recomendação não for atendida, esse organismo ficará também sujeito a suspensão pelo mesmo *bureau*

RELAÇÕES INTERNACIONAIS NÃO AUTORIZADAS

RGB.

Nenhum membro filiado poderá ter relação alguma com um membro não-filiado, desligado, suspenso ou expulso ou organização que tiver renunciado, com exceção ou exceções estabelecidas nesta Regra, de acordo com os seguintes termos de referência:

1. os não-filiados são aquelas organizações que nunca foram membros da FINA;

2. os desligados são aqueles membros ou federações cuja taxa de filiação não for paga até 30 de junho (ref. C8 (e));

3. os suspensos são aqueles membros ou federações cuja taxa de filiação não for paga até 31 de março (ref. C8 (c));

4. os expulsos são aqueles membros ou federações que perderam sua condição de membros por terem violado as regras da FINA (exemplo CB);

5. os renunciantes são aqueles membros ou federações que renunciaram voluntariamente à sua filiação ou condição de membros. Não é permitido o intercâmbio de competidores, administradores, diretores, juizes, oficiais, treinadores, instrutores, etc com países não-filiados.

Em circunstâncias especiais e em cumprimento dos Objetivos das regras da FINA, C3 (a) e (i), será dada uma

permissão especial pelo secretário honorário, em consideração a:

a) Que uma organização não-filiada esteja em processo de adotar as medidas necessárias para se tornar membro da FINA, segundo os termos de CB (b). Esta permissão será válida desde a data da solicitação até o final do ano correspondente. Se a solicitação de filiação for retirada antes da aprovação formal do *bureau*, qualquer permissão outorgada, com base nesta regra, será considerada como cancelada, imediatamente.

b) Que uma organização não-filiada ou que tenha renunciado participe de qualquer competição nos casos em que essa participação fosse uma violação às regras da FINA durante o período entre 15 de setembro de 1978 e 4 de agosto de 1980, porém, não mais de duas vezes, e sempre e quando:

1. essa organização foi membro da organização regional ou internacional que promove a competição e.

2. a competição for realizada de acordo com as regras da FINA.

Qualquer indivíduo ou grupo que não respeitar ou aderir a esta regra não terá o direito de conservar sua qualidade de membro dentro de um membro filiado. Elo deverá ser suspenso por um período mínimo de três meses, até um período máximo de dois anos. A FINA se reserva o direito de revisar a suspensão feita por um membro filiado e de aumentá-la até o máximo de dois anos, conforme as circunstâncias do caso e o membro filiado acatará o aumento que for determinado. No caso em que o indivíduo ou grupo tenha renunciado a sua qualidade de componente do membro filiado ou não seja membro, não poderá filiar-se ao membro mencionado durante o período mínimo de três meses e um período máximo de dois anos; a FINA se reserva o direito de revisar a sanção imposta pelo membro filiado e de aumentá-la até o máximo de dois anos, conforme as circunstâncias do caso, o membro filiado acatará o aumento que for determinado.

Nenhum membro filiado poderá escalar para nossas atividades esportivas, a nível nacional ou internacional, pes soas (dirigentes, oficiais, juizes, administradores, treinados, competidores, etc.) que não cumpriram esta regra.

A FINA tem o direito de rejeitar credenciais para esses indivíduos.

Nenhum membro filiado permitirá credenciamento no indivíduo ou de grupo, para realizar demonstrações e/ou exposições, clínicas, treinamentos, competições, etc. em seu território com as suas organizações ou indivíduos filiados sem a apresentação, por parte do indivíduo ou grupo estrangeiro, da correspondente permissão da viagem e respectiva credencial da sua federação nacional. Os jogos da FISU ficam incluídos nesta regra.

A organização filiada que não cumprir esta regra será punida com suspensão dos seus direitos por um período mínimo de três (3) meses e máximo de dois (2) anos, de acordo com a decisão do *bureau* da FINA, ou do congresso.

PERMISSÕES INTERNACIONAIS

RG6

1. Em cada caso em que for outorgada permissão para realizar uma competição, o país organizador deverá concordar em observar fielmente as regras do amadorismo, e cada

federação filiada que tiver relação com esse evento deverá insistir em que tanto na publicidade quanto nas inscrições, programas e informações oficiais fique estabelecido que as competições serão realizadas, e assegurando-se que assim será, de acordo com as regras do respectivo organismo controlador da natação.

2. Em competições internacionais, incluindo jogos regionais, campeonatos continentais, jogos de grupo e todas aquelas relevantes competições nacionais, o organismo correspondente controlador da natação poderá determinar o conteúdo e a forma das competições.

3. Os competidores, individuais ou de grupo, incluindo oficiais da equipe e representantes de federação que participem de qualquer competição ou reunião internacional e que.

a) se oponham a cumprir suas obrigações de verdadeiros esportistas.

b) se retirem das provas por razões políticas.

c) se oponham às nomeações dos oficiais por razões políticas.

d) demonstrem falta de colaboração, em qualquer forma, em relação às autoridades do comitê organizador em virtude de aspectos políticos, serão castigados pela FINA com a suspensão de todos os seus direitos e privilégios por um período de tempo a ser determinado pelo *bureau* da FINA.

CAMPEONATOS MUNDIAIS RG7.

Somente a Federação Internacional de Natação Amadora terá o direito de organizar campeonatos mundiais de natação, saltos ornamentais, pólo aquático ou nado sincronizado

O *bureau* da FINA tem a faculdade de formular todas as regras e regulamentações necessárias para realizar com sucesso estes campeonatos.

No caso de retirada de competidores nas séries eliminatórias semifinais ou finais dos eventos de natação, saltos ornamentais ou nado sincronizado, em qualquer competição internacional sob o controle da FINA, a respectiva federação a que pertença o competidor correspondente deverá pagar ao tesoureiro honorário da FINA, sem escusa nenhuma, a quantia de 30 francos suíços por cada competidor em referência às provas individuais e a quantia de 60 francos suíços por cada equipe nas provas por equipe.

A FINA se reserva o uso da palavra Mundial com relação a qualquer competição ou reunião referente a natação, saltos ornamentais, pólo aquático e nado sincronizado.

SANÇÃO POR RETIRADA DE EQUIPES DE PÓLO AQUÁTICO

Se uma equipe se retirar do Torneio de Pólo Aquático dos campeonatos mundiais, em qualquer momento, depois de realizado o sorteio, sem a aprovação da comissão de manejo, essa equipe será sancionada pelo *bureau* com uma multa econômica de 1.200 francos suíços e com a suspensão para toda competição por um período mínimo de três meses e um período máximo de até dois anos.

PUBLICIDADE

RG8.

Em todas as competições sob o controle da FINA, ou em qualquer uma realizada por seus filiados, não será permitido às equipes representantes nem aos oficiais, durante sua permanência nos cenários oficiais de competição, usar, exibir ou levar qualquer artigo visível, em forma de publicidade, distinto da marca registrada da equipe técnica ou vestuário, que ultrapasse uma área de 16 centímetros quadrados.

Os símbolos da marca podem ser repetidos sempre e quando o nome for usado somente uma vez. Os logotipos, símbolos ou marcas registradas das federações nacionais, comitês organizadores de jogos olímpicos, campeonatos mundiais e continentais e campeonatos regionais ficam excluídos desta regra. A comissão de manejo terá autoridade para desclassificar qualquer pessoa que infringir esta regra.

VESTUÁRIO

RG9.

Os competidores, em todo evento internacional e em apresentações que tenham por finalidade a obtenção de recordes ou marcas mundiais, deverão se apresentar equipados da seguinte maneira

Vestuário masculino: roupa ou calção de banho com sunga ou forro, tendo admitido que os jogadores de pólo aquático usem calção de banho com sunga separada ou forro inteiro. A faixa que vai da frente até a parte posterior, na irei dos quadris e a cintura, não poderá ter menos de 3 polegadas (7,5cm) de largura.

Vestuário feminino: maiô inteiro que não tenha espaços abertos, a não ser nas costas.

a) A perna do maiô, na parte dianteira, não poderá ter menos de duas polegadas (6,0cm) medidas a partir da bifurcação do maiô e poderá ser cortado em linha curva que se estenda para a parte superior e para a parte posterior em volta à circunferência dos quadris. O ponto mais alto desta linha curva não poderá ter menos de quatro polegadas (10,2cm) medidas a partir da crista do osso da bacia (ilíaco).

b) O decote do maiô não deve descer mais de 4,5 polegadas (11,5cm) da beira do pescoço na parte dianteira e não mais de 2 polegadas (5,0cm) da beira da axila para a parte da frente.

c) As alças, se houver, podem passar por cima dos ombros ou se cruzar em posição funcional (conveniente) na região da omoplata (escápula).

A textura do tecido das roupas de banho não deverá ser transparente. O árbitro de uma competição terá o direito de impedir a saída de todo competidor cuja roupa não estiver de acordo com estas regras.

Nota: as medidas mencionadas nesta regra são aproximadas. A idéia é evitar roupas imorais.

ORIENTAÇÃO

RG10.

Não é permitido dirigir ou orientar o participante durante qualquer competição de natação, saltos orna-

mentais ou nado sincronizado, enquanto a prova estiver se realizando; e, no caso de jogos de pólo aquático, enquanto jogo estiver em desenvolvimento

Os delegados, administradores, dirigentes, treinadores de equipes ou nadadores, que se encontrarem na área em volta à piscina, estão proibidos de solicitar do público apoio ou torcida para seus competidores. As pessoas que infringirem esta regra darão motivo à desclassificação de sua equipe ou dos seus competidores. O árbitro e/ou a comissão de manejo terão autoridade para efetuar essa desclassificação

NATAÇÃO MASTER

RG11

Uma federação nacional poderá organizar, administrar e controlar um programa de competições de rotação, saltos ornamentais, pólo aquático ou nado sincronizado de acordo com os seguintes regulamentos

1. Composição:

uma federação nacional poderá estabelecer uma categoria especial de filiação com um limite mínimo de idade de 25 anos. Os membros desta categoria poderão ser amadores que não mais estiverem envolvidos em treinamentos competitivos ou competições de amadores; assim como profissionais.

2. Registro ou filiação.

a federação nacional poderá registrar essas pessoas em uma categoria especial para cada uma das disciplinas reconhecidas e mediante uma taxa de filiação que será determinada pela própria federação.

Nota: na prática, isto significa que um nadador que se inscreve como *master* em natação poderá ainda reter seu direito ilimitado para competir como amador (se cumprir, também, com o determinado pela Regra RG 1) nas outras três disciplinas, v.g. pólo aquático, saltos ornamentais e nado sincronizado.

3. Competições-

a) estarão proibidas para qualquer amador ou profissional com 24 anos ou idade inferior a esta;

b) as provas e o programa da competição serão fixados pela federação nacional;

c) as competições estarão limitadas a participações locais, provinciais e nacionais;

d) as participações em competições internacionais estarão sujeitas aos termos da Regra RG 4(C).

4 Restrições

a) qualquer amador com 24 anos, ou idade inferior a esta, que participar dessas competições perderá sua condição de amador;

b) serão estritamente observados os regulamentos da FINA no que diz respeito a pagamentos por competir, fazer publicidade, etc.

INTERPRETAÇÃO E IMPRESSÃO DAS REGRAS

RG12.

A interpretação destas regras ou qualquer outra questão que não estiver prevista nelas será submetida ao congresso, cuja decisão será definitiva

Todas as regras da FINA são para o benefício dos países e poderão ser reeditadas ou traduzidas por ditos países sob sua responsabilidade, ficando entendido que, em todos os casos de tradução onde houver diferenças de interpretação, a versão em inglês será a aplicável. Qualquer outra organização que desejar publicar estas regras deverá obter permissão do *bureau*

RG13.

Desclassificação

Em natação, saltos ornamentais e nado sincronizado, quando um competidor que tiver participado nas finais for desclassificado por qualquer razão, incluindo controle de medula, a posição por ele obtida será outorgada ao competidor colocado atrás do mesmo, e todos os competidores colocados nos lugares posteriores avançarão uma posição

Se a desclassificação acontecer depois da premiação, esses prêmios serão devolvidos e entregues aos competidores correspondentes, seguindo os procedimentos aqui mencionados.

SUPLEMENTO ÀS REGRAS GERAIS

CONTROLE MÉDICO REGULAMENTOS

MÉDICOS E SANITÁRIOS

CM 1 Área de jurisdição

CM 2 Supervisão da Comissão de Medicina Esportiva da FINA
CM 3-5 Procedimentos
CM 6 Transmissão da informação
CM 7 Sanções por desclassificação
CM 8 Regulamentações médicas e sanitárias para piscinas

Tomando em consideração as instruções da Comissão Médica do Comitê Olímpico Internacional, adotadas em 1972, a Comissão Médica Internacional de Medicina Esportiva da FINA formulou a regulamentação que se apresenta a

seguir, para ser aplicável às quatro disciplinas natação, saltos ornamentais, pólo aquático e nado sincronizado.

CM1.

Esta regulamentação será aplicável em todas as com

petições internacionais mais relevantes que estiverem sob o controle da FINA (jogos olímpicos, campeonatos mundiais e campeonatos de área). CM2.

Durante as competições, o programa de controle médico estará sob a supervisão de uma comissão integrada por cinco médicos e sob a presidência de um membro do Comitê Técnico de Medicina Esportiva da FINA. Os membros desta comissão serão selecionados pelo comitê mencionado e aprovados pelo *bureau* da FINA.

O presidente do Comitê Técnico de Medicina Esportiva da FINA terá a responsabilidade de fazer todos os arranjos necessários com a comissão organizadora dos jogos, a fim de poder realizar adequadamente o procedimento de controle médico.

CM3.

Procedimento

a) qualquer atleta poderá ser selecionado pela comissão para ser submetido ao exame de controle médico;

b) a seleção rotineira dos competidores que deverão ser examinados será realizada pela comissão médica através de sorteio que se efetuará antes do início de cada prova ou competição, de acordo com o método que se expõe a seguir.

c) nos jogos olímpicos, o número de competidores a serem examinados estará de acordo com as recomendações do COI, ou aquelas aprovadas pelo *bureau* da FINA ou seus representantes. Em competições diferentes às dos jogos olímpicos, o número de competidores a serem examinados estará de acordo com as recomendações do *bureau* da FINA ou de seu representante.

CM4.

Todos os competidores que forem selecionados para serem submetidos a exame médico, mediante sorteio, receberão uma notificação através de um membro da comissão médica depois de terminada a competição correspondente, e os competidores deverão assinar o recibo de dita notificação.

CM5.

Imediatamente após receber a notificação, o competidor, acompanhado de um assistente, deverá dirigir-se ao lugar do controle médico e se apresentará perante o membro responsável da comissão. Nos casos de natação, isto será feito, o mais tardar, ao terminar a sessão da competição respectiva, no caso em que o competidor tenha que participar de outra prova durante a mesma sessão (exemplo: competidores nas provas de revezamento). O competidor selecionado deverá mostrar sua identificação e será preenchido um formulário com todos os detalhes necessários para o exame. O competidor poderá, então, escolher um vaso para a amostra de urina e dois frascos (transparentes) para a conservação e transporte de sua amostra.

A amostra de urina será dividida nos dois frascos, que deverão ser selados na presença do competidor. Será marcado, com um diamante, um número de código em cada frasco. Ao selar os frascos será utilizado o selo da FINA. Depois da selagem, o competidor e o assistente certificarão, com suas assinaturas, que a amostra foi colhida de acordo com as regras. O formulário com o registro do nome e número de código permanecerá unicamente na posse do membro responsável da comissão médica da FINA e não

poderá ser dado a conhecer a outra(s) pessoa(s). Esses formulários deverão ser entregues, o mais brevemente possível, em envelope selado, ao presidente da comissão médica e depois de terminada cada sessão das competições.

CM6.

Quando o exame tiver resultado positivo, o diretor do controle médico decidirá o número de código transmitirá a informação respectiva ao presidente da comissão médica. O presidente da comissão comunicará por escrito o resultado do exame realizado no competidor ao chefe da delegação do competidor e ao *bureau* da FINA.

CM7.

Qualquer atleta cuja amostra for encontrada positiva será imediatamente desclassificado de toda a competição, e qualquer posição que tenha obtido durante a mesma será anulada. Se o competidor for membro de uma equipe (revezamento, pólo aquático ou nado sincronizado), a competição em questão será declarada perdida por dita equipe sem existir o privilégio de se repetir essa competição; somente o competidor culpado será desclassificado de todas as competições.

CM 8 REGULAMENTAÇÕES MÉDICAS E SANITÁRIAS PARA PISCINAS 1. A fim de salvaguardar e proteger a saúde e o adequado desenvolvimento físico das pessoas, particularmente da juventude que utiliza as instalações de natação com finalidade de recreação, treinamento ou competição, a comissão médica tem-se preocupado em estudar as diversas deficiências que existem nas piscinas, resultantes da falta de observância dos adequados princípios e exigências médicas e sanitárias. Muitas doenças da pele, do aparelho respiratório e do intestino podem ser prevenidas e abolidas se forem adotadas providências adequadas no progresso mental e físico da juventude, e pode-se obter um programa de atividades mais eletivo se o mesmo for baseado em estudos conceituais fisiológicos e médicos.

2 Como consequência do anterior, a Comissão Técnica de Medicina Esportiva da FINA, recomenda:

(i) todas as piscinas deverão incluir em seu quadro administrativo um pessoal médico, com o adequado número de médicos, enfermeiras e assistentes de laboratório; (ii) esse conjunto médico deverá:

a) supervisionar, diariamente, o cumprimento do controle de higiene e sanidade da piscina e áreas anexas com guarda-roupas, chuveiros, vestiários e sanitários;

b) assegurar que a água tenha adequada circulação, filtração e que esteja clorada e bromada, assim como que temperatura seja devidamente controlada e regulada, mínimo de 24°C com elevação a 28°C para as crianças considerando que a temperatura do ar seja de 1° a 2° superior à da água.

c) estabelecer um programa de exame médico e fisiológico dos nadadores, especialmente daqueles que se encontram em treinamento para competição. Estes exames médicos e fisiológicos devem ser realizados três vezes por ano, conservando um registro apropriado de cada pessoa;

d) programar aulas práticas para treinadores, monitores, nadadores e pais;

e) manter um registro de todas as doenças e lesões, e organizar uma sala médica de emergência, com todos

o equipamento e material necessários para primeiros socorros.

3. (i) A administração das piscinas não permitirá o acesso às áreas de banhos aos competidores, treinadores,

dirigentes e demais pessoas que não tiverem calçado especial.

(ii) Nas piscinas cobertas estará proibido fumar em todas as áreas, incluindo as arquibancadas do público.

Regras para jogos olímpicos

JO 1 Controle da FINA
JO 2 Comitê diretor
JO 3 Método para receber inscrições
JO 4 Piscina
JO 5 Inscrições (natação e saltos ornamentais)
JO 6-8 Inscrições (natação e saltos ornamentais)
JO 9 Programa de provas
JO 10-12 Programa de todas as disciplinas
JO 13 Regulamento para o torneio do pólo aquático
JO 14-15 Assuntos diversos

J01.

A direção efetiva de todas as competições estará sob o controle da FIN A. J02.

O comitê diretor será o *bureau* da FINA o terá o direito, se achar conveniente, de acrescentar um membro mediante a inclusão de um representante do país em que serão realizados os jogos olímpicos.

As obrigações do comitê diretor serão as seguintes:

- a) formar as séries eliminatórias, etc.
- b) elaborar o programa das provas;
- c) assumir a direção absoluta da competição.
- d) normas os oficiais.

e) decidir quanto aos protestos ou outros assuntos que possam surgir durante os jogos.

Nota para a nomeação de juizes e cronometristas, o *bureau* enviará para os países filiados, com a devida antecedência, um formulário de solicitação correspondente a estas categorias. Esse formulário deverá incluir os seguintes dados referentes ao candidato ;

1 Participação na equipe técnica em encontros de campeonato nacional ou encontros internacionais durante os últimos quatro anos, especificando os postos que ocupou;

2. cargo atual que ocupa dentro de sua federação ou associação nacional de natação;

3. atuação como competidor,

4. a solicitação deverá vir assinada pelo presidente ou o secretário de sua federação ou associação nacional de natação.

Se algum dos membros nomeados estiver ausente durante os jogos, os outros membros terão o direito de nomear substitutos. Sete membros constituirão *quorum*. A ratificação deste comitê será feita durante o congresso do FINA.

Nota: quando o comitê diretor atuar como júri de apelação, cada membro terá direito a um voto e o presidente a um voto simples, mas no caso de empate, o último terá um voto de qualidade. Qualquer membro do júri poderá expressar sua opinião, se a mesma lhe for solicitada, mas não terá direito a voto quando os interesses do seu país estejam em jogo. Não será permitido o voto ao membro do júri que tenha atuado como oficial, quando o motivo da votação for referente a um protesto contra sua decisão, a respeito de um fato ou uma interpretação das regras. No caso de emergência, o júri poderá votar sobre qual quer assunto, mesmo quando não tenha sido possível reunir todos os membros. Todas as decisões do júri serão definitivas.

J03.

As inscrições serão feitas nos formulários oficiais de inscrição, devidamente assinados pelos secretários dos comitês olímpicos nacionais e serão entregues às comissões organizadoras do país em que os jogos vierem a ser realizados, antes ou na própria data determinada pelo Comitê Olímpico Internacional. O secretário da FINA, ou seu comissionado, exigirá estas inscrições com, no mínimo, sete dias de antecedência do início das primeiras provas.

a) As séries eliminatórias finais e semifinais serão formadas de acordo com o disposto na Regra NT3, sob a direção do secretário.

b) A lista das séries eliminatórias será publicada pelo menos quatro dias antes do primeiro dia de competições.

c) Nas provas de 100 metros, e no caso de não haver suficientes competidores para as provas semifinais, isto é, mais de 32 competidores, as preliminares (eliminatórias) serão realizadas em vez das semifinais (na sessão noturna) Nesse caso não serão feitas provas preliminares (eliminatórias) na sessão matutina.

J04.
A piscina deverá ter 50 metros de comprimento e, pelo menos, 21 metros de largura.

J05.
Para cada evento individual de natação e saltos ornamentais, cada país poderá inscrever um competidor sem requisito de tempo ou pontos mínimos. Caso se pretenda inscrever mais de um competidor num evento de natação, até o máximo de três, será exigido de todos os competidores que satisfaçam os tempos mínimos de classificação que oportunamente serão fixados pelo *bureau*. Nos saltos ornamentais, se for recebida a inscrição de mais de um competidor, os inscritos deverão satisfazer o total de graus de dificuldade, para seus saltos livres ou sem limite, que for determinado pelo *bureau*. Em caso algum as inscrições de saltos ornamentais, por país ou por evento, poderá ir além de três.

J06.
Para provas de equipe só poderá ser inscrita uma única equipe por país e por prova. Competidores o suplentes para provas de revezamento deverão ser obtidos do total de nadadores e saltadores inscritos por cada país, sem que esse total possa ultrapassar os 33 homens e 30 mulheres. Todos os competidores inscritos em provas de natação individuais ou de revezamento poderão ser suplentes nestes. A composição das equipes de revezamento pode ser mudada entre as fases da classificação e as finais, sempre e quando os nadadores integrem a lista de participantes inscritos pelo país para a prova de revezamento, na data, ou antes da data especificada na regra. Os nomes dos nadadores para as eliminatórias dos revezamentos deverão ser fornecidos, o mais tardar, uma hora antes do início da prova e deverá estar na ordem que será seguida na sua atuação. No caso das provas de revezamento combinado, os nomes dos nadadores deverão ser apresentados com seus respectivos estilos ou nados. Para as finais, as listas de competidores deverão ser fornecidas uma hora antes do início das competições.

Os competidoras inscritos em saltos ornamentais a pólo aquático não poderão competir em revezamento de natação, assim como os inscritos em natação e saltos ornamentais não poderão ser utilizados como substitutos no pólo aquático, a não ser que se encontrem inscritos especificamente para competir na prova respectiva. Para o pólo aquático será aceita uma inscrição de 11 jogadores; qualquer um deles poderá ser substituído livremente durante a competição, seja ela eliminatória ou final.

J07.
Os nadadores serão distribuídos equitativamente em grupos, segundo os tempos proporcionados nos formulários oficiais de inscrição. Será feito sorteio para aqueles que tiverem tempos idênticos. No caso de inscrições sem tempos, os competidores correspondentes serão colocados, em ordem alfabética, ao final da lista. Os competidores avançarão às semifinais e finais com base na sua classificação nas eliminatórias e semifinais respectivamente.

No caso de alguns competidores realizarem tempos iguais (a 1/100 seg.), na mesma ou em diferentes séries eliminatórias, será feita uma nova competição, antra os que empataram, para determinar qual deles avançará ao 16º lugar das semifinais ou ao 8º lugar das finais. Esta competição será realizada pelo menos uma hora após todos os com-

petidores envolvidos forem terminado sua respectiva prova eliminatória. J08.

Com 10 dias de antecedência, pelo menos, do início dos jogos olímpicos, os secretários de todos os países com competidores inscritos enviarão ao secretário do país que realiza os jogos uma lista daqueles que, embora estando inscritos, não participarão, a fim de que ditos competidores não-participantes sejam eliminados das listas.

J09.

Programa de Provas:

1) Natação	Homens	Mulheres
Nado Livre	100m	100m
	200m	200m
	400m	400m
	1.500m	800m
	100m	100m
Nado de Peito	200m	200m
	100m	100m
	200m	200m
Nado Borboleta	100m	100m
	200m	200m
Nado de Costas	100m	100m
	200m	200m
	200m	200m
Medley Individual (Borboleta, Costas, Peito, Nado Livre)	400m	400m

Nota: haverá eliminatórias e finais para os 800 metros nado livre feminino e para os 1.500 metros nado livre masculino; isto será também aplicado nos campeonatos mundiais.

	Homens	Mulheres
Revezamento Nado livre	4x100m	
	4x200m	
	4x100m	4x100m
Medley (Coitas, Peito, Borboleta, Nado Livre)		4x100m
	2) Saltos Ornamentais Trampolim de 3 metros Plataforma	Masculino e feminino
3) Pólo Aquático	Masculino e feminino	

Nota: no Congresso de Montreal, de 1976, foi aprovada uma resolução a fim de que o *bureau* realize todo o esforço necessário perante o Comitê Olímpico Internacional para reintegrar ao programa olímpico as provas de 200 metros *medley* individual, masculino e feminino, e o revezamento de 4x100 metros nado livre masculino.

J010.

Uma vez determinado o programa diário regular da provas, o mesmo só poderá ser alterado pelo comitê diretor da FINA, e somente sob circunstâncias excepcionais. O aviso de qualquer alteração será colocado no quadro

do boletim oficial. 24 hora* antes de a mudança entrar em vigor JO11. As competições serão realizadas durante um período de nove dias, devendo as datas serem determinadas conjuntamente pelo COI e a FINA. As competições serão efetuadas pela manhã, pela tarde ou a noite JO12.

Para os jogos olímpicos, nas provas de saltos de trampolim e de plataforma, serão executados aqueles saltos estabelecidos pelas regras da FINA sobre o particular, não podendo ser acrescentado nenhum outro tipo de saltos JO13.

No pólo aquático, sempre que foi possível, será adotado o sistema de grupos conforme as seguintes bases para os jogos olímpicos haverá uma primeira rodada eliminatória composta de três grupos (a, b e c) de quatro equipes cada uma. Ao *bureau* será facultado escolher as equipes principais de cada grupo, com base nos campeonatos mundiais anteriores ou competições continentais seletivas. Assim como sortear as equipes restantes entre cada um dos três grupos (a, b ou c). Em cada grupo, cada equipe jogará contra todas as outras de seu grupo, para determinar assim a colocação do primeiro ao quarto lugar. As equipes que ocuparem o primeiro e o segundo lugares de cada grupo avançarão para formar o grupo D, no qual jogarão contra todas as outras equipes para se determinar as colocações do primeiro ao sexto lugar.

As equipes que ocuparem o terceiro e o quarto lugares de cada grupo avançarão para formar o grupo E, no qual jogarão todos contra todos para determinar as colocações finais do 7º ao 12º lugar. Para a determinação das colocações na rodada final não serão levadas em conta aquelas partidas jogadas na rodada inicial. Cada equipe jogará contra todas as outras do grupo final sem levar em conta o fato de algumas equipes terem jogado entre si na rodada inicial.

A classificação das equipes nos três grupos da rodada inicial será feita com base nos pontos, da seguinte maneira dois pontos por cada partida ganha, um ponto por cada partida empatada e zero ponto por cada partida perdida. No caso de igualdade de pontos, as equipes serão classificadas do seguinte modo

a) se duas ou mais equipes tiverem o mesmo número de pontos será estabelecida uma segunda classificação baseada na diferença de gols. isto é, a equipe com a maior dife-

rença entre gols a favor e gols contra será dada a preferência.

b) no caso de igualdade na diferença entre gols a favor e contra, será dada a preferência à equipe que tiver marcado o maior número de gols.

c) no caso de ainda existir igualdade, será dada a preferência à equipe que tiver ganho a partida jogada entre essas mesmas equipes,

d) no caso de ainda existir essa igualdade, o desempate será resolvido através de seis tiros de pênalti, cobrados, alternadamente, por cada equipe contra a meta contrária, isto é a primeira equipe cobrará o primeiro pênalti e, depois, a outra equipe cobrará seu primeiro pênalti correspondente, etc. Se depois deste processo persistir o empate. Proceder-se-á novamente, e da mesma maneira, com mais seis tiros de pênalti, e, se ainda continuar o empate, este processo será repetido até haver desempate. Qualquer jogadora da equipe poderá cobrar os tiros de pênalti, não tendo necessário que um só jogador cobre os seis tiros ou que diferentes jogadores cobrem cada tiro. Este procedimento será levado a cabo meia hora após terminada a última partida do grupo correspondente.

No caso de uma equipe que esteja participando do torneio de pólo aquático não se apresentar ou for desclassificada para uma ou mais partidas, a partida ou partidas serão adjudicadas à equipe oponente com um marcador de 5-0.

Nota: esta regra será aplicada nos campeonatos mundiais, modificando-a para adaptá-la às circunstâncias referentes ao número de equipes inscritas no torneio

JO14.

O nome da equipe campeã do torneio olímpico de pólo aquático ficará inscrito na Copa Comemorativa Dr. Leo Donath, doada em 1948 pela FINA, em memória de seu falecido e último secretário tesoureiro

Esta copa ficará em poder do vencedor até os seguintes jogos olímpicos, sempre e quando forem dadas as garantias necessárias à FINA JO15.

Não são aconselháveis exibições ou demonstrações fora do programa olímpico normal, e as mesmas não poderão ser realizadas durante os jogos, a não ser com autorização do comitê diretor da FINA.

CAPITULO IV

Regras de natação

- NT1 Autoridades
- NT2 A saída
- NT3 Seleção de séries e finais
- NT4 Especificações da piscina
- NT5 O percurso
- NT6 Nado de peito (braça)
- NT7 Nado de borboleta
- NT8 Nado de costas
- NT9 Nado livre
- NT10 Protestos
- NT11 Recordes mundiais para amadores
- NT12 Registro de tempo
- NT13 Recordes

Suplemento das regras de natação

As seguintes regras serão aplicadas em todas as competições realizadas em jogos olímpicos, campeonatos mundiais e, com exceção do estipulado em NT1. b., em todo evento internacional aberto.

AUTORIDADES

a) A comissão organizadora nomeada pela entidade promotora terá jurisdição sobre todos os assuntos não incluídos no regulamento do árbitro, juizes ou outras autoridades e terá poderes para adiar eventos e dar as instruções de acordo com o regulamento sobre o método que deve ser adotado para levar a cabo qualquer evento.

b) Nos jogos olímpicos e campeonatos mundiais deve existir - e ser utilizado - um aparelho de classificação e cronometragem automático, devidamente aprovado. Este aparelho deve ser operado sob a supervisão de autoridades escaladas para esse fim e será utilizado para determinar o vencedor e as demais posições, assim como os tempos de cada raia. Os resultados e tempos assim obtidos terão preferência sobre as decisões dos juizes e cronometristas humanos. No caso de defeito ou falha mecânica do aparelho eletrônico ou quando ficar claramente indicado que ele falhou ou que o nadador não produziu a ativação suficiente para o funcionamento de dito aparelho, as decisões dos juizes e cronometristas humanos serão definitivas. Quando o equipamento eletrônico utilizado cronometrar em centésimos de segundo, os resultados serão registrados e reconhecidos dessa maneira. Quando cronometrar em milésimos de segundo, a terceira digital não será registrada nem utilizada

para determinar resultados ou lugares. No caso de tempos iguais, todos os competidores que tiverem registrado o mesmo tempo, em centésimos de segundo, terão a mesma colocação (ver NT3. 2 para resolver empates nas provas preliminares).

No painel eletrônico só poderão ser mostrados os tempos até centésimos de segundo

Nota: tempos até milésimos de segundo só podem ser impressos na fita do aparelho eletrônico.

No caso de tempo manual, com relógios de um décimo de segundo, ver a regra NT12. Toda cronometragem em natação que for utilizada por um oficial será considerada como se se tratasse de um cronômetro.

c) A entidade promotora proporá a aprovação *bu-reau* da FINA, ou da respectiva entidade regional ou interna clonal, para o controle de todas as competições nos jogos olímpicos, campeonatos mundiais, jogos regionais e competições internacionais de importância, das seguintes autoridades

Um mínimo de

Árbitro. 1

Juiz de saídas 1

Chefe de cronometristas 1

Cronometristas: 3 por raia

Chefe de juizes: 1

Juizes de chegada : 3 por raia

Inspetores de voltas 1 por raia, em cada cabeceira

Juizes de nado 2

Anunciador 1

Anotador 1

em todos os eventos e em todo momento, visibilidade clara do percurso e da linha de chegada.

2) depois de cada evento, decidirão e comunicarão a colocação dos competidores de acordo com o que tiver sido determinado para cada um.

3) atuarão como juizes de voltas e observarão as saídas nas revezamentos na cabeceira respectiva. Devem colocar-se no final da raia que lhes foi determinada.

4) quando houver um sistema de vídeo-teipe disponível para o controle das saídas do revezamento, o mesmo poderá ser consultado pelo árbitro.

Nota os juizes de chegada não atuarão como cronometristas na mesma prova

Decisão dos tempos e colocações

1) se dois dos três cronômetros tiverem o mesmo tempo e o terceiro (ou diferente). o tempo dos dois cronômetros iguais será o tempo oficial.

2) se os três cronômetros tiverem tempos diferentes, o cronômetro que tiver o tempo intermediário será aceito.

3) se o tempo registrado pelos cronometristas não estiver de acordo com a decisão dos juizes de chegada, e quando o tempo do nadador em segundo lugar for melhor, os nadadores do primeiro e do segundo lugares serão creditados com tempos calculados sobre a média dos tempos reais registrados para ambos, primeiro e segundo lugares. Este mesmo princípio deverá ser aplicado a todos os lugares. Nunca será permitido anunciar tempos que não estiverem de acordo com as classificações feitas pelos juizes de chegada.

Nota deve-se dar atenção ao que está previsto na regra.

NT1.

(b). relacionado com a utilização de equipamento automático de cronometragem.

— Os inspetores de voltas (os juizes de voltas serão postados, pelo chefe dos juizes, em cada raia e em cada cabeceira da piscina (NT1 e NT2 chefe dos juizes):

1) cuidarão, em geral, para que os competidores, ao fazerem a virada, cumpram as regras correspondentes.

2) registrarão o número de voltas terminadas por cada competidor, mantendo-o informado sobre quantas voltas lhe faltam para completar a prova, mediante cartões com os respectivos números que serão mostrados ao competidor ao fazer a respectiva virada em cada lado da piscina;

3) determinarão, nas provas de revezamento, se o competidor que vai sair está ainda em contato como bloco de saída quando o competidor precedente toca a parede de chegada

4) informarão o chefe dos juizes sobre qualquer infração. e este a levará ao conhecimento do árbitro;

5) darão um sinal distintivo quando a cada competidor faltarem 2 voltas, mais 5 metros por nadar, até chegar ao final do respectivo evento, no caso de se tratar de eventos de 400 metros ou mais. excetuando-se os eventos de revezamento ou quatro nados (mistos) Esse sinal poderá ser dado com pistola, apito ou sino.

Juizes de nado. O árbitro designará juizes de nado que deverão atuar em um lado da piscina. Seus deveres serão:

1) atuar em ambos os lados da piscina.

2) cuidar que as regras do estilo de natação da prova correspondente estejam sendo cumpridas;

3) informar o árbitro sobre qualquer infração através de bilhete assinado, especificando a prova, o número da raia, o nome do competidor e a infração cometida.

A SAÍDA

NT2. > 1) A saída nas provas de estilo livre, peito e borboleta será dada com um mergulho.

Ao sinal do árbitro, os competidores subirão na parte posterior do bloco de saída e aguardarão. Ao sinal preparatório do juiz de saída "A seus lugares!" (que será dado em inglês nos jogos olímpicos e nos campeonatos mundiais), tomarão imediatamente a posição de saída na parte dianteira do bloco de saída. Quando todos os competidores estiverem imóveis, o juiz de saída dará o sinal de saída (apito, ou voz de comando).

2) a saída nas provas de nado de costas será como está regulamentado na regra NT8 (provas de nado de costas e revezamento por estilos).

3) o juiz de saída fará parar os competidores na primeira ou segunda saída falsa e lhes lembrará que não podem sair antes do eletivo sinal de saída. Se a saída falsa se produzir uma terceira vez na mesma série, será desclassificado o nadador que a fizer, sem levar em conta se foi ele mesmo ou outro quem o fez anteriormente.

4) se um competidor tiver sido desclassificado por comportamento incorreto, segundo o estabelecido em NT 1, essa desclassificação não será contada como saída falsa

SELEÇÃO DE SÉRIES E FINAIS

NT3.

Nos jogos olímpicos, campeonatos mundiais, jogos regionais e competições internacionais abertas, as posições de saída para todas as provas, séries, semifinais e finais, serão efetuadas sob o procedimento seguinte

1) Séries eliminatórias.

(i) Os melhores tempos de cada competidor serão consignados na folha de inscrição e colocados por ordem de tempo pela comissão de competição. Os competidores que não derem a conhecer seu tempo serão considerados como os mais lentos e colocados no final desta lista. Se houver vários neste caso, sua colocação será determinada por sorteio

(ii) O nadador ou a equipe mais rápido(a) será colocado(a) na última série, o segundo melhor tempo, na penúltima, e assim por diante: depois, o segundo nadador em cada série será designado pelo mesmo sistema em ordem ascendente, começando pela última série e chegando até a primeira, continuando assim até que todos os nadadores tenham sido colocados

(iii) As designações para as raias, levando-se em conta que o número 1 será atribuído à raia da direita da piscina vista do lugar de saída, serão efetuadas colocando-se o nadador ou a equipe mais rápido(a) na raia central, se houver número ímpar de raias, ou na raia de número 3 ou 4, se a piscina tiver seis ou oito raias

O nadador que tiver o segundo tempo mais rápido será colocado à sua esquerda, alternando os outros de direita à

esquerda, de acordo com os tempos de inscrição. Os nadadores com tempos iguais serão colocados através do sorteio, seguindo o mesmo sistema.

2) Final.

Se não houver séries eliminatórias, os postos da final serão designados de acordo com o sistema (1-iii). Quando houver séries eliminatórias, as raia serão distribuídas de acordo com o sistema anterior, mas se baseando nos tempos estabelecidos nas séries. No caso de competidores empatados nos tempos registrados até centésimos de segundo, seja na mesma ou em diferentes séries eliminatórias, será realizada uma nova competição para determinar o competidor que avançará a semifinais ou finais. Esta prova de desempate será levada a cabo pelo menos uma hora depois de que todos os competidores envolvidos tiverem terminado sua eliminatória.

3) Em outras competições distintas às assinaladas no parágrafo de introdução da regra NT3, o sistema de sorteio pode ser utilizado para a distribuição de raia.

A PISCINA

NT4.

As piscinas para jogos olímpicos, campeonatos mundiais, jogos regionais e competições internacionais devem ter as seguintes medidas:

1) comprimento: 50 metros; 50,01 metros quando os painéis de toque da cronometragem elétrica foram removíveis; 50 metros quando os painéis forem fixos. Quando os painéis de toque forem embutidos nas duas cabeceiras da piscina, a distância entre as duas superfícies será de 50 metros

2) Tolerância das dimensões.

São toleradas as seguintes diferenças quanto ao comprimento de 50 metros: de mais de 0,03 metro; 0,30 acima e 0,80m sob a superfície da água. Isto fica entendido para as duas paredes das cabeceiras. Estas medidas devem ser certificadas como corretas por um agrimensor ou outro profissional qualificado, nomeado ou aprovado pelo organismo diretor do país

3) Largura: 21 metros no mínimo.

4) Profundidade: A profundidade será de 1,80 metro em toda a área para Jogos olímpicos e campeonatos mundiais. , SI Parades

(i) Devem ser paralelas a verticais.

As paredes finais devem formar ângulo reto com a superfície da água e estar construídas com material sólido, com uma superfície não-deslizante que se deva prolongar pelo menos 0,80 metro abaixo da superfície da água para permitir que o competidor toque a toma impulso nas viradas, sem perigo.

(ii) As medidas mínimas dos painéis de toque eletrônico serão de 240cmx90cmx1cm e os mesmos estarão colocados com 30cm acima a 60cm abaixo da superfície da água. O equipamento eletrônico de cada raia deve ter ligação independente, para poder ser controlado individualmente. A superfície dos painéis de toque deve ser de cor brilhante e deve conter as linhas de demarcação aprovadas para as paredes das cabeceiras.

(iii) É permitida a existência da degraus da descanso

ao longo das paredes da piscina; devem estar colocados pelo menos 1,20 metro sob a superfície da água, e podem ter entre 0,10 e 0,15 metro de largura.

(iv) Quebra-ondas: podem estar colocados nas quatro paredes da piscina. Se existirem na parede de chegada, devem permitir a instalação dos painéis de toque com até 0,30m acima da superfície da água. Devem estar cobertos com uma grade ou proteção adequada.

Os quebra-ondas devem estar equipados com uma válvula que permita manter a água sempre no mesmo nível. 6)

Número de raia: 8.

7) Largura das raia. 2,50 metros cada uma, com dois espaços de 0,50m dos lados externos das raia 1 e 8, e deverá haver cordas de raia para separar este espaço das raia 1 a 8 respectivamente.

8) Cordas das raia: deverão estender-se por todo o comprimento da piscina e estarão presas a cada parede das cabeceiras com suportes pregados em cada parede final.

Cada corda de raia deve consistir de flutuadores colocados lado a lado, com um diâmetro de 0,05 a 0,11 m.

A cor dos flutuadores a 5 metros de cada final de piscina deve ser diferente da cor dos outros flutuadores.

9) Plataforma de saída: a altura da plataforma de saída pode ser entre 0,50 e 0,75m acima da superfície da água. Sua superfície deve ter, como mínimo, 0,50x0,50m. A superfície deve estar coberta com material não-deslizante. Sua inclinação máxima não pode passar de 10 graus. Os pontos de apoio para as mãos, para a saída do nado de costas, devem estar colocados entre 0,30 e 0,60m acima da superfície da água, horizontal e verticalmente. Devem ser paralelos à superfície da cabeceira de chegada e não ficar salientes para dentro da piscina.

Numeração: cada bloco de saída deve ser numerado de maneira bem clara nos quatro lados para ser plenamente visível aos Juizes. O número um deve estar situado à direita, na frente, na cabeceira da saída da piscina.

10) Indicadores para a virada de costas: deve haver uma corda de bandeirolas suspensas sobre a piscina à altura de 1,80m acima da superfície da água, colocadas em suportes fixos situados a 5 metros de cada extremidade da piscina.

11) Corda das falsas saídas: estará suspensa e atravessada sobre a piscina com suportes fixos situados a 15 metros do lugar das saídas. Deve estar presa aos suportes mediante um mecanismo de fácil e rápida liberação.

12) Água

Temperatura: 24 graus centígrados no mínimo (ou 77 graus Fahrenheit).

Nível: durante a competição, a água deve ser mantida em nível constante, sem movimento apreciável.

Nota: para poder observar as normas vigentes em muitos países, é permitida a entrada a saída da água de maneira a não produzir correnteza ou agitação apreciável.

13) Iluminação: a iluminação nas paredes de saída e viradas não deve ser inferior a 100 velas/pé.

14) Linhas de sinalização: serão de cor escura para oferecer nítido contraste, estando situadas no fundo da piscina e no centro da cada raia.

Largura: 0,20m no mínimo e 0,31m no máximo.
Comprimento: 46,0 metros.

Cada linha de raia terminará a 2 metros dos muros finais da piscina, com uma linha transversal de 1 metro de comprimento e da mesma largura da linha do fundo.

A distância entre os pomos centrais de cada linha de raia deve ser de 2,50 metros.

Linhas de tarja deverão ser colocadas nas paredes finais da piscina ou nos painéis eletrônicos, no centro de cada raia, e deverão ter a mesma largura da linha do fundo.

Devem estender-se sem interrupção da borda da parede até o fundo da piscina, de 0,50m de comprimento colocada a 0,60m sob a superfície da água, medida ao ponto central da linha transversal.

A marca no painel de toque estará a 0,30m sob a superfície da água.

15) Distância que deve separar a piscina de natação da piscina de saltos ornamentais: 5 metros no mínimo.

O PERCURSO

N15.

a) O nadador que obstruir a rota de outro competidor, atravessando sua raia ou de qualquer outra maneira, será desclassificado, e se a falta não for intencional, o árbitro fará relatório a respeito para a federação promotora da competição a outro para a federação do nadador que infringiu o regulamento.

b) Se a infração cometida por um competidor põe em perigo a oportunidade de vencer de outro competidor, o árbitro tem autoridade para permitir que ele participe da prova seguinte, ou se a falta for cometida numa final, pode determinar que a mesma seja novamente disputada.

c) Em todas as provas, os nadadores, ao efetuarem a virada, tomarão cornato físico com a parede da piscina. A virada deve ser feita a partir da parede e não é permitido tomar impulso com um passo curto ou comprido no fundo da piscina. A linha de meta deverá estar livre de obstruções, incluindo corrimãos ou acessórios similares, e deverá estar claramente definida sobre a face vertical da parede.

d) Ficar em pé, apoiado no fundo da piscina, durante o percurso, não é motivo para a desclassificação de um competidor, mas o mesmo não deverá caminhar.

e) Um competidor de natação somente poderá ser classificado como vencedor da competição se cobrir a distância total do percurso.

f) Em competições de revezamento, o par do competidor cujos pés deixarem de tocar o bloco de saída antes de o competidor precedente tocar a parede será desclassificado, a menos que o dito infrator volta a seu posto original de saída junto à parede, embora não seja necessário subir no bloco de saída.

g) Não será permitido a nenhum competidor o uso de qualquer dispositivo que possa aumentar sua velocidade, sustentar sua flutuação ou incrementar sua resistência durante a competição (como luvas ou pés-de-pato, ou apêndices em forma de barbatana, etc).

h) Um nadador deve completar seu percurso na mesma raia em que saiu. O nadador de peito não será desclassificado se ele submergir por não mais de uma braçada, com o propósito de chegar a sua própria raia.

i) Entrada ilegal na piscina:

1) qualquer competidor que não participar em uma prova e que entre na água onde está sendo desenvolvida uma prova, antes que todos os competidores dessa competição tenham terminado sua participação, será desclassificado da prova seguinte na que estiver inscrito.

2) Qualquer membro de equipe de revezamento e sua própria equipe de revezamento poderá ser desclassificado se durante um evento um membro dessa equipe, a quem não corresponder nadar a etapa respectiva, entrar na água durante o desenvolvimento da prova e antes que todos os competidores de todas as equipes tenham terminado sua competição.

NADO DE PEITO (BRAÇA)

NT6. a) O corpo deve ser mantido perfeitamente sobre o peito e ambos os ombros em linha com a superfície da água, desde a primeira braçada dada depois da saída e depois de cada volta.

b) Todos os movimentos das pernas e braços deverão ser simultâneos e no mesmo plano horizontal, sem movimentos alternativos.

c) Os braços deverão ser impulsionados juntos, para frente, diante do peito e deverão voltar para trás no nível da superfície da água ou sob a mesma.

d) Na batida de pernas, os pés deverão ir para fora no movimento para trás. O movimento de golfinho não é permitido.

e) Ao fazer a volta ou finalizar a prova, o toque deverá ser feito com as duas mãos simultaneamente e no mesmo nível, seja acima ou sob o nível geral da água. Os ombros estarão em posição horizontal.

f) Uma parte da cabeça deverá ser mantida sempre acima do nível geral da água, exceto na saída ou em cada virada, quando o nadador poderá dar uma braçada a fazer uma batida de perna, enquanto estiver totalmente submerso, e antes de voltar à superfície.

BRAÇADA DE BORBOLETA

NT7.

a) Ambos os braços deverão ser jogados juntos para a frente, fora da água, e deverão ser recolhidos para trás simultaneamente.

b) O corpo deverá ser mantido perfeitamente sobre o peito e ambos os ombros deverão estar em linha com a superfície da água, desde a primeira braçada dada depois da saída e depois de cada volta.

c) Todos os movimentos de pernas deverão ser executados de maneira simultânea. Movimentos simultâneos de cima para baixo dos pés e pernas, em plano vertical, serão permitidos. As pernas ou os pés não precisarão estar no mesmo nível, mas não serão permitidos movimentos alternados.

d) Quando se tocar a parede na virada ou no final da prova, isto deverá ser feito com as duas mãos simultaneamente, no mesmo nível e com os ombros em posição horizontal. O toque poderá ser acima ou abaixo do nível da água.

e) Na saída e nas viradas, o nadador poderá dar uma ou mais batidas de pernas, mas somente uma braçada debaixo da água, com o objetivo de volver à tona.

NADO DE COSTAS

NT8.

a) Os competidores ficam alinhados na água, de frente para a saída, segurando-se na borda da piscina, barra de apoio ou alças especiais com as mãos. Os pés, incluindo os dedos, devem estar submersos. Colocar ou manter os pés no quebra-ondas ou curvar os dedos na borda do mesmo é proibido.

b) Ao Sinal de saída e nas viradas deverão largar o apoio e nadar todo o percurso sobre as costas. As mãos não podem largar o apoio antes de ser dado o sinal de saída.

c) O participante que deixar sua posição normal sobre as costas antes que a cabeça, a mão mais adiantada ou o braço tenha tocado a extremidade da piscina para a virada ou chegada será desclassificado.

Esclarecimento sobre a virada, é permitido girar sobre si mesmo, em vertical, depois que a parte mais adiantada do corpo tiver tocado a parede para executar a virada, mas o nadador deverá voltar a sua posição sobre as costas antes dos pés deixarem a parede.

NADO LIVRE

NT9.

Nado livre significa que, numa prova assim denominada, o competidor pode nadar em qualquer estilo. Nas provas de revezamento de 4 nadados (mistos) ou nos eventos de *medley* individual, nado livre significa qualquer estilo que não seja nado borboleta, nado de peito ou nado de costas. Nas viradas de nado livre, o nadador poderá tocar a parede com qualquer parte de seu corpo. Não é necessário tocar com a mão.

PROTESTOS

NT10.

Qualquer protesto ou reclamação deverá ser apresentado ao árbitro por escrito, dentro dos 30 minutos após a ocorrência. Se for conhecido esse protesto antes de se realizar a competição, o mesmo deverá ser apresentado antes de ser dada a voz de saída.

Todos os protestos serão estudados pelo executivo ou a comissão nomeada pela federação do país onde se realiza a competição, ou, em se tratando de jogos olímpicos e campeonatos mundiais, pela comissão executiva da FINA. Quando o pessoal oficial é reconhecido ou nomeado pela federação respectiva, não será permitido nenhum protesto ou apelo contra as decisões de interferência (*fouling*) ou lugar de chegada. Estas decisões serão inapeláveis.

RECORDES MUNDIAIS PARA AMADORES

NT11.

a) Para eleitos de recordes mundiais, deverão ser reconhecidos os seguintes estilos e distâncias, para ambos os sexos:

	Metros
Nado livre.....	100
Nado livre.....	200
Nado livre.....	400
Nado livre.....	800
Nado livre.....	1.500
Nado de peito e borboleta.....	100
Nado de peito e borboleta.....	200
Nado de costas.....	100
Nado de costas.....	200

Medley individual :	Metros
1. Borboleta	
2. Costas	200
3. Peito	400
4. Nado livre	

Revezamento nado livre.....	4x100
Revezamento nado livre (masculino somente) . . .	4 x 200
Revezamento quatro nadados (misto)	
1. Costas	
2. Peito	
3. Borboleta	
4. Nado livre.....	4 x 100

b) O comprimento da piscina deverá ser de 50 metros.

c) Para revezamento de 4 nadados (misto), o termo "nado livre" significa qualquer estilo de natação com exceção de borboleta, nado de costas e nado de peito.

d) Os membros das equipes de revezamento deverão ter a mesma nacionalidade.

e) Os recordes só podem ser estabelecidos em água parada, isto é, sem correnteza ou maré nenhuma, e numa prova de linha ou numa tentativa individual de recordes, realizada em público, tendo sido anunciada pelo menos três dias completos antes da tentativa.

f) O percurso deve ser medido e certificado como exato. Por um geometra ou por um oficial credenciado, designado pela federação nacional em cujo território estiver situada a piscina.

g) A altura entre o bloco de saída e o nível da água não poderá exceder de 75cm (2 pés, 6 polegadas). A inclinação máxima do bloco não poderá ter mais de 10 graus.

h) O nadador deve usar o uniforme de competições regulamentar definido na Regra RG9 das Regras Gerais.

i) A saída deve efetuar-se com mergulho, exceto para o estilo de costas, no qual os nadadores saem de dentro da água com as duas mãos segurando a barra de apoio, ou a borda da piscina (NT8.a).

j) Não será permitido qualquer regulagem da velocidade nem poderá ser empregado qualquer aparelho ou adotado qualquer plano para esse fim.

k) Depois de 1976, os recordes mundiais só serão aceitos quando os tempos tiverem sido registrados com equipamento eletrônico de cronometragem e julgamento.

REGISTRO DE TEMPO

NT12.

a) Eletrônico. Se o tempo é registrado por um apare-

Ino eletrônico aprovado a a bata da milésimos de segundo, a terceira digital não será registrada ou usada para assinalar lugares. Tempos até milésimos de segundo podem ter im- oressos, exclusivamente, na fita do aparelho eletrônico

b) Manual Qualquer aparelho de tempo que seja usano por um oficial será considerado como cronômetro. A cronometragem manual deverá ser realizada por três crono- metristas nomeados ou reconhecidos pela federação nacional do país em questão Os cronometristas farão funcio nar seus cronômetros assim que o juiz de saídas der o sinal da partida Quando o tempo de dois cronômetros concor dar. esse tempo será o oficial. Quando o tempo dos três cronometristas for diferente, o tempo oficial será o interme- diário. O árbitro ou qualquer outra autoridade nomeada para esse efeito deve controlar os cronômetros, registrar os tempos e anunciá-los publicamente. Os cronômetros devem ser controlados e certificados como exatos pela federação nacional do país onde se realiza a tentativa.

RECORDES

NT13.

a) A lista de recordes mundiais será mantida em centési- mos de segundo (2 pontos decimais). Tempos iguais ao centé- simo de segundo serão reconhecidos como recordes iguais.

b) Somente o tempo do vencedor de uma prova poderá ser submetido para recordes mundiais.

Esclarecimento no caso de empate em uma competi- ção, os competidores empatados serão ambos considerados como ganhadores e possuidores do recorde mundial (ver Regra NT 13. d),

Nas provas de revezamento, o primeiro nadador poderá estabelecer um recorde mundial ou nacional se ele, seu técnico ou uma pessoa qualificada requerer especificamente ao árbitro que seu tempo seja especialmente cronometrado.

Se o primeiro competidor de uma equipe de reveza- mento terminar seu percurso em tempo recorde, e de acordo com o previsto neste item. sua *performance* nao será anulada por desclassificações posteriores da sua equipe ou de membros da sua equipe por faltas cometidas não por ele. depois de ter terminado seu percurso

Um competidor, em um evento individual, pode reque- rer tentativa de recorde mundial ou nacional para uma dis- tância intermediária se ele. seu técnico ou uma pessoa quali- ficada requerer especificamente ao árbitro que sua *perfor- mance* seja especialmente cronometrada e que o tempo na distância intermediária seja registrado por aparelho eletrô- nico de cronometragem aprovado. O competidor deve ter- minar o percurso total programado da prova para poder

solicitar o recorda da distância intermediária

b) As solicitações para homologação de recordes deve- rão ser feitas nas formas oficiais fornecidas pela FINA, pela autoridade responsável da comissão organizadora ou da co- missão de manio da competição e assinadas por uma auto- ridade representativa da federação nacional do nadador, e sempre e quando todos os requisitos tiverem sido satisfei- tos. A solicitação deverá ser enviada ao secretário honorário dentro de um período de 14 dias após sua *performance*. A federação nacional do nadador deverá informar sobre a mes- ma, por carta, para eleitos de notificação e ação, se for necessário, para certificarse de que a solicitação foi devida- mente submetida pela autoridade competente. Um resultado que aparentemente estabeleça um recorde deverá ser provisoriamente comunicado por telegrama ao secretário honorário dentro dos sete dias após a *performance*. Ao rece- ber a solicitação oficial, o secretário honorário entrará ime- diatamente em contato com o presidente da FINA ou seu representante. Os recordes assim aprovados devem ser envia- dos por correio ao *bureau* em intervalos de quatro meses para ratificação. Todos os recordes assim ratificados pode- rão ser publicados e deverão enviar-se certificados às pessoas cujas solicitações tenham sido aceitas. Nos logos olímpicos e campeonatos mundiais, as solicitações para recordes rece- bidas três dias antes do início das competições podem ser aprovadas polo *bureau* e os recordes estabelecidos durante os jogos olímpicos e campeonatos mundiais podem ser aprovados pelo *bureau* durante as competições.

c) Se um recorde mundial for estabelecido, e o país filiado responsável de dar o aviso não o houver notificado ao secretário honorário, nos termos acima detalhados, a so- licitação poderá ser feita pelo próprio membro ou filiado a que pertencer o nadador. Após a respectiva investigação, o secretário honorário estará autorizado a aceitar o mesmo se for considerado que a petição é correta.

d) Os tempos Iguais ou empatados que forem aceitos como recordes mundiais serão aceitos como recordei juntos.

e) Se a solicitação de recorde for aceita pela FINA, um diploma assinado pelo presidente e pelo secretário honorá- rio da FINA será entregue á federação do nadador corres- pondente para que a mesma o faça chegar até às suas mãos, em reconhecimento a seu estorco Um quinto diploma de recorde mundial será entregue a todas as federações cujas equipes de revezamento estabeleçam um recorde mundial. Este certificado será para o uso próprio da federação.

f) A solicitação ou formulário especial da FINA para o reconhecimento de recordes mundiais encontra-se repro- duzido a seguir.

federação INTERNACIONAL DE NATAÇÃO AMADORA

Pedido da Homologação de Recorde Mundial

1 Est.: nado livre, peito, borboleta, costas	
2. Distância	
3. Comprimento da piscina	
4. Nome do país e do nadador	Ultimo Nome Segundo nome
5 Nome dos nadadores revezamento na ordem da competição	1 2 3 *
6 Data da competição	
7. Tapos	a) Eletrônico b) Suplementar
8. Cronometragem eletrônica	a) Chefe da cronometragem
9 Cidade da prova e nome da piscina	
10 Nome da associação que homologa o recorde	
11 Foi a piscina medida oficialmente por alguém qualificado? Noma	
12 A água da piscina estava parada?	
13 Indicar se se trata de uma piscina coberta ou ao ar livre	
14 Os regulamentos de FINA relativos aos recordes mundiais na sua opinião foram exatamente observados?	Juiz OU chefe da cronometragem
Data	Ajustante do Presidente
	Secretário-Geral

Recebido

Homologado a o diploma foi concedido

Não homologado (indicar as razões)

Os pedidos da homologação devem ser dirigidos ao Secretário-Geral da FINA antes de 1º de julho ou 1º de dezembro, qua segue a realização da performance.

Secretário- Geral da FINA

SUPLEMENTO ÀS REGRAS DE NATAÇÃO
EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO PARA COMPETIÇÕES

A. um equipamento completo automático é aquele que por si só pode julgar o tempo de chegada e o espaço de tempo que houver entre cada competidor durante uma competição. O mínimo que se pode exigir é que as chegadas sejam marcadas ao nível de dois pontos decimais da segundo. Quando forem registrados tempos até milésimos de segundo, estes poderão ser impressos, somente, na fita do aparelho eletrônico (NT 1b). Qualquer equipamento que seja instalado deverá não interferir nas salidas e voltas dos nadadores ou em qualquer funcionamento do sistema de inundação.

B. Este equipamento deverá

- 1) Ser ativado pelo juiz de saídas.
 - 2) Não ter fios expostos em volta da piscina, se possível.
 - 3) Estar em condições de mostrar facilmente o registro respectivo de cada raia, em forma vertical ou horizontal.
 - 4) Permitir uma rápida e fácil leitura dos tempos de cada competidor (recomenda-se as leituras digitais)
- C. Os painéis terminais de contato para esta classe de equipamentos deverão ser.
- 1) As medidas mínimas dos painéis eletrônicos de tempo que serão: 240cm de largura. 90cm de altura e uma espessura máxima de tempo. Estes painéis estarão colocados com

30cm acima e 60cm abaixo da superfície da água.

Nota: Ver NT4-5 (ii)

2) Tolerância: quando esse painel for instalado, o comprimento da piscina não poderá ser nunca menor de 50 metros. O painel deverá ser instalado em posição lisa, no centro de cada raia, nivelado, considerando o nível da água. Esses painéis poderão ser portáteis para poderem ser retirados da piscina quando não houver competições.

3) Marcas ou sinais, os sinais no painel deverão ser sobrepostos aos que existirem na própria piscina. O perímetro e bordas dos painéis serão demarcados com tarja de uma polegada.

4) Sensibilidade a sensibilidade do painel deverá ser tal que não seja ativada com a agitação da água, mas que possa ser ativada com leve toque de mão. O painel deverá ser sensível também na borda superior.

5) Segurança o painel deverá oferecer segurança contra qualquer descarga elétrica e não ter bordas afiadas.

0. Os seguintes acessórios serão essenciais, como mínimo, para uma instalação dessa natureza:

- 1) Impressão automática de toda a informação.
- 2) Placar de leitura para o público.
- 3) Julgamento para saídas ou trocas nas provas de revezamento.
- 4) Contagem automática de voltas.
- 5) Leitura imediata de tempos parciais.
- 6) Síntese de computador,
- 7) Correção de qualquer toque incorreto.
- 8) Operação à base de pilhas ou baterias recarregáveis para caso de emergência.
- 9) Sistema de televisão para caso de empates (opcional)-

PROCEDIMENTO AUTOMÁTICO PARA COMPETIÇÕES

Quando a FINA aprovar um equipamento automático de colocações e tempo, para ser utilizado em qualquer competição, os lugares de chegada e os respectivos tempos que use equipamento determinar terão preferência sobre qualquer decisão dos juizes ou cronometristas.

1) com referência ao equipamento automático, registro de colocações e tempo de cada um dos competidores na mesma série (eliminatória ou final).

a) registro, através do equipamento automático, de tempos e colocações;

b) registro humano de tempos e colocações,

c) comparação ou comprovação completa de procedimento de colocação de tempos e lugares dada pelo equipamento mecânico

2) Quando o equipamento mecânico falhar no registro de alguma colocação ou tempo de um ou mais competido-

res na mesma série (eliminatória ou final):

a) registro de todos os tempos e colocações úteis ou aproveitáveis, fornecidos pelo equipamento automático.

b) registro humano de todos os tempos e colocações:

c) para determinar o tempo oficial, tanto para as séries eliminatórias como para a final:

1) o tempo oficial para todos aqueles competidores cujos tempos tenham sido fornecidos pelo equipamento automático será esse mesmo;

2) para determinar o tempo oficial de todos aqueles competidores cujos tempos não tenham sido proporcionados pelo equipamento automático, será considerado o tempo registrado pelos cronometristas.

d) Para determinar a colocação oficial, tanto nas séries eliminatórias como na final:

1) O competidor considerado pelo equipamento automático numa determinada colocação manterá a ordem relativa que lhe tiver correspondido quando, comparada sua colocação com as dos outros competidores, estes tenham colocação determinada pelo próprio equipamento automático.

2) O competidor que não tiver colocação determinada pelo equipamento automático, mas que tiver tempo registrado por esse equipamento, terá sua ordem de chegada estabelecida comparando seu tempo automático com os demais tempos dos outros competidores.

3) O competidor que não tiver nem lugar nem tempo determinado pelo equipamento automático será colocado na ordem de chegada, de acordo com o resultado fornecido pelos juizes e cronometristas, segundo o item a desta regra.

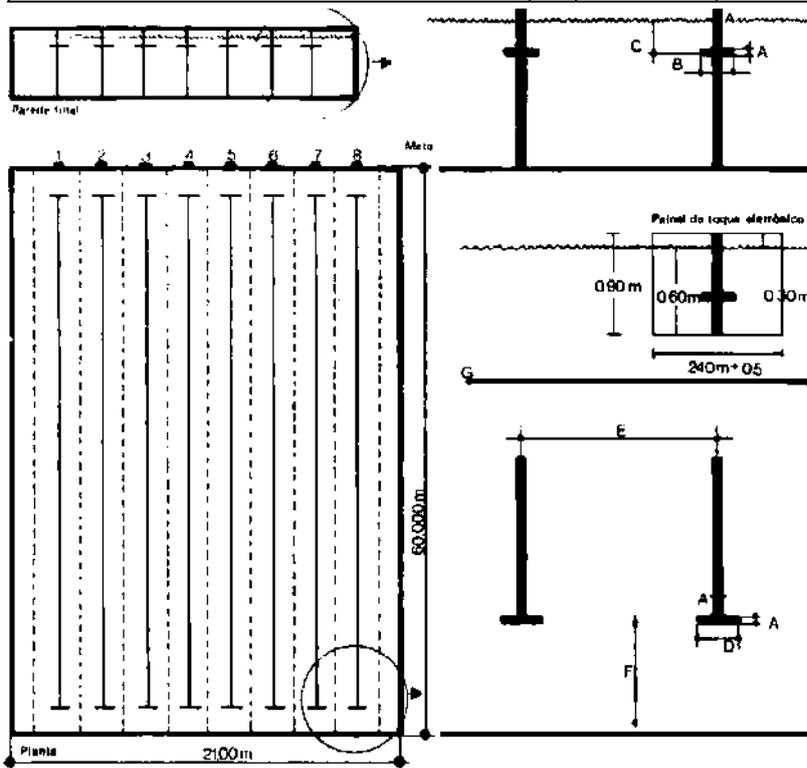
e) para determinar a ordem correspondente ou resultado final das diferentes séries eliminatórias de uma prova: 1) A ordem relativa de todos os competidores que tiverem tempos registrados pelo equipamento automático será estabelecida comparando precisamente esses tempos automáticos. Se um competidor tiver um tempo oficial automático igual a algum ou alguns outros competidores, todos eles serão considerados como tempos empatados na respectiva ordem em que foram colocados para a lista final.

Nota: A ordem de chegada numa mesma série não poderá ser alterada. Ver Seção "d1" acima mencionada.

2) Para determinar a ordem de um competidor que não tenha tempo oficial automático, será feita a comparação do seu tempo humano com outros tempos humanos de todos os outros competidores da mesma prova. Se um competidor tiver um tempo oficial humano igual àquele de outro ou outros competidores da mesma prova, todos os competidores que tiverem o mesmo tempo serão considerados empatados para efeitos da prova.

Nota: A ordem obtida em uma mesma série não poderá ser alterada. Ver Seção "d1" acima mencionada

Largura dos sinais das rais	A	0,25 m ±0,5	FINA
Comprimento de sinais em paredes finais	C	0,50 m ±0,5	
Profundidade no centro de sinais paredes finais	C	0,60 m ±0,5	SINAIS DE RAIS
Comprimento da linha cruzada no final do sinal de raia	D	1,00 m ±0,5	
Largura das raiais	E	2,50 m	
linha cruzada até as paredes finais	F	2,00 m ±0,5	
Paredes de toque	G	2,40m ±0,5	



Regras de saltos ornamentais

S1 competição sujeita às regras da FINA
S2 Insulselo e equipamento sujeitos à aprovação da FINA
S3 Tempo de prática e colocação para competidores
S4 Ordem de saída
S5 Mecânica de execução
S11-16 Inscrições
S17-18 Método de avaliação
S19 Responsabilidades do árbitro
S20 Resultado da classificação
S21 Colocação dos juizes
S22-28 Método para dar notas
S29-33 Sugestões técnicas para os juizes
S34-35 Execução do salto
S36 Protestos
S37-38 Normas técnicas para as instalações de saltos
S39 Especificações técnicas
S40-45 Competições de saltos ornamentais.

81.
Todas as competições de saltos ornamentais organizadas em jogos internacionais estarão sujeitas a estas regras.

82.

Os trampolins, plataformas e todas as instalações necessárias para a execução de saltos ornamentais deverão estar de acordo com a presente regulamentação e deverão ser examinados e aprovados por um delegado da FINA, antes da competição.

S3.

Todas as instalações para praticar ou realizar as competições de saltos ornamentais deverão estar prontas para ser usadas pelos competidores inscritos:

1) Pelo menos oito dias antes da competição.

2) Durante os dias da competição, quando não houver competição em andamento.

3) Serão proporcionadas condições (assentos, arquibancadas, etc) a todos os competidores, oficiais, técnicos e delegados para observar as competições de saltos ornamentais em um dos lados da piscina.

S4.

A ordem de saída será decidida por sorteio, em provas eliminatórias e finais.

S6.

O sorteio será feito em público, e o lugar, dia e hora desse sorteio deverão ser publicados nos anúncios da competição.

S6. 1) Se o número de saltos a serem executados numa competição for excessivo, a prova deverá ser dividida em várias sessões a fim de que o número de saltos em cada sessão não seja superior a 210.

2) Os competidores de cada grupo executarão seus saltos consecutivamente, e cada grupo diferente os executarã em sessões separadas.

3) Os resultados de todos os saltos deverão ser somados a fim de determinar a colocação obtida.

4) O árbitro poderá adiar a realização de uma parte da competição se houver mau tempo ou circunstâncias imprevistas.

5) Os pontos obtidos durante essa parte da competição, incluindo a última rodada completa de saltos, anterior ao anúncio da suspensão, serão incluídos na parte restante da própria competição quando a mesma for reiniciada.

S7.

1) Antes de cada salto, o árbitro ou anunciador oficial dirá o nome do competidor e o salto ornamental que executarã, na língua do país organizador.

2) O número do salto a ser realizado e a maneira de executã-lo serão mostrados claramente num painel indicador visível para competidores e juizes, e isto terá precedência sobre o anúncio verbal do salto.

S8.

1) Será dado tempo suficiente a cada competidor para se preparar e executar o salto.

2) Só será anunciado o alto que será executado quando o compandor já estiver em seu posto no trampolim ou plataforma.

S9.

1) O salto será executado após o sinal do árbitro, da do. preferentemente, com apito.

2) No caso em que um competidor micle o salto antes do sinal do árbitro, este decidirá se haverá necessidade de repeti-lo.

S10.

Somente serão executados os saltos mencionados nas tabelas.

S11

1) Cada competidor deverá entregar ao secretário de saltos ornamentais, pelo menos 24 horas antes do início de cada prova, uma lista completa dos saltos que irá executar, em quatro vias. escrita à tinta ou datilografada, nos formulários especiais que houver para essa finalidade.

2) Essa lista de saltos deverá ser apresentada em idioma inglês ou francês

3) Nesses formulários deve-se anotar

a) o grupo, número e denominação de cada salto, de acordo com as tabelas da FINA.

b) maneira de serem executados (com ou sem corrida) somente para a competição de plataforma;

c) a execução do salto. isto é a) estendido: b) em esquadro: c) em bola. d) livre.

d) altura do trampolim ou plataforma;

e) grau de dificuldade.

S12.

1) Os saltos obrigatórios e os livres com limite não poderão ser repetidos como saltos livres sem limite.

2) Todos os saltos de um mesmo número serão considerados como um mesmo salto

S13

1) A lista de saltos deverá ser assinada pelo competidor e esses saltos deverão ser executados na ordem em que foram listados no formulário oficial correspondente.

2) Ao expirar o prazo que se refere na regra S11. não será permitido mudar os saltos a serem executados nem a ordem dos mesmos.

3) Cada competidor é inteiramente responsável pelo que constar dessa lista.

S14.

Não será admitido na competição o competidor que não tiver apresentado sua lista correspondente no devido tempo.

S15.

1) O árbitro examinará a lista e se observar que não está de acordo com o regulamento, decidirá antes do início da competição se o que for nela declarado pode ser modificado e em que forma, ou se será necessário excluir o competidor correspondente.

2) O competidor deverá ser informado sobre a decisão do árbitro. logo que for possível.

S18.

1) Todos os saltos deverão ser executados pelos competidores sem ajuda de ninguém: mas. durante os intervalos entre salto e salto, essa ajuda será permitida.

2) O árbitro poderá declarar como salto falho se ele considerar que. durante a execução do mesmo, o competidor recebeu ajuda.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO

S17.

O júri estará composto pelo árbitro e os juizes.

S18.

1) Para cada competição dos jogos olímpicos e campeonatos mundiais deverão ser nomeados sete juizes devidamente reconhecidos pela FINA Para todas as outras competições bastarão cinco juizes.

2) Todos os juizes nomeados para atuar em jogos olímpicos ou campeonatos mundiais deverão ter atuado como juizes, durante o ano/calendário anterior a essas competições. em. pelo menos, quatro torneios abertos de nível nacional ou internacional.

3) Para as competições finais em jogos olímpicos e campeonatos mundiais, o grupo de juizes deverá estar constituído por aqueles cuja nacionalidade seja diferente da dos competidores, sempre e quando houver juizes disponíveis para esse fim.

4) O árbitro poderá propor a mudança de um juiz cujas notas não sejam consideradas satisfatórias e substituí-lo por outro juiz, com a aprovação do júri de recursos dessa competição.

5) Essa mudança só poderá ser feita após terminada uma das sessões de saltos executados por cada participante.

6) Para os jogos olímpicos e campeonatos mundiais, deverá haver uma máquina eletrônica que mostre ao mesmo tempo as notas de todos os juizes.

S19.

1) O árbitro dirigirá a competição e Cuidará para que as regras sejam observadas.

2) O árbitro poderá comissionar um assistente para observar a execução na própria plataforma.

S20.

Os resultados da competição deverão ser registrados por dois grupos de secretários ou independentes.

S21.

1) O árbitro posicionará os juizes em lugares separados. preferentemente em ambos os lados da torre de saltos, se isso for prático: caso contrário, podar-lo ficar juntos no mesmo lado.

2) Por motivo nenhum poderá um juiz mudar sua posição depois de colocado, a não ser que assim o ordenar o árbitro. coisa que só poderá ser feita em circunstancias especiais.

3) A posição de cada juiz deverá ser identificada com um número.

S22.

Após cada salto, cada juiz. ao sinal do árbitro, sem se comunicar com o outro, indicará da maneira imediata, simultânea e clara a nota que ele outorga.

S23.

1) As notas dos juizes deverão ser ditas uma a uma, na mesma ordem consecutiva, ao primeiro grupo de secretários. que as anotarã em sua folha de avaliações, cancelando a mais alta e a mais baixa.

2) O segundo grupo de secretários deverá anotã-las na sua folha de avaliações na ordem apresentada pelos juizes.

3) Se duas ou mais notas daqueles que serão canceladas forem iguais, qualquer uma delas poderá ser cancelada. S24.

1) Os secretários, da maneira independente, deverão

somar o total das notas válidas, multiplicando as pelo grau de dificuldade a fim de determinar a contagem do salto.

2) Nas competições onde houver sete juizes, o total deverá ser dividido por cinco e depois ser multiplicado por três, a fim de obter o resultado comparável com o das competições onde houver cinco juizes.

Exemplo:

Dif-Total Nota de 5 juizes:	Resultado
$8.7.7.7.6 \frac{1}{2} = 21 \times 2.0$	= 42

Nota de 7 juizes:

$$8.7.7.7.7.6 \frac{1}{2} = 35 \times 2.0 - 70 \div 5 - 14 \times 3 = 42$$

3) A fim de facilitar os cálculos, poderá usar-se um aparelho ou tabela para calcular.

S25.

O resultado final será obtido da lista de resultados e terá registrado na ata principal ao terminar a competição.

S26.

Quando a competição chegar ao fim, o árbitro supervi sanará as folhas de avaliações e as listas da resultados em colaboração com os dois grupos de secretários e deverá confirmar o resultado final assinando a ata principal.

S27.

1) O vencedor será o competidor que houver obtido o maior número de pontos.

2) No caso de dois ou mais competidores alcançarem o mesmo número de pontos, o lugar correspondente será declarado empatado.

S28.

Os pontos ou meios pontos serão outorgados de 0 a 10, segundo o critério dos juizes e a seguinte tabela.

	Pontos
Completamente falho	0
Mal-executado.....	1/2-2
Deficiente.....	2.5-4.5
Satisfatório.....	5-6
Bem-executado	6.5 - 8
Muito bem-executado	8.5 - 10

S29.

1) Para dar nota a um salto, o juiz não deverá deixar-se influenciar por nenhum fator a não ser pela técnica e execução do próprio salto. O salto deve ser considerado sem levar em conta a maneira de se aproximar à posição inicial ou o grau de dificuldade do mesmo.

2) Os aspectos a serem considerados são: a corrida, o

pulo, a técnica e graça do salto durante o trajeto no ar, a entrada na água.

S30.

1) Se o árbitro tiver a certeza de que o competidor executou um salto diferente do que estava anunciado, deverá anunciar salto falho.

2) Saltos do mesmo número deverão ser considerados como um mesmo salto.

3) Se um salto for claramente executado em posição diferente à anunciada, o mesmo será considerado mal-executado. A nota máxima nesse caso será de dois pontos.

4) Quando estiver claro que o salto foi executado em posição diferente, o árbitro, antes de dar o sinal aos juizes para mostrarem suas notas, anunciará essa falta, declarando que a nota máxima deverá ser de dois pontos.

5) Quando o salto for executado parcialmente em posição diferente à anunciada, os juizes deverão dar como nota máxima 4,5 pontos, segundo sua opinião

6) O árbitro tem o direito de fazer com que um salto seja repetido se, em sua opinião, circunstâncias anormais interferiram na sua execução,

7) A solicitação do repetir o salto deve ser feita imediatamente.

8) No caso de a reparição ser aceita, o primeiro salto deverá receber notas de qualquer maneira, e estas deverão ser anotadas para o caso em que seja aceito um eventual protesto.

9) Se um juiz considerar que foi executado um salto diferente do anunciado, poderá dar zero pontos, mesmo no caso em que o árbitro não tenha declarado o mesmo como falho.

S31.

1) Quando um salto for incorretamente anunciado, o competidor ou seu representante deverá fazer a retificação imediatamente e, se for possível, antes da execução.

2) Se o salto anunciado incorretamente for executado pelo competidor, o árbitro poderá cancelá-lo ou anunciá-lo, fazendo desta vez o anúncio de maneira correta e ordenando sua imediata execução.

S32.

O competidor que se recusar a executar um salto receberá zero ponto. S33.

1) Se um juiz, após o início da competição, se sentir impossibilitado para continuar suas funções, será substituído por outro juiz da mesma nacionalidade.

2) Se um juiz, por motivo de doença ou por outras causas imprevistas, não tiver podido dar sua decisão em um determinado salto, será considerada, como sua nota correspondente, a média das notas dos outros juizes, calculando-se até o meio ponto mais próximo.

EXECUÇÃO DO SALTO

S34.

Os saltos ornamentais serão executados o julgados de acordo com os seguintes princípios:

1) A posição de saída deverá ser livre e sem afetações.

2) A posição de saída nos saltos sem corrida deverá ocorrer da ponta do trampolim ou plataforma.

3) O corpo deverá estar firme, a cabeça levantada, o

braços esticados ao longo do corpo ou estendidos acima da cabeça.

4) O movimento dos braços começa quando deixam a posição de saída.

5) Quando a posição de saída não for correta, cada juiz deduzirá de 1 a 3 pontos da nota final.

6) A posição do salto nos saltos com corrida deverá ser considerada quando o competidor estiver pronto para dar o primeiro passo da corrida.

7) A saída de frente em saltos de trampolim, poderá ser realizada com ou sem corrida, a critério do saltador.

8) Em competições de trampolim, não será necessário indicar de que forma será feita a saída.

9) Os juizes deverão dar nota aos saltos sem corrida levando em consideração a altura e a execução do salto como se fosse salto com corrida.

10) Depois de iniciada a competição, os com; somente poderão subir ao trampolim depois de anunciada a nota do competidor anterior.

11) A corrida deverá ser natural, firme e sem hesitações.

12) Em saltos com corrida, seja de plataforma, da trampolim, o competidor deverá dar, pelo menos, quatro passos ao todo, incluindo a flexão final da perna para o pulo.

13) Quando o competidor der menos de quatro passos, o árbitro deduzirá 2 pontos da nota dada por cada juiz.

14) O pulo deverá ser executado com segurança e decisão e a uma altura razoável.

15) Em saltos com corrida, o pulo do trampolim deverá ser dado com os dois pés simultaneamente. O árbitro declarará falta quando o salto não for executado da forma prescrita, da plataforma, porém, o salto poderá ser realizado com um pé somente.

16) Na execução de saltos sem corrida, o competidor não pode pular sobre o trampolim antes do impulso para o salto. Caso isso ocorra, o árbitro declarará falta.

17) Em saltos com corrida, caso o competidor se detenha durante a corrida, antes de chegar ao final da prancha, e depois continue dando mais de um salto sobre o mesmo lugar, antes do impulso final, o árbitro marcará falta.

18) Quando o competidor, ao preparar o impulso final num salto com saída de costas, elevar ligeiramente os pés sobre a prancha, isso não deverá ser considerado balanço e sim movimento involuntário, devendo cada juiz deduzir da sua nota os pontos que julgar conveniente.

19) Se em qualquer salto o competidor tocar na ponta da prancha ou se desviar da linha direta do voo, isso indicará, mesmo quando o salto for bem executado, que o atleta não se afastou suficientemente da prancha para que o desempenho possa ser considerado adequado e cada juiz deverá deduzir os pontos que considerar conveniente.

20) a) a posição da saída no salto ornamental em equilíbrio deverá ser considerada a partir do momento em que os pés abandonarem a plataforma.

b) A forma ou a maneira de preparar o equilíbrio nestes saltos não deverá ser levada em consideração.

c) Nos saltos em equilíbrio, quando a posição do corpo não for perfeitamente vertical e imóvel, cada juiz deduzirá de 1 a 3 pontos da sua nota.

21) O competidor que perder o equilíbrio e fizer uma

segunda tentativa deverá perder 2 pontos da nota que teria alcançado na primeira tentativa.

22) As deduções mencionadas nos parágrafos 13 e 21 não serão feitas pelos juizes mas serão anunciadas pelo árbitro. Que deverá subtrair 2 pontos da nota dada por cada juiz.

23) Quando a segunda tentativa de alcançar o equilíbrio falhar a os pés voltarem à plataforma, o árbitro deverá declarar o salto falho.

24) As penalidades mencionadas nos parágrafos 21, 22 e 23 serão aplicadas para casos de saídas duplas nos saltos sem corrida, depois que tenha se iniciado o movimento do braço, e para saídas duplas no caso de saltos com corrida, quando esta tenha sido iniciada.

25) Em caso de forte vento, o árbitro pode permitir que todos os competidores executem uma segunda saída sem dedução de pontos.

S35.

1) Durante a trajetória no ar, o corpo deve se manter a) esticado, b) carpado, c) grupado, d) em posição livre.

2) Na posição esticada, o corpo não deverá estar flexionado nem nos joelhos, nem nos quadris, os pés deverão ser mantidos juntos e em ponta.

3) Na posição carpada, o corpo deverá estar dobrado na altura dos quadris, mas com as pernas retas, sem flexão nos joelhos, e com os pés juntos e apontados.



4) Na posição grupada, o corpo deverá estar compacto, dobrado na altura dos quadris e dos joelhos, com os joelhos e os pés juntos e as mãos segurando as canelas, com os pés apontados.



5) Na posição livre, a posição do corpo é opcional, mas as pernas deverão permanecer juntas e os pés em ponta.

6) Se um competidor separar os joelhos durante o salto grupado, os juizes deverão deduzir 1 ou 2 pontos da sua nota.

7) As ilustrações ou desenhos servem somente para orientar. Note-se que a posição dos braços é opção do competidor.

8) Em saltos mortais ao voo, a posição deverá ser nitidamente esticada até ter sido executada meia rotação aproximadamente. Esta posição deverá ser mantida desde a saída, com exceção do salto 116, quando a posição deve ser nitidamente esticada depois de completar uma rotação.

9) Em saltos em posição esticada com meio ou um parafuso, o parafuso deverá ser executado nitidamente longe da prancha.

10) Quando o parafuso for maior ou menor em 90

ou mais do que o anunciado, o árbitro deverá imputar falta ao salto.

11) Nos saltos em posição carpada, com parafuso, o parafuso somente deverá começar depois do marcada a posição carpada

12) Em saltos mortais, com parafuso, o giro poderá ser executado em qualquer momento do salto, a critério do competidor.

13) A entrada na água deverá ser vertical ou o mais perto possível da vertical em todos os casos, com o corpo retesado, os pés juntos e apontados.

14) Nas entradas de cabeça na água, os braços deverão estar esticados acima da cabeça, acompanhando a linha do corpo, sem flexão dos cotovelos

15) Todas as entradas de pé deverão ser executadas com os braços colados ao corpo, sem flexão dos cotovelos.

16) Quando os braços não estiverem em posição correto na entrada, cada juiz deverá deduzir 1 -3 pontos de sua nota de acordo com as circunstâncias.

17) Quando os braços são colocados acima do cabeça numa entrada de pé, o salto não deverá ser considerado satisfatório e a maior nota a ser dada será 4,6 pontos.

18) O salto é considerado terminado quando todo o corpo estiver completamente abaixo da superfície da água,

PROTESTOS

S36.

1) Os protestos serão feitos por escrito ao árbitro dentro de 30 minutos depois de ocorrer o fato em questão.

2) O protesto cujos motivos sejam conhecidos antes da prova deverão ser apresentados antes da mesma.

3) Não poderão ser feitos quaisquer protestos contra as notas dadas pelos juizes.

4) Os protestos serão considerados pelo júri de recursos.

5) Os protestos referentes a incidentes não previstos neste regulamento serão enviados ao Comitê Internacional do Saltos Ornamentais da FINA, o qual examinará os protestos o mais rapidamente possível

NORMAS TÉCNICAS PARA AS INSTALAÇÕES PARA SALTOS ORNAMENTAIS

A. Saltos de Trampolim

S37.

1) As pranchas deverão ter um mínimo de 4,8 metros de comprimento e 50 centímetros de largura, devendo ser aprovadas pelo Comitê Internacional de Saltos Ornamentais antes da competição.

2) As pranchas deverão possuir uma superfície satisfatória não deslizante, sujeita à aprovação do Comitê Internacional de Saltos Ornamentais.

3) Os trampolins para os jogos olímpicos, os campeonatos mundiais e as competições internacionais deverão estar providos de apoio móvel e facilmente regulável pelo competidor; entende-se que os outros parágrafos desta regra também serão aplicáveis

4) A distância entre a superfície da plataforma de apoio e a parte inferior da prancha deverá ser de pelo menos 25cm, quando o cilindro da cremalheira ou apoio (75cm de comprimento) estiver situado a uma distância de 25cm da borda dianteira da plataforma de apoio. Para cada 5cm adicionais, de deslocamento para trás da borda dianteira, a distância acima mencionada deverá ser aumentada em meio centímetro.

6) A distância mínima recomendável da extremidade posterior até a linha central da cremalheira deverá ser aquela recomendada pelo fabricante do trampolim em questão.

6) Os eventos e competições de saltos ornamentais de trampolim, nos jogos olímpicos e nos campeonatos mundiais, deverão ser realizados da prancha de 3 metros

7) Os trampolins deverão estar nivelados quando o cilindro da cremalheira estiver na posição central.

8) Para as piscinas construídas depois do 1º de janeiro de 1977, deverão prevalecer as seguintes medidas mínimas, em metros, para as instalações de saltos ornamentais, usando como ponto de referência a linha de prumo, que é a vertical baixada do centro da extremidade externa do trampolim ou plataforma.

	Trampolim de 1 metro	Trampolim de 13 metros
Da linha de prumo até a parede da piscina.....	1,50min (Prof. 1.80)	1,50min (Prof. 1.80)
Da linha de prumo até a parede lateral da piscina.....	2,50	3,50
De uma linha de prumo até outra linha do prumo.....	1,90min (Prof. 2.40)	1,90min (Prof. 2.40)
Da linha de prumo até a parede oposta ao trampolim . .	9,00	10,25
Da linha de prumo, acima do trampolim, até o teto.....	5,00	5,00
Vão livre por trás e o cada lado do linho de prumo.....	2,50	2,50
Vão livre no frente da linha de prumo	5,00	5,00
Profundidade da água na linha de prumo	3,40min (Prof. 3.80) A uma distância de 6.00	3,80min (Prof. 4.00) A uma distância de 6,00

			Trampolim da 1 metro	Trampolim de 13 metros	
Distancia e profundidade na frente da linha de prumo			Prof. 3.30mm (Pref. 3.70) A uma distância de 2.50	3.70min (Pref. 3.90) A uma distância de 2,50	
Distância e profundidade de cada lado da linha de prumo . .			Prof. 3.30mln (Pref. 3.70)	3,70min (Pref. 3.90)	
Ângulo máximo de desnível para reduzir o fundo da piscina a partir do exigido			30°	30°	
Ângulo máximo de desnível para reduzir a altura do teto a partir do exigido			30°	30°	
B. Saltos de Plataforma			com uma superfície não-deslizante, sujeita à aprovação do Comitê Internacional de Saltos Ornamentais		
S38.			5) A ponta das plataformas de 10 metros e de 7,5 metros deverá projetar-se pelo menos 1,5 metro além da borda da piscina. Para as plataformas de 3 e 5 metros, a projeção será de 1,25 metro e para as plataformas de 1 metro, a projeção de 75cm também é aceitável.		
1) As plataformas deverão ser rígidas.			6) Quando uma plataforma estiver diretamente abaixo de outra, a plataforma superior deverá projetar-se 75cm até 1,5m além da plataforma inferior.		
2) As medidas mínimas das plataformas serão:			7) A parte posterior e os lados de cada plataforma (com exceção da de 1 metro) deverão estar rodeados por grade de pelo menos duas barras, situadas na parte externa da plataforma, começando a 80cm da parte frontal da plataforma.		
Altura da Plataforma	Largura	Comprimento	8) Todas as plataformas deverão ser acessíveis atra-vés de escadas adequadas (não escadinhas de mão).		
1.00 m	0,60 m	4,50 m	9) Todas as piscinas construídas depois de 1° de janeiro de 1977 deverão atender às seguintes dimensões mini. mas para as instalações de saltos ornamentais de plataforma.		
3.00 m	1,50 m	5,00 m			
5.00 m	1.50 m	6,00 m			
7.50 m	1.50 m	6,00 m			
10.00 m.	2.00 m	6,00 m			
3) A espessura da borda externa da plataforma deve ri ser, no máximo, de 20cm, podendo ser vertical ou inclinada em ângulo que não exceda a 10° em relação a uma linha perpendicular à linha de prumo.					
4) A plataforma deverá estar inteiramente coberta					
Altura das plataformas	1 metro	3 metros	6 metros	7,5 metros	10 metros
A. Da linha de prumo até a parede posterior da piscina.....	0.75	1.25	1,25	1.60	1.50
AA. Da linha do prumo atrás do prumo da plataforma					0,75/1.50
			0,75/1.50	0,75/1.50	
B. Da linha de prumo até a parede lateral da	2,30	2,90			6,25
			4,25	4,50	
C. Da linha de prumo até outro prumo adjacente . .			5/3 2,10m B/1 ■ 2,10m	7,6/5-2.50m 7.5/3/1 - 2,10m	10/7.5/5 ■ 2.75m 10/3 ou 1 *2,75m

Alturas das plataformas	1 metro	3 metros	5 metros	7.5 metros	10 metros
D. Da linha de prumo até a parede oposta à plataforma	8.00	9.50	10.25	11.00	13.50
E. Da linha de prumo acima da plataforma até o teto	3.00	3.00	3.00min (Pref. 3.40)	3.20min (Pref. 3.40)	3.40min (Pref. 5.00)
F. Acima, atrás e a cada lado da linha de prumo . . .	2.75	2.75	2.75	2.75	2.75
G. Acima e em frente da (linha de prumo.....)	5.00	5.00	5.00	5.00	6.00
H. Profundidade da água na linha de prumo	3.40	3.40	3.80 min (Pref. 4.00)	4.10 min (Pref. 4.50)	4.50mm (Pref. 5.00)
J/K. Distância e profundidade em frente à linha de prumo: Profundidade	5.00 3.30	6.00 3.30	6.00 3.70	8.00 4.00	12.00 4.25
um, Distância e profundidade a cada lado da linha de prumo Profundidade	2.05 3.30	2.65 3.30	4.25 3.70	4.50 4.00	5.25 4.25
N. Angulo máximo de desnível para reduzir o fundo da piscina, a partir do	30°				
O. Angulo máximo de desnível para reduzir a altura do teto. a partir do exigido	30°				

10) As dimensões C. da linha de prumo até uma linha de prumo adjacente, da Regra S38(9) serão aplicáveis par* as plataformas com as larguras especificadas na Regra S38 (2). Quando as larguras forem aumentadas, as dimensões C deverão também ser aumentadas em metade da largura adicional.

GERAIS

S38.

1) A altura dos trampolins o de cada plataforma acima do nível da água pode variar, acima de 5cm, em relação às alturas especificadas nas respectivas regras.

2) Na parte de profundidade máxima, o fundo da piscina poderá elevar-se em até 2%. Na piscina de saltos, a profundidade não poderá ser menor do que 1,8 metro em qualquer ponto.

3) Nas piscinas para os jogos olímpicos e os campeonatos mundiais, as dimensões serão as marcadas como preferenciais nestas regras.

4) Nas piscinas ao ar livre, recomenda-se que os trampolins e as plataformas estejam voltados em direção ao Norte no Hemisfério Norte e em direção ao Sul no Hemisfério Sul.

6) A iluminação mínima a um metro acima da superfície da água deverá ser de 500 lux.

6) Os elementos de iluminação, tanto natural quanto artificial, deverão ter controles para evitar ofuscamento.

7) deverá ser instalado um sistema mecânico para agitar a superfície da água embaixo das instalações para saltos ornamentais a fim de auxiliar os competidores a terem uma melhor percepção visual da superfície da água

8) A temperatura da água em piscinas de saltos não deverá ser inferior a 26° C.

9) Os trampolins deverão ser colocados em um ou em ambos os lados da piscina

10) É preferível que as plataformas não sejam construídas uma diretamente abaixo da outra.

11) Recomenda-se que as cadeiras dos juizes estejam a uma altura de 1,5 a 2 metros acima do nível da água, de acordo com as circunstâncias.

COMPETIÇÕES DE SALTOS ORNAMENTAIS

A. Trampolim

S40.

1) A competição feminina de trampolim consiste em cinco saltos obrigatórios e cinco saltos livres, selecionados dentre cinco grupos.

2) Os saltos obrigatórios, que deverão ser executados na seguinte ordem, são

101 Salto para a frente.

201 Salto simples para trás.

301 Pontapés à lua.

401 Salto revirado.

5111 Salto meio parafuso para a frente.

3) Os saltos obrigatórios poderão ser executados, indistintamente, em

A Esticado (Est.).

B Carpado (Car.)

C Grupado (Gru.).

S41.

1) A competição masculina de trampolim consiste em cinco saltos obrigatórios e seis saltos livres, selecionados dentre cinco grupos.

2) Os saltos obrigatórios que deverão ser executados, na sua ordem, são

101 Salto para a frente.

201 Salto simples para trás.

301 Pontapés à lua

401 Salto revirado 5111 Salto meio parafuso para a frente.

3) Os saltos obrigatórios poderão ser executados, indistintamente, em.

A Esticado (Est.)

B Carpado (Car.)

C - Grupado (Gru.)

S42.

1) Quando houver mais de 16 competidores deverão ser realizadas eliminatórias e finais. Cada uma delas deverá incluir 10 saltos para as mulheres e 11 para os homens.

2) Os 8 melhores competidores das eliminatórias competirão na final, repetindo a mesma lista de saltos na mesma ordem.



3) Quando um competidor, por qualquer imprevisto, estiver incapacitado para competir na final, o competidor que tiver obtido a colocação imediatamente abaixo dele deverá ser incluído na final a fim de que haja oito finalistas

4) Em caso de empate no oitavo lugar, todos os competidores que tiverem obtido essa colocação participarão da final.

5) O ganhador será aquele que tiver obtido o maior número de pontos, depois de somados a metade dos pontos obtidos nas eliminatórias com os pontos obtidos na final

6) Ao iniciar-se a competição final, anunciar-se-á a metade dos pontos que cada competidor tiver obtido nas eliminatórias. Os pontos obtidos em cada salto, na rodada final, serão somados a esse total.

Nota: Esta regra somente é obrigatória para os jogos olímpicos e para os campeonatos mundiais.

B. Plataforma

S43.

1) A competição feminina de plataforma consistirá de quatro saltos livres cujo grau de dificuldade não excederá 7.5 no total, e de quatro saltos livres sem limite.

2) Em cada sessão, cada salto deverá ser selecionado de um grupo diferente.

S44.

1) A competição masculina de saltos de plataforma consiste em quatro saltos livres cujo grau de dificuldade não deverá exceder 7.5, e seis saltos livres sem limite.

2) Em cada sessão, cada salto deverá ser selecionado de um grupo diferente.

S45.

1) Os saltos deverão ser executados das plataformas intermediárias ou da de 10 metros.

2) Quando houver mais de 16 competidores, deverão realizar-se eliminatórias e finais.

3) As eliminatórias consistirão da competição completa de saltos.

4) Os oito melhores competidores das eliminatórias competirão na final, repetindo os mesmos saltos e na mesma ordem.

5) Quando um competidor, por qualquer imprevisto, não estiver em condições de participar da final, o competidor que tiver obtido a colocação imediatamente abaixo dele deverá ser incluído na final, a fim de que haja oito finalistas.

6) Quando houver empate no oitavo lugar, todos os competidores que tiverem obtido essa colocação competirão na final.

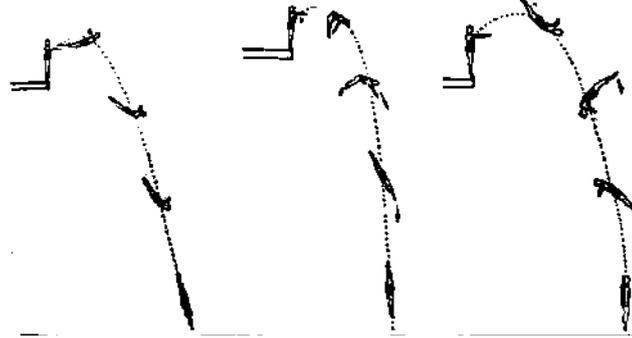
7) O ganhador será o competidor que tiver obtido o maior número total de pontos, depois de somar a metade dos pontos obtidos nas eliminatórias com os pontos da final.

8) Ao iniciar-se a final, anunciar-se-á a metade dos pontos que cada competidor tiver obtido na eliminatória. Os pontos obtidos por cada competidor na final deverão ser somados a esse total

Nota: Esta regra somente é obrigatória para os jogos olímpicos e para os campeonatos mundiais.

1. Micro Transpórtim			3. Micro Transpórtim			Grau de dificuldade			19. Micro Transpórtim			2.8. Micro Transpórtim			5. Micro Transpórtim		
						Remoado em período 1977											
a	b	c	a	b	c	a	b	c	a	b	c	a	b	c	a	b	c
Est.	Con.	Gr.	Est.	Con.	Gr.	Est.	Con.	Gr.	Est.	Con.	Gr.	Est.	Con.	Gr.	Est.	Con.	Gr.
1,7	1,5	1,2	1,6	1,5	1,2	401			1,8	1,4	1,2	1,8	1,4	1,2	1,5	1,2	1,1
						402											
						403											
						404											
						405											
						407											
						412											
						413											
						5111											
						5112											
						5121											
						5122											
						5124											
						5128											
						5131											
						5132											
						5134											
						5138											
						5139											
						5134											
						5211											
						5212											
						5221											
						5222											
						5223											
						5275											
						5211											

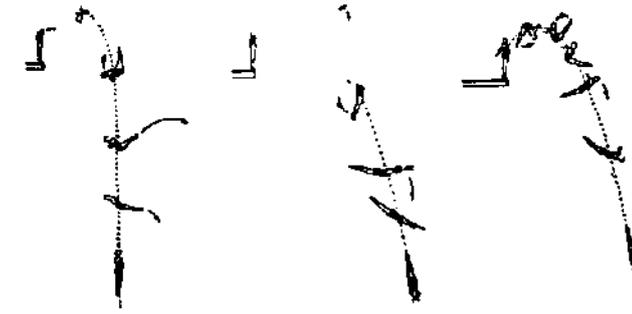
GRUPO I - Saltos com saída de frente e execuções para a frente.



101(a)
Saltos simples para a frente

101(b)
Saltos simples para a frente

102(a)
Salto mortal da Irania.



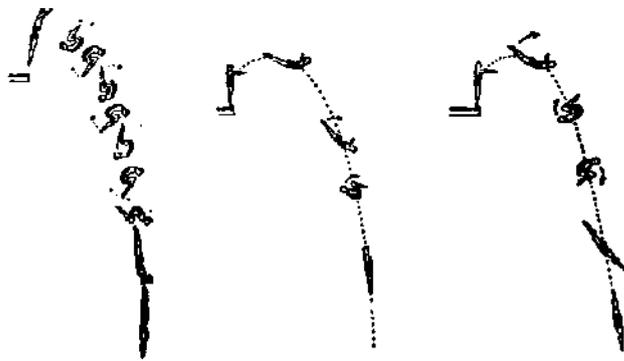
102(b) Salto mortal de frente

103(a) Salto mortal e meio de frente

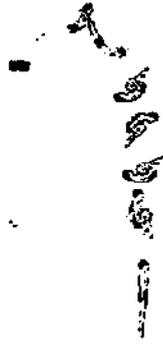
103(b) Salto mortal e meio de frente.



104 (b) Salto duplo mortal de frente 105 (b) Salto duplo e meio mortal para a frente. 106 (c) Salto triplo mortal para a frente



107(d) Salto triplo a meio mortal para a frente 112(c) Salto mortal da frente - ao vôo. 113 (c) Salto mortal e maio da frente - ao vôo.



114(c)
Salto duplo mortal
para a frente-ao vôo



115(c)
Salto duplo e meio mortal
para a frente- ao vôo



116 (c)
Salto mortal para a frente com
volta e meia ao vôo



201 (a)
Salto simples para trás.



201 (b)
Salto simples para trás



202 (a)
Salto mortal para trás.



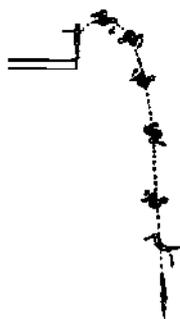
203 (a)
Salto mortal e meio para trás



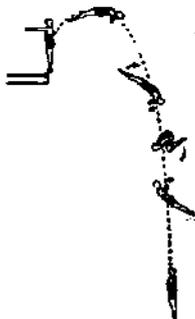
203 (c)
Salto mortal e meio para trás



204(c)
Salto duplo mortal para trás



205 (c)
Salto duplo e meio mortal para trás



212(c)
Salto mortal para trás — ao vôo.



213(c)
Salto mortal e meio para trás — ao vôo

GRUPO III - Saltos com saída de frente e execução para trás. (pontapés à Lua).



301 (a)
Salto pontapé à Lua



301 (b)
Salto pontapé à Lua



302 It)
Salto mortal am pontapé é Lua.



302 (c)
Salto mortal em pontapé é Lua.



303 (c)
Salto mortal a meio em pontapé a Lua.



304 (b)
Salto duplo mortal em pontapé é I



305(c)
Salto duplo e meio mortal em pontapé à Lua.



312(c)
Salto mortal em pontapé à Lua -ao vôo.



313(c) Salto mortal e meio em pontapé ao vôo

GRUPO IV - Saltos com saída de costas e execução para a frente (revirados).



401 (a) Salto revirado.



401 (p) Salto revirado.



402(b) Salto mortal revirado.



403 (b)
Salto mortal e meio revirado.



403 (c)
Salto mortal a meio revirado.



404 (b)
Salto duplo mortal revirado.



405 (c)
Salto duplo e meio mortal revirado.



412 (c)
Salto mortal revirado ao vôo.



413 (c)
Salto mortal e meio revirado ao vôo.

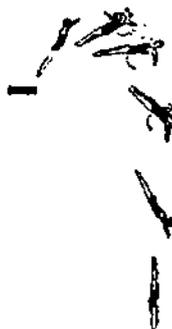
GRUPO V - Saltos com parafusos



5111(a)
Salto meio parafuso para a frente



5111(b)
Salto meio parafuso para a frente.



5112(a)
Salto parafuso para a frente.



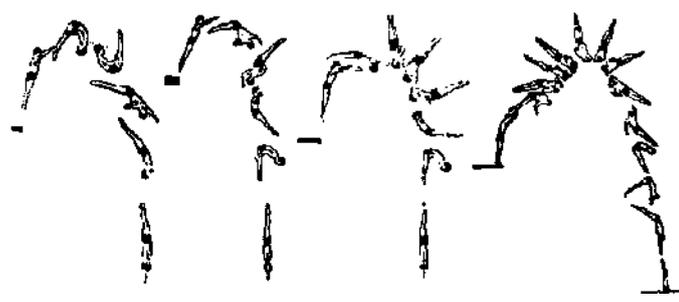
5121(a)
Salto mortal para a frente
com meio parafuso.



5122(d)
Salto mortal para a frente
com meio parafuso.



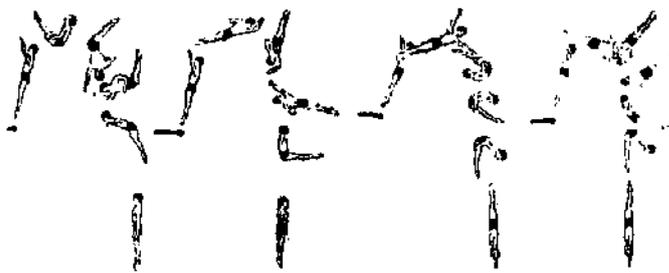
5124(d)
Salto mortal para a frente
com duplo parafuso



5131 (b) Salto mortal e meio para a frente com meio parafuso 5132 (d) Salto mortal e meio para a frente com um parafuso 5134 (d) Salto mortal e meio para a frente com duplo parafuso. 5136 (d) Salto mortal e meio para a frente com triplo parafuso.



5152 (d) Salto duplo a malo mortal para frente com parafuso 5211 (a) Salto meio parafuso para trás. 5212 (a) Salto parafuso para trás 5221 (b) Salto mortal para trás com meio parafuso.



5222 (d)
Salto mortal para trás com parafuso.

5223(d)
Salto mortal para trás com um parafuso e meio

5231 (d)
Salto mortal e meio para trás com meio parafuso

5233 (d)
Salto mortal e meio para trás com um parafuso e meio.



5235 (d) Salto mortal a meio para trás com duplo a meio parafuso



6311 (a)
Salto pontapé à Lua com meio parafuso.



5312(a)
Salto pontapé à Lua com um parafuso.



5321 (d)
Pontapé à Lua com salto mortal e meio parafuso



5322 (d) Pontapé a lua com salto mortal e um parafuso.



5323 (d)
Pontapé à Lua com salto mortal e um e meio parafuso



5331 (d) Salto mortal em pontapé a Lua com meio parafuso.



S333 (d)
Salto mortal e meio em pontapé a Lua com um parafuso e meio



5335 (d)
Salto mortal e meio em pontapé à Lua com duplo e meio parafuso.



5411 (b)
Salto meio parafuso revirado.



54129(a) Salto
revirado com um
parafuso

5421 (b) Salto
mortal revirado com
meio parafuso

5422 (d) Salto
mortal revirado com
um parafuso

5432 (d)
Salto mortal e meio
revirado com um parafuso

GRUPO VI - Saltos em equilíbrio.



5434 (d)
Salto mortal e meio revirado
com duplo parafuso



610 (a) Salto em
equilíbrio simples



611 (a) Salto em
equilíbrio com meia passagem
para a frente



612(a)
Salto mortal em equilíbrio



614(c)
Duplo salto mortal em equilíbrio.



631 (c)
Salto em equilíbrio com meia
rotação e pontapé à Lua.



632 (c)
Salto mortal em equilíbrio e pontapé à Lua.



633 (c)
Salto mortal e meio em equilíbrio a pontapé à Lua

4. Para partidas femininas, as distâncias máximas de comprimento e largura devem ser de 25 e 17 metros respectivamente.

5. As linhas de gol e de meio campo, bem como as de pênalti (quatro metros) e as dos dois metros devem estar claramente marcadas em cada lado da piscina. Essas marcas devem permanecer bem visíveis durante todo o partido.

com tal finalidade, são recomendadas as seguintes cores uniformes: branca para as linhas de gol e de meio-campo, vermelha para as dos dois metros e amarela para as dos quatro metros.

um sinal vermelho ou de qualquer outra cor visível deverá ser colocado a dois metros da linha do final de campo, no canto do juiz de gol. ou no lado oposto do cronometrista, no caso de não haver juiz de gol.

Os limites da piscina ou campo devem estar situados a 30 centímetros atrás de cada linha de gol.

Us árbitros devem dispor de espaço suficiente para se movimentar ao longo da piscina. Convém, igualmente, assegurar um espaço adequado para os juizes de gol, situado na prolongação exata de cada linha de gol.

BALIZAS

PA3.

7. Os postes e o travessão das balizas de pólo aquático devem ter de madeira, metal ou plástico, construídos em forma retangular, alinhados e aprumados sobre a linha de gol, devendo medir 7.5cm (sete centímetros e meio) e estar pintados de branco. Os postes devem ser fixos, rígidos e perpendiculares a cada final de campo, e estar situados a distâncias uniformes dos lados, a 30cm, no mínimo, de seus limites. As balizas devem ficar totalmente desimpedidas de qualquer obstáculo. Não é permitida a existência de qualquer lugar que possa servir de apoio ao goleiro para permanecer parado ou descansando, a não ser o próprio fundo da piscina.

8. A largura das balizas deve ser de três metros livres entre os postes.

9. A barra transversal ou travessão deve ter sua borda inferior a uma altura de 0,90 metros sobre o nível da água. quando a profundidade desta seja de 1,60 metro ou mais, e 2,40 metros do fundo da piscina, quando a profundidade não atinja 1,50 metro.

10. As redes devem estar firmemente presas aos postes e ao travessão, de forma a fecharem sólida e completamente o espaço do gol, a uma distância mínima livre de 30 centímetros atrás da linha de gol. em toda a extensão da área correspondente.

A BOLA

PA4.

11. A bola deve ser esférica, provida de uma câmara-de ar com válvula automática, e estar completamente inchada.

12. Sua circunferência máxima não pode ser inferior a 0,68 metros nem exceder a 0.7m.

13. Deve ser impermeável, sem apresentar quaisquer costuras salientes ou protuberâncias externas, e não pode estar impregnada com especie alguma de graxa ou substâncias similares.

14. O peso da bola não pode ser inferior a 400 grama, nem exceder as 450

BANDEIRAS

PA5.

15. Os árbitros deverão estar munidos de um bastão de 0.70 metro de comprimento, com uma bandeira branca em uma de suas extremidades e uma azul na outra, medindo 35x20 centímetros cada uma.

16. Os juizes de gol deverão estar munidos de uma bandeira vermelha e outra branca, também de 35x20cm cada uma, montadas em bastões separados, de 50 centímetros de comprimento.

um dos secretários estará provido de uma bandeira branca e outra azul, para indicar a volta ao jogo dos jogadores expulsos, e o outro com uma bandeira vermelha para registrar a terceira falta pessoal (Regra 19/122). Essas bandeiras devem ser das mesmas dimensões indicadas acima.

GORROS

PA6.

17. uma das equipes deverá usar gorros azuis, em quanto os da outra serão brancos, excetuando-se os goleiros. cujos gorros deverão ser vermelhos.

Os gorros deverão ser amarrados com cordões por baixo do maxilar inferior. No caso de algum jogador perder o gorro deverá recolocá-lo na primeira parada do jogo. Nos jogos olímpicos e campeonatos do Mundo, os gorros são providos de protetores flexíveis para as orelhas, cujo uso e também recomendado em todas as competições.

18. Os gorros devem estar numerados dos dois lados, com algarismos de 0,10m de altura.

19. O goleiro usará o gorro número 1. sendo os outros gorros numerados de 2 a 11. No caso de substituição do goleiro, seu suplente deverá usar o mesmo número 1. Não é permitida a troca de número de gorro dos jogadores sem autorização do árbitro.

EQUIPES

PA7.

20. Cada equipe se compõe de sete jogadores, um dos quais deverá ser o goleiro e usará o gorro correspondente, e quatro reservas que possam ser empregados como substitutos. Antes de dar início à partida, os jogadores deverão despir-se de qualquer objeto suscetível de causar feridas ou danos ocasionais.

O árbitro deve examinar os jogadores, certificando-se de que todos se apresentam de acordo com as regras estabelecidas. e excluindo do jogo aquele que. eventualmente, as contrarie. Os jogadores devem usar uma sunga ou calção de banho com outra sunga separada debaixo.

Observação:

quando um jogador, por causa deste parágrafo, for excluído do jogo. poderá ser imediatamente substituído por outro.

21. mão é permitido aos jogadores impregnarem o

corpo com graxa, óleo ou quaisquer substâncias similares. No caso de o árbitro verificar, antes de dar início ao jogo, que algum jogador está utilizando algum desses produtos, deverá ordenar que o retire imediatamente. Se esta verificação tiver lugar após o início do jogo, o árbitro ordenará a saída da água do jogador culpado, o qual ficará excluído definitivamente do jogo e poderá ser substituído imediatamente por outro, que entrará pelo espaço de dois metros do canto do campo de jogo, na sua linha de gol e pelo ponto mais próximo ao juiz de gol (ou no lado oposto ao do cronometrista, se não houver juiz de gol).

22. Os capitães devem ser escolhidos entre os jogadores de suas equipes respectivas e são responsáveis pela ordem e disciplina de seus companheiros.

23. Na presença do árbitro e antes de dar início à partida, os capitães de cada equipe devem proceder ao sorteio do direito de escolha das cores e do campo, pertencendo desse direito ao ganhador.

AUTORIDADES

PA8.

24. Para jogos olímpicos e campeonatos mundiais, as autoridades devem estar constituídas da seguinte forma: dois árbitros, dois juizes de gol, cronometristas e secretários. Para outras competições, haverá, quando menos: um secretário, um cronometrista, a) dois árbitros ou b) um árbitro e dois juizes de gol. No entanto, é recomendada a utilização de dois árbitros em todas as competições. Os cronometristas e secretários podem ter ajudantes, caso necessário.

As autoridades do pólo aquático têm os poderes e direitos indicados nos parágrafos que se seguem, excetuando-se os casos nos quais as competições tenham lugar com dois árbitros e sem juizes de gol. nesses casos, os árbitros assumirão os deveres estabelecidos para os juizes de gol na Regra 3. parágrafos 38 a 41 inclusive, com a diferença de não ter necessário que executem quaisquer dos sinais com as bandeiras, especificados nessas regras.

ÁRBITROS

25. Os árbitros exercem o controle absoluto do jogo. Sua autoridade sobre os jogadores e efetiva durante todo o tempo e se estende até o momento em que eles deixam o lugar no qual foi celebrada a partida.

26. Cada árbitro deve estar munido de um apito estridente, para indicar o início ou reinício do jogo, confirmar os gols, repostos em jogo pelo goleiro e escanteios (tanto se estes são marcados pelo juiz de gol, como no caso contrário), bem como todas as infrações do regulamento.

27. As decisões dos árbitros em questões de fato são definitivas. Suas interpretações do regulamento devem ser obedecidas durante todo o jogo.

28. Os árbitros têm o direito de não apitar uma falta quando acharem que, ao fazê-lo, darão vantagem à equipe que a cometeu.

Observação

é importante que os árbitros apliquem este critério em seu pleno significado; por exemplo, considera-se como estando vantagem à equipe que cometeu

uma falta, quando esta é assinalada em favor de um jogador que, estando de posse da bola, avança para a meta adversária, ou quando a bola está sendo jogada por sua equipe.

29. Os árbitros podem modificar suas decisões, desde que o façam antes de a bola ser posta em jogo novamente.

30. Podem ordenar que um jogador se retire da água, de acordo com as regras correspondentes e, no caso de esse jogador negar-se a obedecer, deverão suspender o jogo.

31. Os árbitros têm, também, o direito de suspender o jogo a qualquer momento, se, de acordo com seu critério, a conduta dos jogadores ou dos espectadores, ou qualquer outra circunstância, impede que a partida chegue a um final normal.

32. Em todos estes casos, os árbitros deverão apresentar seu relatório da ocorrência à autoridade competente (comitê diretor da competição).

CRONOMETRISTAS

33. Os cronometristas devem conhecer perfeitamente as regras de pólo aquático e estar munidos de um apito muito estridente e de um cronômetro especial para pólo aquático.

34. As obrigações dos cronometristas são:

a) registrar no relógio o tempo exato de duração do jogo efetivo e as pausas ou intervalos entre os quartos, de acordo com o previsto nestas regras,

b) registrar os respectivos períodos de expulsão do jogador ou jogadores que tenham tido expulsos da água, em virtude destas regras;

c) registrar o tempo de posse continuada da bola por cada equipe (Regra 16/93).

Observação:

o cronometrista encarregado de registrar os 35 segundos somente deverá reativar o cronômetro quando a bola for posta novamente em jogo.

35. Todas as paradas do jogo devem ser assinaladas com um toque de apito. O jogo se considera reiniciado a partir do momento em que a bola sai da mão do jogador que executa o tiro à gol, tiro livre, cobrança de escanteio ou pênalti, ou quando o árbitro a põe em jogo mediante um lançamento neutro.

36. Um cronometrista deve indicar o final de cada tempo (quarto) com um toque de apito, independentemente do árbitro. Esse sinal produzirá efeito instantâneo, excetuando-se o caso previsto na Regra 20/133.

O último minuto da partida ou do qualquer prorrogação deverá ser anunciado de forma completamente audível.

Observação.

o cronometrista poderá dar este sinal utilizando outro meio que não seja o apito, desde que ele seja bem distinguível, eficientemente acústico e realmente compreensível.

37. Os cronometristas devem estar próximos de um árbitro.

JUIZES DE GOL

38. Os juizes de gol escoltarlo de comum acordo suet linhas de gol e deverão situar-se no lado da piscina oposto ao ocupado pelo árbitro, permanecendo na altura da linha escolhida durante toda a partida.

Comentário, quando uma partida é controlada por dois árbitros e dois juizes de gol, estes devem se colocar em lados mutuamente opostos, tendo a linha de final de campo a esquerda de cada um deles.

39. Suas obrigações consistem em assinalar as saídas da bola por trás das linhas de gol. levantando a bandeira branca (vide Regra 13): as cobranças de escanteio, levantando a bandeira vermelha (vide Regra 14): os gols. levantando as bandeiras vermelha e branca (vide Regra 12) e a entrada incorreta dos jogadores expulsos levantando a bandeira vermelha (vide Regra 19/119(1) e Regra 19/121 (a))

Suas obrigações também incluem o lançamento de uma nova bola quando a que está em jogo sair do campo. Os juizes de gol devem ter sempre bolas sobressalentes (vide Regra 4).

Quando a bola em jogo sair do campo e motivar um tiro de "posta em jogo" (recolocação) ou uma cobrança de escanteio, o juiz de gol entregará imediatamente uma nova bola ao goleiro, no caso do arremesso de "posta em jogo", ou ao jogador mais próximo da equipe atacante, no da cobrança de escanteio.

40. Os juizes de gol são responsáveis perante o árbitro pelo registro correto dos tentos marcados por cada equipe em seus lados respectivos.

41. Os juizes de gol levantarão a bandeira vermelha para indicar ao árbitro que os jogadores estão corretamente alinhados na linha de gol correspondente (de acordo com a Regra 11). porém unicamente o apito do árbitro terá efeito imediato para iniciar ou reiniciar o jogo.

SECRETARIOS

42. As obrigações dos secretários compreendem

a) O registro de todos os jogadora, tentos e faltas graves (tempo, cor e número de gorro), bem como o aviso imediato da terceira falta pessoal de qualquer jogador (Regra 19).

Esclarecimento: o uso do apito pelos secretários pode dar lugar a confusão com o do árbitro, devendo, portanto, ter um som diferente.

b) Controlar os tempos de expulsão dos jogadores e indicar a permissão para voltar ao campo, uma vez terminado o tempo de cada um deles, levantando a bandeira correspondente à cor do jogador.

c) Indicar as entradas mal efetuadas (inclusive depois do sinal com a bandeira do juiz de gol. indicando a mesma irregularidade). Esse sinal dos secretários deverá parar imediatamente o jogo.

COMENTÁRIO

É conveniente notar que, de acordo com seu grau de importância, os partidos podem ser controlados por grupos de quatro e até de oito autoridades, segundo os seguintes termos :

1) árbitros e Juizes de Gol

Dois árbitros e dois juizes de gol: dois árbitros e nenhum juiz de gol. ou um árbitro e dois juizes de gol, e

2) Cronometristas e Secretários

um cronometrista e um secretário; dois cronometristas e um secretário, ou dois cronometristas e dois secretários

Seus deveres e funções são:

a) com um cronometrista e um secretário:

O secretário controlará o tempo exato da duração do tempo de jogo efetivo e os intervalos entre os quartos. Da mesma forma, registrará os respectivos tempos de expulsão do jogador ou jogadores que tenham sido expulsos da água em virtude destas regras, e terá a seu cargo os deveres estabelecidos no parágrafo 42. O cronometrista registrará o tempo de posse continuada da bola por cada equipe, de acordo com o estabelecido no parágrafo 93.

b) com dois cronometristas e um secretário:

O cronometrista nº 1 deverá controlar o tempo exato de duração dos quartos, bem como o dos respectivos intervalos. O cronometrista nº 2 deverá controlar o tempo de posse continuada da bola por cada equipe, de acordo com o disposto no parágrafo 93 destas regras. O secretário será responsável pelo registro do jogo e deverá cumprir as obrigações que estabelece o parágrafo 42 destas regras. No caso de não dispor de um cronômetro de contagem regressiva, deverá ler os tempos no cronômetro do cronometrista nº 1.

c) com dois cronometristas e dois secretários:

O cronometrista nº 1 deverá controlar os tempos exatos de duração dos quartos, assim como o dos intervalos entre os mesmos. O cronometrista nº 2 deverá controlar os tempos de posse continuada da bola por cada equipe, de acordo com o disposto no parágrafo 93 destas regras. O secretário nº 1 controlará o registro do jogo e cumprirá as obrigações estabelecidas no parágrafo 42(a) destas regras. O secretário nº 2 deverá cumprir as obrigações fixadas no parágrafo 42(b) e (c).

A experiência prática mostra que, com uma organização cuidadosa e autoridades competentes, uma equipe de quatro autoridades é suficientemente satisfatória para dirigir uma partida sem maiores problemas. Para facilitar a direção adequada de qualquer jogo, sugere-se a utilização do formulário impresso que se descreve a seguir. Este formulário tem sido experimentado na prática com resultados satisfatórios.

Na coluna 1 anotam-se os números dos gorros, de 1 a 11, encerrando-se em um círculo o número correspondente ao gorro do capitão de cada equipe.

Na coluna 2 são anotados os nomes dos jogadores, de acordo com a seqüência numérica dos gorros correspondentes.

Na coluna 3 marcam-se com um "X" os nomes dos jogadores que iniciam a partida, e com outro "X", encerra do em um círculo, o daqueles que entram no jogo após este ter sido iniciado. Desta forma é fácil saber quais são os jogadores que iniciaram o jogo e quais os que jogaram no seu decorrer.

Na coluna 4 registram-se as faltas, exclusões e cobranças de faltas. O método de anotação é mostrado no formulário. Por exemplo, o jogador azul número 2 cometeu uma falta grave aos três minutos e 30 segundos do início do

primeiro quarto, adicionando-lhe 45 segundos pela exclusão, o registro da exclusão será feito em 4'15", o qual facilitará lembrar e controlar seu retorno ao jogo. Se no segundo minuto e 25 segundos do segundo quarto o mesmo jogador cometer uma falta, em virtude da qual deva ser executado um tiro livre, ele não será expulso, motivo pelo qual os 2'25" serão anotados, adicionando-se-lhes um quarto fechado em um círculo, o qual será uma indicação do tiro livre. Finalmente, se o mesmo jogador cometer sua terceira falta pessoal aos dois minutos e 45 segundos do terceiro quarto e é expulso pelo tempo que resta da partida, um substituto poderá ocupar seu lugar após transcorrer 45 segundos de jogo, o que equivale aos 3'30". tempo que será anotado no registro.

Na coluna 5 será levado o controle dos tentos obtidos por cada jogador. Por exemplo, se o jogador azul número seis marcar um gol aos dois minutos e 28 segundos do segundo quarto, e outro, de tiro livre, a um minuto e quinze segundos do terceiro quarto, este deverá ser diferenciado com um número 4 fechado em um círculo, tal como mostra o formulário impresso.

Na coluna 6 serão registrados os tentos marcados por cada jogador em cada um dos quatro quartos da partida.

Na coluna 7 será lançado o total de tentos marcados por cada jogador e por cada equipe.

TEMPO OU DURAÇÃO

PA9,

43. A duração de uma partida é de quatro períodos (quartos) de cinco minutos de jogo efetivo cada um. As equipes devem mudar de campo ao finalizar cada quarto, havendo um intervalo de dois minutos entre um e outro quarto. A duração deve ser contada a partir do primeiro sinal do árbitro para dar início à partida. O cronômetro deve ser parado a cada sinal de interrupção do jogo, e assim permanecer até seu reinício.

Comentário: um relógio bem visível deverá indicar o tempo, por contagem regressiva (ou seja, esse relógio deve mostrar o tempo que falta de um quarto ou período de jogo). Isto também é aplicável para o relógio que indica o tempo que falta com referência ao disposto na Regra 16 '93 (regra dos 35 segundos) e o que falta dos quartos.

Explicação:

"Desta forma os tempos de 45 e 35 segundos devem ser indicados por contagem regressiva. Assim, na Regra PA16/93 o "... deve ser reiniciada a partir de zero" significa que o relógio de contagem regressiva deve > iniciá-la no '35'."

GOLEIROS

PA10.

44. Desde que o goleiro fique dentro de sua área de quatro metros, estará isento das seguintes restrições da Regra 26

Ficar parado e caminhar.

Bater na bola com o punho fechado.

Pular apoiando-se no fundo.

Tocar na bola com as duas mãos simultaneamente.

45. O goleiro não pode ultrapassar a linha de meio campo nem tocar a bola além dessa linha. O tiro livre correspondente a essa falta será concedido ao adversário mais próximo do lugar no qual foi cometida.

46. O goleiro não pode lançar a bola além da linha dos quatro metros do campo contrário. O tiro livre correspondente a essa falta será concedido ao adversário mais próximo do lugar da passagem da bola cruzando essa linha.

47. Regulamentação: considera-se também como lançamento o rechaço ou rebote da bola no goleiro.

48. Quando o goleiro se agarra ou dá impulso na barreira ou borda da extremidade da piscina, o tiro livre que corresponde a essa falta deve ser lançado desde a linha dos dois metros, na mesma altura em que a falta foi cometida.

49. Quando o goleiro, em um tiro livre ou "posta em jogo", solta a bola e a pega novamente, introduzindo-a em sua baliza antes de algum outro jogador tê-la tocado, deve conceder-se um escanteio a seus adversários. Se, nas mesmas circunstâncias, solta a bola e, após tê-la tocado outro jogador, volta a pegá-la introduzindo-a em sua baliza, deve ser anotado um gol a favor da equipe contrária.

50. Se o goleiro sair da água devido a algum acidente, doença ou indisposição, será aplicada a Regra 122/140.

51 - Se na ocasião da "posta em jogo" da bola o goleiro encontrar tora de água, essa "posta em jogo" deverá ser feita pelo jogador de sua equipe que estiver mais próximo, o qual ficará sujeito às mesmas limitações e terá iguais privilégios que o goleiro.

Em todos os demais casos, os jogadores que defendem a baliza não estão sujeitos às restrições nem têm as vantagens concedidas ao goleiro, (vide Regulamentações 14/71 e 20/1301

52. Quando um goleiro substituído por um reserva voltar ao jogo, poderá fazê-lo jogando em qualquer posição.

INICIO DO JOGO E APÓS OS TENTOS

PAI!

53. Ao dar início a cada quarto ou período de jogo, os jogadores deverão colocar-se na linha de gol, separados entre si por uma distância de um metro, e afastados outro metro, no mínimo, dos postes da baliza, dentro da qual não será permitida a presença de mais de dois jogadores.

Os jogadores deverão esperar o sinal do árbitro, o qual se certificará de que as duas equipes estão preparadas, antes de fazê-lo. A saída é dada mediante um único toque de apito quando, simultaneamente, o árbitro lança ou deixa a bola livre no centro do campo.

54. Após cada gol marcado, os jogadores devem colocar-se no lugar de sua preferência, porém dentro de seu campo respectivo e atrás da linha de meio-campo. A equipe contra a qual tenha sido marcado o gol designará um jogador, que se colocará no centro do campo imediatamente depois do sinal do árbitro, esse jogador lançará a bola para outro de sua equipe, o qual deverá estar atrás da linha de meio-campo ao recebê-la.

65. Regulamentação, considera-se reiniciado o jogo quando a bola sai da mão do jogador que o reinicia.

56. Os inícios de jogo mal-executados devem ser efetuados outra vez.

67. Regulamentação nas saídas efetuadas partindo

da linha de gol, nenhuma parte do corpo dos jogadores. situada por cima da água, poderá ultrapassar essa linha. Quando a saída for feita do centro do campo, nenhuma parte do corpo dos jogadores poderá ultrapassar a linha do meio.

TIRO A GOL

PA12.

58. Considera-se como gol toda vez que a bola passa completamente pela linha de gol e entra na baliza, desde que se cumpram as condições a seguir enumeradas.

59. um gol pode ser marcado com qualquer parte do corpo, excetuando-se o punho fechado, porém, no início e a cada reinício do jogo, a bola deve ter sido tocada por dois ou mais jogadores, independentemente da equipe a qual pertençam e do lugar de onde tenha sido feito. Jogar a bola significa manuseá-la com a palma da mão.

60. No caso de o goleiro, ao intentar deter a bola, tocá-la antes de ter sido jogada na forma mencionada acima e ela passar pela linha de gol ou ser rechaçada pelos postes, ou pelo travessão da baliza, ou rebatida pelo próprio goleiro, o arremesso para a "posta em jogo" da bola deve ser concedido ao goleiro.

61. é permitido nadar com a bola (driblar) até as balizas

62. Quando uma falta ocorrer antes da aplicação desta regra, aplicar-se-ão as Regras 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

ARREMESSO PELO GOLEIRO

PA13.

63. O árbitro deverá apitar no momento em que a bola sair da linha de gol.

64. Quando a bola sair além da linha de gol (por fora dos postes da baliza) e for tocada por último por um jogador atacante, conceder-se-á arremesso ao goleiro defensor. o qual, voltando a sua posição normal entre os postes e na linha de gol, deverá arremessar a bola para a linha de gol.

65. No caso da "posta em jogo" não ser feita na forma regulamentar, deverá ser executada de novo.

66. Regulamentação: se o goleiro estiver excluído do campo, a "posta em jogo" deverá ser executada por outro jogador, o qual, neste caso, ficará sujeito às mesmas restrições e terá os mesmos privilégios do goleiro.

COBRANÇA DE ESCANTEIO

PA14.

67. O árbitro deve marcar imediatamente com um toque de apito a passagem da bola quando esta cruza totalmente a linha de gol.

68. Quando a bola cruzar totalmente a linha de gol (por fora dos postes da baliza) e for tocada por último por um jogador do campo atacado, deverá ser concedido um escanteio à equipe atacante, que será cobrado pelo adversário mais próximo da marca dos dois metros, do lado por onde tenha saído a bola.

69. A cobrança de escanteio deverá ser executada desde a marca da linha dos dois metros.

70. No momento da cobrança de um escanteio, nenhum jogador, excetuando-se o goleiro da equipe que defende, poderá estar dentro da área dos dois metros.

71. Regulamentação se, quando da cobrança de um escanteio, o goleiro defensor estiver expulso, sua posição na linha de gol poderá ser ocupada por outro jogador de sua equipe, sem ficar submetido às suas restrições nem ter suas vantagens.

72. Quando o goleiro beneficiário de um tiro livre ou arremesso de "posta em jogo" soltar a bola, voltar a pegá-la e introduzi-la na sua baliza, antes que a tenha tocado outro jogador, deverá ser concedido um escanteio a seus adversários.

73. Se o escanteio não for cobrado na forma regulamentar, deverá ser executado de novo.

74. Regulamentação: se o escanteio for executado antes que os jogadores tenham saído da área dos dois metros, deverá ser executado novamente.

75. Se um jogador beneficiário de um tiro livre arremessar a bola para o seu goleiro e, antes de outro jogador tocá-la, ela entrar na baliza ou cruzar a linha de gol, deverá ser concedido escanteio à equipe adversária. A tentativa de parar a bola efetuada pelo goleiro não é considerada como tocá-la, para os efeitos desta regra.

ARREMESSO NEUTRO

PA15.

76. No caso de o jogo ser parado, devido a qualquer indisposição, acidente ou outra circunstância imprevista, ou em virtude de faltas cometidas simultaneamente por um ou vários jogadores de ambas as equipes, sem que o árbitro possa certificar-se de quem foi o primeiro a cometê-las, ele pedirá a bola a a arremessará o mais próximo possível do lugar da ocorrência do incidente, de forma que os jogadores das duas equipes tenham oportunidades iguais de obter sua posse, após ela ter tocado na água. Neste caso deverão ser aplicadas as disposições das cláusulas 105, 106 e 107.

77. Regulamentação quando, em um arremesso neutro, a bola cai na água com vantagem para uma das equipes, o árbitro deve fazer um novo arremesso.

FALTAS ORDINARIAS

PA16.

78. Consideram-se faltas ordinárias (para as exceções relativas ao goleiro, vide Regra 10) as que se seguem.

79. Sair antes do sinal do árbitro (toque de apito), no início ou reinício do jogo.

80. Ajudar um jogador na saída, na repetição desta ou durante o jogo.

81. Agarrar-se ou pranchar nos postes da baliza ou nas barras de sustentação da mesma. Apoiar-se sobre as barras ou qualquer outro ponto fixo, salvo nas diferentes saídas. Agarrar-se ou pranchar nas bordas ou paredes da piscina durante o jogo.

82. Tomar parte ativa no jogo estando em pé sobre o fundo da piscina ou andar apoiando-se nele durante o jogo

83. Afundar ou manter a bola submersa na água quando se é atacado.

Comentário Bola submersa

É essencial interpretar este parágrafo corretamente, visto que o fato de ter a bola submersa na água nem sempre significa uma infração desta regra. Por exemplo, não existe falta alguma quando o goleiro sobressai da água para deter um tiro a gol e, ao cair, empurra a bola para baixo da água durante um breve instante. Porém se, pelo contrário quando é atacado por um oponente, ele continua mantendo a bola submersa, deverá considerar-se que está infringindo esta regra. Também deve ser notado que um jogador infringe a regra quando, estando de posse da bola presa com a mão, um adversário empurra sua mão, junto com a bola, para baixo da água (fig. 1). Neste caso carece de importância o fato de a bola ser submersa contra sua vontade.



p que importa é que ele está de posse da bola no momento em que esta, apertada em sua mão, se encontra em baixo da água. A falta, de acordo com esta regra, consiste justamente em manter a bola presa e apertada, submergindo-a na água quando se é atacado.

- 84 Golpear a bola com os punhos fechados.
- 85 Jogar ou salpicar água no rosto do adversário.

Comentário, "salpicar"

Salpicar no rosto de um adversário é uma ação tática muito utilizada nos jogos. Geralmente, os árbitros nunca apitam falta quando essa ação ocorre de forma a evidenciar que os jogadores estão se defrontando e desejam salpicar-se (fig. 2). Este é um caso simples, fácil de julgar. No entanto, essa tática é frequentemente empregada no pólo aquático, contra o jogador que está de posse da bola. Quando outro jogador adversário produz, deliberadamente, uma cortina de água com seu braço, criando assim um obstáculo sobre a superfície, a fim de interferir na visibilidade de seu oponente e dificultar-lhe o arremesso a gol ou o passe a outro companheiro de equipe. Nesse caso, o árbitro deve concentrar-se e observar bem a ação, para julgar se o jogador que a realizou o fez intencionalmente, ou se, pelo contrário, foi uma ocorrência natural e imprevista.



86. Tocar a bola antes de ela chegar à água, quando é lançada pelo árbitro.

87. Pular apoiando-se no fundo da piscina, para jogar a bola ou para atacar um adversário.

88. Impedir deliberadamente a liberdade de movimentos de um oponente, quando este não está de posse da bola. Nadar sobre os ombros, costas ou pernas de um adversário é considerado como obstrução. Ter a bola significa levá-la, levá-la ou tocá-la. Driblar a bola não é tê-la.

Comentário: obstrução

Esta regra é continuamente infringida durante o jogo um jogador pode ser irregularmente obstruído ou impedido em sua ação de diversas formas. Para determinar se um jogador está sendo obstruído ou impedido (leve ou gravemente), o primeiro fator a considerar é se ele detém ou não a bola. É claro que um jogador detém a bola quando a mantém presa com a mão, sem soltá-la, mesmo levantando-a por cima da água (fig. 3), ou em contato com sua superfície



ou, agarrando-a como mostra a figura 4. Porém o nado com



a bola (driblando), como mostra a figura 5, não deve ser considerado como estar agarrando-a ou prendendo-a, um jogador que leva a bola driblando, como na figura 5, é



continuamente obstruído ou impedido em sua ação por algum oponente, bastando para isso que esse oponente passe

nadando por cima de suas pernas (fig. 6), o que reduz sensivelmente a efetividade de seus movimentos. É necessário lembrar que uma falta por obstrução ou impedimento



Figura 6

também pode ser cometida pelo jogador que está de posse da bola, como ocorre repetidamente na prática quando, por exemplo, um jogador mantém a bola agarrada com uma mão e executa movimentos que forcem seu adversário o afastar-se dele, a fim de conseguir maior liberdade de ação (fig. 7).



Figura 7

A figura 8 mostra outra técnica de obstrução ou impedimento, utilizada por um jogador quando, estando de posse da bola, empurra seu oponente com movimentos da



Figura 8

cabeça para trás. Todas estas técnicas constituem faltas por obstrução ou impedimento. Um jogador, mesmo sem agarrar nem manter a bola, pode também incorrer nessas faltas, quando, como mostra a figura 9, permanece flutuando de forma a bloquear a passagem do adversário com o corpo, ou abre os braços lateralmente, impossibilitando seu deslocamento para chegar à bola. Esta falta é continuamente cometida nas proximidades da beirada do campo, sendo conhecida por alguns técnicos como "bloqueio".



Figura 9

(fig. 10), a sanção é um tiro livre, enquanto no segundo (fig. 11) constitui uma falta grave (vide parágrafo 112 das re. gras). Embora a ilustração da figura 11 seja para mostrar uma falta grave (de acordo com o disposto na Regra 18/112) que, nos termos da Regra 18/116, pode considerar-se como implicando um certo grau de brutalidade, é importante que os árbitros diferenciem entre uma conduta como a descrita e a de um simples empurrão com os pés (pranchar), nos termos da Regra 16/90.

91. Estar ou permanecer dentro da área dos dois metros da baliza contrária, salvo no caso de encontrar-se atrás da linha da bola.

Regulamentação: não será considerado como falta que um jogador pague a bola dentro da área dos dois metros



Figura 10

89. Tocar a bola com as duas mãos simultaneamente

90. Empurrar o adversário ou utilizar seu corpo para dar-se impulso, ou simular estar sendo objeto de uma falta.

Comentário: "empurrar ou dar-se impulso" (pran-char).

A falta por empurrar um adversário é comumente cometida pelos defensores, enquanto a de impulsar-se sobre um oponente é característica dos atacantes. É importante distinguir entre empurrar ou dar-se impulso com a mão (fig. 10), ou com os pés (fig. 11), visto que, no primeiro caso



Figura 11

para passá-la a um companheiro de equipe situado atrás da linha da bola, mesmo que este a arremesse imediatamente a gol antes que o primeiro jogador tenha tido tempo de abandonar a área dos dois metros

92. Perder tempo.

93. Regulamentação

(i) Quando uma equipe, mesmo com menos jogadores que a adversária, retém a bola durante mais de 35 segundos, considera-se que está perdendo tempo. Neste caso, deve ser concedido um tiro livre a favor da equipe contrária, tomando-se como referência para o arremesso o jogador que tocou a bola por último, antes de apitar a falta.

(ii) Quando uma equipe, após chutar a gol, volta a ganhar a posse da bola por rebote ou por estar novamente em jogo, devido a qualquer outra circunstância, a contagem dos 35 segundos deve ser reiniciada a partir de zero.

(iii) Quando a bola fica em poder da equipe contrária ou quando, após uma falta grave, o posto novamente em jogo, o tempo passa imediatamente a contar de zero.

Regulamentação a bola não deixa de estar em poder de uma equipe pelo simples fato de ter sido tocada, no ar, por um jogador da equipe contrária, desde que não tenha sido desviada e fique com a equipe do jogador que a desviou.

(iv) Quando, terminados os 35 segundos, a bola está em voo e, nas condições que determinam as Regras 12, 13 e 14, cruza a linha de gol ou, de acordo com a Regra 21, sai de jogo ou se produzem as condições que determinam um lançamento neutro, o gol eventualmente resultante, arremesso lateral, escanteio, tiro livre ou arremesso neutro não deve ser concedido e deve ser aplicada a regra de perda de tempo

(v) Terminados os 35 segundos, o tiro livre será executado pelo jogador oponente mais próximo do lugar de parada do jogo e, se algum jogador da equipe que cometeu a falta procura indevidamente atrasar o lançamento, deverá ser-lhe atribuída uma falta grave.

(vi) De acordo com a Regra 16/92, o árbitro terá, sempre, a possibilidade de castigar uma falta, antes de expirar o tempo de 35 segundos.

94 Para o goleiro, arremessar a bola além da linha dos quatro metros da equipe contrária, e tocar a bola e sair além do meio campo

95. Executar um pênalti de forma não-regulamentar.

96. Demorar indevidamente na cobrança de um tiro livre.

97. Regulamentação, o tempo para a execução de um tiro livre por um jogador fica a critério do árbitro. Deve ser razoável e sem demoras, mas também não deve ser imediato

98 Excetuando-se o previsto na Regra 10/48 ou 17/100, a penalidade por uma falta ordinária é um tiro livre a favor do adversário, que pode ser cobrado por qualquer de MUS jogadores

Comentário um tiro livre deve ser cobrado sem demoras. Se um jogador se encontra em uma posição clara para efetuar a cobrança e não o faz, deverá considerar-se que está perdendo tempo « violando a Regra 16/96.

TIRO LIVRE

PA17.

99. O árbitro deve marcar as faltas com um toque de apito e indicar a equipe a favor da qual o tiro é concedido, mediante a bandeira da cor dos gorros daquela equipe.

100. O tiro livre concedido por uma falta ordinária, cometida dentro da área dos dois metros, deve ser executado desde a linha dos dois metros e na mesma altura em que a falta foi cometida. Excetuando-se este caso, todos os tiros livres devem ser executados desde o lugar de ocorrência das faltas.

101 Regulamentação quando é concedido um tiro livre a uma equipe, são seus jogadores os que têm o encargo de fazer chegar a bola ao companheiro encarregado da cobrança. Os jogadores da equipe contrária não têm qualquer obrigação de fazê-lo.

Nenhum jogador pode arremessar deliberadamente a bola, de forma que possa dificultar o prosseguimento normal do jogo (vide Regra 18/118)

102. Regulamentação: quando é concedido um tiro livre ao goleiro, ele é quem deve executá-lo, com as restrições e privilégios que lhe são próprios.

103. O tiro livre deve executar-se de forma que os demais jogadores possam ver quando a bola sai da mão do jogador que o executa.

É permitido driblar a bola, antes de efetuar o passe para outro jogador.

Comentário: Tiro livre

Os parágrafos 96 a 103 dizem respeito ao tiro livre, e cada um deles é complemento do outro, por esse motivo, não devem haver distorções em sua execução (parágrafo 96), que deve ser realizada de maneira que os demais jogadores possam ver quando a bola sai da mão do jogador encarregado do arremesso (parágrafo 103). Frequentemente, os jogadores cometem o erro de atrasar a cobrança, por entenderem equivocadamente o disposto no parágrafo 103, que permite ao arremessador driblar a bola antes de passá-la a outro jogador. O tiro deve ser executado imediatamente, mesmo no caso de que o arremessador não possa encontrar, no momento, outro companheiro para passar a bola. Neste caso, o arremessador pode efetuar o tiro inclusive soltando a bola na água para retomá-la com a mão (fig. 12), ou lançando a para o ar (fig. 13); desta forma, ele poderá continuar soltando, lançando ou driblando a bola; porém, seja como for, o tiro deverá ser executado de maneira que os jogadores possam vê-lo.

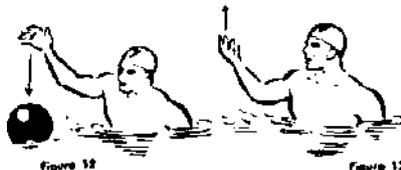


Figura 12

Figura 13

104 A bola está em jogo a partir do momento em

que sai da mão do jogador que executa o tiro livre. Nessa oportunidade, todos os jogadores podem mudar de lugar.

105. Excetuando-se o previsto na Regra 10/49, em todos os casos de tiro livre, cobrança de escanteio ou arremesso neutro, para um gol ser considerado como válido, a bola deverá ter sido jogada ou tocada, no mínimo, por dois jogadores (sem contar o goleiro que defende).

106. Tocar a bola significa tocá-la voluntariamente.

107. com exceção do previsto na Regra 10/49, quando o goleiro intenta deter a bola lançada por um atacante, antes de ela ter sido tocada por um segundo adversário, e a bola cruza a linha de gol. Ou bate nos postes, no travessão ou nele mesmo, deve ser concedido ao goleiro o tiro de "posta em jogo".

108. Se, antes da execução de um tiro de "posta em jogo", tiro livre, penalti, cobrança de escanteio ou arremesso neutro, for cometida uma falta contra as Regras 16/85, 16/88, 16/90, ou contra a Regra 18, por um jogador da equipe que não está de posse da bola, o culpado deverá ser excluído do jogo por um período de 45 segundos de jogo efetivo, ou até ser marcado um gol, no caso de este acontecer antes, e a falta será cobrada logo a seguir.

Se a falta for cometida por um jogador da equipe que está de posse da bola, ser-lhe-á concedido um tiro livre à equipe contrária (exceção, quando a penalidade imposta for um penalti, em cujo caso prevalecerá esta decisão) e deverá ser-lhe atribuída uma falta pessoal ao jogador que a cometeu (vide Regra 19/122).

Observação:

se as faltas de que trata esta regra forem cometidas simultaneamente por jogadores de equipes contrárias, ambos os jogadores deverão ser excluídos da partida durante um período de 45 segundos de jogo efetivo, ou até ser marcado um gol, no caso de este acontecer antes, e a falta será marcada logo a seguir.

Regulamentação: nas circunstâncias especiais detalhadas neste parágrafo, uma falta contra as Regras 16/85, 16/88 ou 16/90 deverá ser considerada como falta grave, atribuindo-se uma falta pessoal ao jogador que a cometeu.

Comentário: esta regra encerra um novo conceito da regra anterior e, por este motivo, não tem sido compreendida facilmente por todos os árbitros. Isto diz respeito às faltas cometidas no tempo morto. A falta pode ser cometida, tanto por um jogador atacante como por um que defende. O jogador que comete a falta quando defende deve ser excluído do jogo; quando a falta é cometida pelo jogador atacante, ele perde a posse da bola e lhe é atribuída uma falta pessoal. O árbitro deve, após apitar a falta, indicar a imposição da penalidade ao secretário e, logo a seguir, autorizar a "posta em jogo" da bola.

109. Os tiros livres executados de forma irregular devem ser repetidos.

FALTAS GRAVES

PA 18.

110. Consideram-se faltas graves, para um jogador:

111. Agarrar, afundar ou puxar um adversário que não esteja do posse da bola.

Comentário, "agarrar", "afundar" ou "puxar" para "três"

Este parágrafo constitui um dos principais fundamentos do pólo aquático e tem permanecido sem alterações durante muitos anos. No entanto, é necessário saber se no decorrer do jogo sua importância é correta ou incorretamente interpretada, a fim de poder avaliá-la de forma devida e adequada. Durante estes últimos anos, a maior parte das queixas contra os árbitros, nas competições internacionais mais importantes, têm sua origem na interpretação ar-



bitraria deste parágrafo. No entanto, sua redação é clara, « sua interpretação só pode dar-se em um único sentido "Agarrar" ou "segurar" (fig. 14), "afundar" (fig. 15) ou "puxar para trás" (fig. 16) um oponente que não está segurando a bola é uma falta grave punida com um tiro livre e a expulsão do jogador que a cometeu, por um período de 45 segundos ou até ocorrência de um gol (vide também o pará-



Figura 15



Figura 16

grafo 124). É obviamente necessário que o árbitro se guie pelas regras, estando proibida qualquer interpretação arbi-

trária, não apenas a respeito deste parágrafo, mas também de todos os demais. visto que nenhum deles pode ser mais importante que o presente 111. o qual, embora por uma parte permita a existência de ataque no jogo, pela outra também especifica as normas que regem a defesa e, principalmente, as bases que limitam o jogo rude. É conveniente considerar que os árbitros devem saber diferenciar aquelas ações que infringem este parágrafo 111 daquelas cometidas dentro da área adversária dos quatro metros, evitando a possível anotação de um gol. Estas faltas constituem uma violação da Regra 113. que, nesses casos, determina a aplicação da penalidade máxima (pênalti) (vide Regra 30/1231.

Observação

esta regra é de grande importância, insistindo-se na necessidade de que os árbitros lhe concedam a devida atenção, aplicando-a corretamente. 112. Dar patadas ou golpear um adversário, ou fazer movimentos desproporcionados com essa intenção.

Comentário "dar patadas" ou "golpear".

As faltas descritas neste parágrafo ocorrem continuamente durante o jogo, sob diversas formas. um jogador com a posse da bola pode cometer a falta de bater com os pés ou golpear seu oponente, mas também este pode cometê-las contra ele. Por essa razão, o elemento decisivo deste parágrafo é determinar se há patada ou golpe, carecendo de importância o fato de que o jogador tenha ou não a bola. Este tipo de ação deve chegar a considerar-se como ofensa. inclusive até quando, mesmo sem chegar ao fato exato de golpear ou dar patadas no adversário, são feitos movimentos desproporcionados com essa intenção. Contrariamente ao que acontece na realidade, acredita-se geralmente que o árbitro vê mais facilmente os golpes dados acima da superfície da água que as patadas dadas com os pés debaixo dela. Para que o árbitro possa realmente observar essas faltas é apenas necessário que dirija o jogo de maneira adequada. Existem no entanto, faltas sérias que são continuamente cometidas a sua revelia, ou a "chucha calada" e que, naturalmente, são mais difíceis de observar. uma das faltas mais graves, que envolve um ato de brutalidade, é dar cotoveladas a um oponente situado atrás do agressor (fig. 17). ocasionando-lhe



Figura 17

muito freqüentemente, lesões graves. Constitui também falta grave dar cabeçadas no rosto de um adversário, aproveitando sua proximidade nas costas do agressor, togando a cabeça para trás intencionalmente. No caso de estas agressões, sejam elas feitas com o cotovelo ou com a cabeça, resultarem em lesões graves do jogador agredido, deverão ser punidas com a expulsão de quem as cometeu, para todo o resto da partida, sem possibilidade de substituição (parágrafo 116).

113. Cometer qualquer falta dentro da área dos

quatro metros, a fim de evitar um gol provável.

Observação :

além de outras, constitui falta grave, nos termos deste parágrafo, deslocar a baliza, golpear a bola com o Punho, ou tocá-la com as duas mãos, com o propósito de evitar um gol. Nesses casos será concedido um pênalti à equipe atacante.

Regulamentação, quando o goleiro, ou qualquer outro jogador, puxa a baliza para evitar um gol, a falta é considerada como desacato e o jogador que a comete deve ser expulso pelo resto do jogo (Regra 18/115), podendo ser substituído por outro, que deverá entrar no jogo por dentro dos dois metros do canto do campo, do lado do juiz de gol (ou do lado oposto ao do cronometrista, no caso de não haver juizes de gol), e passando por baixo de sua linha de gol. Essa substituição só poderá ser feita após transcorridos 45 segundos de fogo efetivo, ou ao produzir-se um gol, no caso de este ocorrer antes daquele período. A expulsão do jogador e adicional à imposição da penalidade máxima (pênalti).

Comentário este parágrafo se refere a todos aqueles casos especiais, nos quais, tendo-se quase que conseguido um gol, ele é evitado cometendo faltas não consideradas



Figura 18 como pessoais. Essas faltas podem ser de tres tipos: (i) um jogador, incluido o goleiro, puxa a baliza para baixo ou a empurra para fora (fig. 18); (ii) um jogador, excluindo-se o



figura 19

goleiro, toca a bola com as duas mãos (fig. 19) e (iii) esse jogador bate na bola com o punho fechado (fig. 20) Todas essas ações devem ser consideradas como faltas, quando são cometidas dentro da área dos quatro metros, com o propósito de evitar que seja realizado ou marcado um gol. As

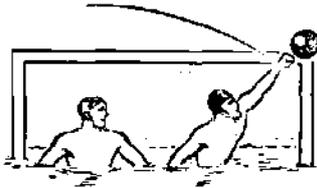


Figura 20

faltas mencionadas, que podem ser consideradas como ordinárias. passam a ser faltas graves quando seu objetivo é evitar a marcação de um gol e, nesses casos, a sanção correspondente é um pênalti.

114. Persistir cometendo faltas ordinárias.

Observação:
o que se segue diz respeito ao mesmo jogador, quando ele persiste em sua conduta.

115. Não obedecer ao árbitro ou mostrar-se desrespeitoso com ele. O jogador culpado sota expulso por todo o resto da partida, podendo ser substituído por um reserva. que deverá entrar pela linha de seu gol e pelo ponto mais próximo do juiz de gol, uma vez transcorridos 45 segundos de jogo efetivo, ou quando for marcado um gol. se for antes de transcorrer aquele período.

116. Cometer atos de brutalidade, em cujo caso deve ser concedido um tiro livre à equipe ofendida, excluindo-se do jogo o jogador culpado, sem dar lugar a substituição.

Observação:
brutalidade inclui o bater ou dar patadas deliberadamente.

117. Comportar-se incorretamente, ou seja, ser violento. usar linguagem não adequada, persistir no jogo sujo, etc

118. Dificultar a cobrança de um tiro livre, arremesso de "posta em jogo", pênalti ou escanteio.

Observação:
"dificultar" inclui:

(i) Arrematar a bola para longe, com o propósito de impedir o prosseguimento normal do jogo. (ii) Qualquer tentativa de jogar a bola, antes dela sair da mão do jogador que a arremessa.

Comentar io parágrafo 118. A falta que se refere este paragrafo é cometida quando se interfere no lançamento de um tiro livre e menos freqüentemente quando se trata de um pênalti. Existe interferência indireta no lançamento de um tiro livre, quando se obstrui, ou para a bola que pretende lançar o executante do tiro, e direta quando o tiro é desviado (fig. 21) ou se impede o movimento do arremes-



Figura 21

sador (fig. 22). O método mais freqüente para interferir na execução de um pênalti é o de dar patadas no jogador que faz a cobrança, no momento em que ele vai lançar ou lança a bola. Por esse motivo, é essencial que sejam observadas as disposições do parágrafo 127.



Figura 22

119. Para um jogador expulso voltar a entrar no jogo, ou para um substituto entrar na água de forma inadequada.

Observações:

1. Entradas e retornos inadequados são os feitos a) sem permissão do secretário; b) pulando ou dando-se impulso desde a beira da parede ou do próprio campo de jogo; c) de qualquer outro lugar que não seja de conformidade com o disposto na Regra 121 a.
2. Quando esta falta ocorrer durante o último minuto do quarto período de jogo, ou durante o último minuto das duas prorrogações (Regra 23), o jogador que a cometeu será expulso do campo de jogo, sem substituição, e será concedido um pênalti à equipe contrária.

Pergunta: qual será a atitude do árbitro no caso de ocorrer a expulsão de dois jogadores, um de cada equipe, por entrada ilegal no último minuto de jogo?
Resposta: concederá um pênalti a cada equipe. O primeiro será executado pela equipe que estava de posse da bola no momento da suspensão e, após a cobrança do segundo, a bola voltará às condições de arremesso neutro.

Regulamentação: a entrada ilegal, a qualquer momento, de um jogador que, na ocasião, não possa participar do

jogo (excetuando-se a do jogador que espera o término dos 45 segundos de expulsão para voltar à água a o caso previsto na Regra 121 c) motivará a expulsão do infrator pelo resto da partida (com substituição imediata, se for o caso), e será concedido um pênalti a equipe adversária.

Regulamentação: a entrada ilegal, em qualquer momento, de um jogador que espera a terminação de seu período de expulsão, com o propósito de fazer um gol, constituirá uma violação do disposto na Regra 18/113 e, depois que esse jogador tenha saído da água para completar o tempo de expulsão que lhe foi imposto, deverá ter concedido um pênalti à equipe advertida. A cobrança desta penalidade terá precedência sobre a da Regra 18/119 (expulsão ou pênalti).

Comentário, quando ocorrer um acidente ou lesão, será permitida a entrada de um substituto para ocupar a posição do jogador acidentado. Essa entrada poderá ser feita desde qualquer lugar fora do campo de jogo, respeitadas as condições dos parágrafos 54 ou 143, dependendo do caso.

120. com exceção do previsto nesta Regra, na Regra 17/108, ou na Regra 20. a penalidade a ser aplicada por uma falta grave é:

121. O jogador culpado deve ter expulso da água por um período de 45 segundos de jogo efetivo, ou até que um sol seja marcado, se o for antes, concedendo-te um tiro livre a equipe contrária, que deverá ser executado quando o jogador tenha saído da água e quando o árbitro tenha autorizado sua execução. O tempo de expulsão começará a contar a partir do momento da cobrança do tiro livre. Se, ao sair da água, o jogador expulso interfere propositadamente na jogada, sua ação será considerada como uma falta grave adicional e deverá conceder-se um pênalti à equipe contrária.

Observações:

- a) após ter expirado os 45 segundos de jogo efetivo, o jogador expulso poderá voltar ao jogo, na altura dos dois metros do canto do campo, do lado do juiz de gol (ou do lado oposto ao do cronometrista, no caso de não haver juizes de gol), por baixo da linha de gol, porém sem afetar o alinhamento da baliza;
- b) no caso em que vários jogadores de ambas as equipes cometam faltas graves simultaneamente, os jogadores culpados deverão ser expulsos na forma indicada e será lançado um arremesso neutro.
- c) se um jogador é expulso sem cometer as três faltas pessoais e, terminado o período de expulsão, outro jogador substituto entra em seu lugar, deverá entender-se que foi cometida uma violação da Regra 18/116.

FALTAS PESSOAIS

PA19.

122. Serão atribuídas faltas pessoais aos jogadores que cometam faltas graves, em qualquer ponto do campo. O jogador com três faltas pessoais será excluído do jogo por todo o tempo que restar da partida, sendo substituído por um reserva, que deverá entrar no campo pela sua linha de gol e pelo ponto mais próximo do juiz de gol, após transcor-

ridos os 45 segundos de jogo efetivo, ou depois de ter marcado um gol, se isso ocorrer antes dos 45 segundos. Consultar a Regra 20/124.

Se a terceira falta pessoal de um mesmo jogador for objeto de penalidade máxima (pênalti), a entrada do substituto será imediata, antes de efetuar a cobrança. Se essa falta for devida a uma violação da Regra 17/108, a se tratar de um jogador da equipe que está de posse da bola, a entrada do substituto será imediata.

PÊNALTI

PA20.

123. Se, de acordo com as Regras 18/112 ou 18/116, um jogador for objeto de falta dentro da linha dos quatro metros do gol contrário, ou cometer uma das faltas previstas nas Regras 18/113, 18/119(2) ou 18/121, deverá ser concedido um pênalti contra a equipe culpada. O árbitro indicará o número do jogador que cometeu a falta ao secretário.

124. O jogador culpado será expulso da água unicamente se a falta cometida for tão grave que justifique sua expulsão pelo que restar do jogo (Regras 18/116, 18/119(2) e 19/122).

125. A cobrança do pênalti será efetuada por qualquer jogador da equipe favorecida, excetuando-se o goleiro, e o encarregado desta cobrança poderá executá-la desde qualquer ponto da linha dos quatro metros do adversário.

126. O jogador encarregado da cobrança de um pênalti deve esperar o sinal do árbitro para efetuá-la. Este sinal deve ser dado mediante um toque de apito e descendo a bandeira, simultaneamente, da posição vertical para a horizontal. O jogador deverá, então, fazer o lançamento imediatamente, com um movimento ininterrupto e diretamente a gol (Regra 16/95).

Quando a bola rebota para o campo de jogo, depois de bater nos postes ou no travessão, é considerada em jogo, não sendo necessário que seja tocada ou jogada por outro jogador, para poder ser marcado o gol.

Regulamentação: o tiro de um pênalti pode ter iniciado levantando a bola desde a água ou segurando-a na mão. É permitido que o lançador faça um movimento para trás segurando a bola, para preparar o tiro a gol, porém o lançamento deverá ser iniciado imediatamente após o sinal do árbitro e em continuação a esse movimento, que não pode ser interrompido até que a bola saia da mão do lançador.

Comentário: "pênalti". O sinal claro e preciso do árbitro tem tornado mais fácil a execução de um pênalti de forma adequada. A descida da bandeira precedendo imediatamente o final ou toque de apito permite, sob qualquer condição, mesmo quando os espectadores fazem muito barulho, que o tiro a gol seja realizado de acordo com esta regra. Quando a bandeira for levantada, o jogador estará devidamente concentrado no tiro que deve lançar, porque saberá que, imediatamente após, virá o sinal ou toque de apito do árbitro. Quando esse sinal seja dado, o jogador lançará a bola, com qualquer movimento de interrupção e diretamente a gol. Visto que o texto da regra não deixa claro os pontos entre os quais o lançamento pode conside-

rar-se interrompido, é necessário explicar qua o tiro se inicia, ou poda ter iniciado, pagando a bola desde a água para cima (fig. 23), ou tendo-a agarrada no ar com a mão Que vai



lança-la (fig. 24). Visto, igualmente, que as regras também não estabelecem que o lançador deva executar o tiro olhando para a baliza adversária (o parágrafo 125 somente especifica o lugar de onde deve ser executado), a cobrança de um



pênalti pode ser efetuada partindo de uma posição de meio giro, ou até de giro completo, isto é, o lançador pode, inclusive, colocar-se de costas para a baliza. No entanto, para que a cobrança de um pênalti seja válida desde qualquer posição, o importante é que a bola seja lançada imediatamente após o sinal do árbitro, e que o movimento contínuo de lançamento não seja interrompido antes que a bola saia da mão do lançador. No caso do cronometrista dar o sinal indicando o término dos 35 segundos de posse contínua (Regra 16/93), o sinal do árbitro terá preferência e o pênalti deverá ser executado. O relógio deverá iniciar novamente a contagem, partindo de zero, de acordo com a Regra 16/93(iii).

127. Todos os jogadores, excetuando-se o goleiro que defende, ou o jogador que ocupa seu lugar (Regra 20/130), devem abandonar a área de quatro metros, até a execução do lançamento, e nenhum jogador pode situar-se a uma distância inferior a dois metros do jogador encarregado da cobrança do pênalti.

128. O goleiro deve colocar-se sobre a linha de gol, certificando-se o árbitro do cumprimento desta condição, antes de dar o sinal para a cobrança.

129. Nenhuma parte do corpo do goleiro, situada no nível da água, pode ultrapassar a linha da gol.

130. Regulamentação, no caso do goleiro, que defende, ser expulso, antes ou depois da concessão de um pênalti, outro jogador de sua equipe poderá ocupar seu lugar na linha de gol, porém sem beneficiar-se das vantagens nem restrições do goleiro.

131. Os jogadores devem cobrar os pênaltis de acordo com as regras acima. A penalidade pela desobediência às mesmas será um tiro livre concedido ao adversário mais próximo.

132. Quando, por descumprimento das Regras 20/127 ou 20/128, a cobrança de um pênalti for dificultada, os culpados sofrerão sanções nos termos da Regra 18/115, e a cobrança deverá ser repetida.

133. Quando, no momento em que o árbitro apita um pênalti, ou antes de este ser executado, o cronometrista dá o sinal que finaliza um dos períodos de jogo, ou põe término à partida, a cobrança deve ser efetuada. Neste caso, se a bola bater nos postes ou no travessão e rebotar para o campo de jogo, não poderá ser arrematada, já que este rebote marca instantaneamente o final do jogo.

Observação :

quando é concedido um pênalti nas condições do parágrafo acima, todos os jogadores, com exceção do goleiro que defende e do jogador que efetua a cobrança, devem sair da água

FORA DE JOGO

PA2V

134. Quando um jogador arremessa a bola além dos limites laterais do campo, é concedido um tiro livre à equipe contrária, que deve ser efetuado pelo jogador daquela equipe que se encontre mais próximo do lugar da saída da bola, e deve ser lançado desde esse lugar.

135. Se a bola tocar em um obstáculo por cima do campo de jogo, ou ficar presa nele, será considerada como fora de jogo. O árbitro parará a partida e porá a bola novamente em jogo, arremessando-a sob o obstáculo em questão. Nesse caso, os jogadores não podem tocar a bola até ela ter entrado em contato com a água com exceção da distância estabelecida nas Regras 12/60 e 17/107, quando a bola rebota nos postes ou no travessão de uma baliza, ou na beirada do campo, no nível da água, deve considerar-se que ainda está em jogo; porém, será considerada como fora de jogo no caso de rebotar na beirada do campo por cima do nível da água

SAÍDA DA ÁGUA E SUBSTITUIÇÕES

PA22.

136. Nenhum jogador pode sair da água durante uma partida, nem ficar sentado ou agarrado às escadas ou à beirada, salvo as seguintes exceções.

- a) nos intervalos entre os quartos;
- b) em caso de doença ou acidente;
- c) com autorização do árbitro

137. A infração desta regra por um jogador implica ato de indisciplina. Um jogador que tenha saído da água de forma regulamentar poderá entrar novamente, desde que o faça pela sua linha de gol, pelo ponto mais próximo ao juiz de gol e autorizado pelo árbitro.

138 No caso de acidente ou indisposição, o árbitro pode, de acordo com seu critério, suspender o jogo durante três minutos, no máximo.

139 Qualquer jogador atacado de câibras deve sair da água o mais rápido possível, e a partida deve continuar imediatamente após sua saída, sem que possa ser substituído.

140 No caso de um jogador ter que sair da água, como resultado de um acidente ou lesão, o árbitro autorizará sua substituição imediata por um reserva, mas negará essa autorização se considerar a petição injustificada o jogador que se tenha retirado nessas condições (acidente ou lesão) não será autorizado a entrar novamente no jogo.

Além deste caso, um jogador somente pode ser substituído

- a) de acordo com as Regras 7/20, 7/21, 18/115 ou 19/122.
- b) durante os intervalos dos quartos de jogo;
- c) após a ocorrência de um gol;
- d) antes do início das prorrogações.

Observação

durante as prorrogações, serão também aplicadas as disposições previstas em a, b e c.

141 não é permitida a substituição de um jogador que tenha sido expulso do jogo por ter infringido as Regras 18/116 e 18/119/21.

142. Os substitutos devem estar preparados para ocupar os lugares correspondentes sem dilatações. No caso de um jogador não estar apto para fazer a substituição, o árbitro poderá ordenar o início do jogo sem ele e, nesse caso, não poderá entrar no campo de jogo até o próximo intervalo.

143. Regulamentação: em caso de acidente, doença ou indisposição, o jogador substituído deverá colocar-se no lugar em que tenha se produzido a ocorrência e executará o tiro livre ou cobrança do escanteio concedido ao jogador acidentado. Se não houver um jogador substituído, a cobrança poderá ser feita por outro jogador.

144. O capitão, treinador ou o delegado da equipe informará ao árbitro sobre as substituições.

PRORROGAÇÕES

PA23.

145. Quando os encontros que necessitam terminar com um resultado definitivo terminarem com um empate ao finalizar o tempo regulamentar (Regra 9), o árbitro determinará uma prorrogação, a ser iniciada após um descanso de cinco minutos. Essa prorrogação deverá ser jogada em dois períodos de três minutos cada um, com um intervalo de um minuto para mudar de campo.

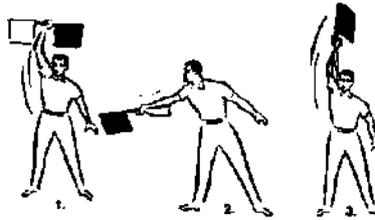
146. Caso necessário, essa prorrogação será repetida até chegar a um resultado decisivo.

147. Os jogadores que tenham sido expulsos da água pelo árbitro, mas não pelo tempo que reste da partida, poderão voltar a suas equipes respectivas durante a prorrogação, porém unicamente após transcorrer seus tempos de expulsão, ou depois de produzir-se um gol.

Sinais dos árbitros

As explicações anteriores, chamadas "Comentários", têm a finalidade de tornar adequadamente compreensíveis as palavras ou redações das regras que, às vezes, não são muito concretas e podem dar lugar a interpretações errôneas. Da mesma forma, essas explicações objetivam facilitar a interpretação uniforme dessas regras, ajudando o árbitro a aplicá-las de maneira adequada e idêntica ou similar no decorrer do jogo. Para a interpretação das regras ser efetivamente correta, é importante que a execução dos sinais do árbitro, assim como a dos juizes de gol, ou qualquer outra autoridade do jogo, seja feita de forma clara e não ambígua, e que esses sinais sejam perfeitamente visíveis pelos jogadores, as autoridades e o público. Conseqüentemente, convém descrever os diversos tipos de Sinais que, de acordo com a experiência adquirida em importantes competições internacionais, têm dado resultados satisfatórios.

Devido a sua própria função e obrigação, o árbitro é a autoridade que deve intervir no jogo com maior frequência: ele é obrigado a apitar ou marcar, de acordo com seu bom critério, todas as faltas cometidas infringindo as regras, e deve dar o sinal de saída ou início do jogo, quando este começa e depois de cada gol, ou quando a bola fica fora de jogo. Para dar início a uma partida, ou reiniciar o jogo depois dos gols, o árbitro deve segurar a bandeira em posição horizontal, mantendo-a tão alta quanto possível e dando, simultaneamente, o toque de apito correspondente (fig. 25-1). Para os tiros livres, deve levantar a bandeira adequada, com a mão indicando o ponto em que a falta foi cometida. Os tiros a gol e escanteios são indicados mediante esse mesmo sinal, com a diferença de que, nesses casos, ele deve apontar com a outra mão a baliza ou a marca dos dois metros situada no limite do campo (fig. 25-2). Nas cobranças de pênalti, deve manter a bandeira em posição vertical, o mais alto possível por cima de sua cabeça, para, logo a seguir, descê-la acompanhando o sinal dado com o toque de apito (fig. 25-3).



Sinais dos juizes de gol

Os sinais dos juizes de gol devem ser feitos levantando-se a bandeira com a mão tão alta quanto possível e inclinada-a em um ângulo aproximado de 45 graus, tanto nos inícios do jogo como nos tiros a gol ou cobranças de escanteio (fig. 26-1). É claro que as bandeiras devem ser as cor-

respondentes à cor de cada equipe e que os sinais devem ser feitos de forma dirimente visível! Para marcar ou indicar a realização de um gol, deve-se levantar as duas bandeiras e cruzá-las varias vezes por cima da cabeça (fig. 26 3)

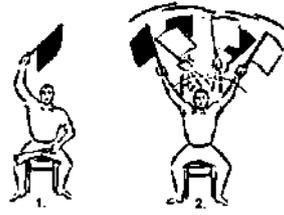


Figura 26

Regras de nado sincronizado

NS 1-9	
Regras gerais	
NS10-14	
competição de figurai	
NS15-33	
competição de rotina	
NS34-42	
Metodo de avaliação	
NS43-46	
Sanções	
NS47	
Categoria de figuras	
NMS	
Distribuição dai figuras e ilustrações	
Formulário oficial de inscrição, rotina e figu rai	

REGRAS GERAIS PARA O NADO SINCRONIZADO

NS1.

Tódas as competições internacionais de nado sincronizado deverão ser feitas de acordo com as regras da F INA.

NS2.

As competições consistirão de duas partes:

a) competição de figuras. Cada competidora deverá realizar seis figuras.

b) competição de rotina. A rotina livre consistirá de qualquer uma das figuras da lista, braçadas ou parte das mesmas.

NS3.

As competições de rotina consistirão de solos, du plat e equipes uma equipe estará formada por quatro ou mais pessoas e não mais do que 8 pessoas. Não serão permitidas substitutas para os solos na competição de rotina. Será permitido uma substituta para a dupla.

Para a equipe serão permitidas dois substitutas.

Interpretação:

A Regra NS3 permite 14 competidores (uma individual, duas duplas, uma substituta para a dupla, oito na equipe e duas substitutas para a equipe, mas frequentemente as comissões organizadoras permitem apenas 10. Recomenda-se que seja permitida a participação de 11 competidoras para as federações que inscreverem um individual, uma dupla e uma equipe composta de diferentes competidoras.

NS4.

Nos campeonatos mundiais e nos campeonatos de área, cada país poderá inscrever tormente um tolo, uma dupla e uma equipe. Em todas as demais competições, por um acordo mútuo das federações participantes, será permitido mais de um individual, mais de uma dupla e mais do que uma equipe.

NSS.

Para as competições internacionais de nado sincronizado, a profundidade da água deverá ser de 3 metros, em uma área mínima de 12x12 metro*. Para as competições de rotina a área poderá ser ampliada, no entanto a profundidade da água deverá ser, no mínimo, de 1,70 metro em uma extensão de 8 metros na área mínima requerida. A água deverá ser bastante clara para permitir uma boa visibilidade do fundo da piscina. A temperatura da água deverá ser a mesma que se estabelece na Regra NT4.

NS6.

Os países nos quais sejam celebradas as competições deverão assumir as seguintes responsabilidades:

- fornecerão os equipamentos de som adequados para a ampliação do acompanhamento musical,
- fornecerão alto-falantes submarinos, que se ajustarão as regras de segurança da jurisdição do governo do país de;
- fornecerão folhas de inscrição e formulários para as notas dos juizes;

di prepararão a lista de inscrições e de notas dos juízes.

e) fornecerão os programas.	173 Castelo.....	2,1
NS7.	330 Bofu	1,6
0 formulário de intenção para todas as competições de nado sincronizado deverá incluir, quanto às instalações, os seguintes dados:	401 Grou	2,1
a) dimensão da piscina especificando a profundidade, nível da água em relação ao ponto de partida, situação dos trampolim, escadas, etc. É conveniente agregar um esquema com o corte longitudinal da piscina.	471 Passeio atrás para frente	1,5
b) sinais ou pontos de referência no fundo e nos lados da piscina;	302 Barracuda, girando 180°	1,9
c) tipo de iluminação;	Grupo 4	
d) posição dos espectadores em relação à piscina;	140 Flamingo, joelho flexionado	1,7
e) indicação dos espaços livres para a entrada e saída.	201 Golfinho	1,5
f) tipo de equipamento de som disponível	402 Grou submarino.....	2,1
g) outras instalações no caso de serem necessárias.	461 Peixe-espada, perna reta estendida	1,7
NS8.	155 Submarino, duplo balé de perna	1,9
Períodos de prática deverão ter concedidos para os competidores pelo menos cinco dias antes da competição, nas competições mundiais e de área.	Grupo 5	
NS9.	102 Bali de perna alternada	1,6j
Os competidores terão direito a participar de um individual, uma dupla e uma equipe em cada competição	235 Albatroz	1,9
	341 Catalina invertida	1,7
	409 Kip, girando 360°	1,9
	251 Golfinho invertido	1,7
	132 Flamingo, com giro completo	2,1
competição DE FIGURAS	Grupo 6	
NS10.	203 Golfinha, com giro completo	1,7
As figuras do artigo NS2 (a)	315 Gaivota	2,0
a) Os seis grupos de seis figuras cada um serão selecionados pela Comissão Técnica Internacional de Nado Sincronizado, a cada quatro anos, estando sujeitos à aprovação do <i>bureau</i> da FINA.	346 Volta atrás em esquadro	1,4
b) Três das figuras deverão ter um grau de dificuldade que não poderá exceder a 1,7.	462 Torre alta	2,1
As outras três figuras deverão ter um grau de dificuldade de 1,8 ou mais. A média do grau de dificuldade das seis f «juras não poderá exceder a 1,9.	103 Balé de perna simples, giro lateral	1,7
Deve haver, no mínimo, uma figura e não mais de duas figuras de cada categoria em cada grupo.	225 Grou invertida	2,0
c) Os seis grupos de seis figuras são	NS11.	
	Sorteio das figuras para a competição (NS2 (a)	
	a) Para as competições internacionais, os seis exercícios que serão executados por todos os competidores deverão ser sorteados pelo organismo controlador da competição.	
	b) O sorteio será feito entre 18 e 30 horas antes do início da competição.	
	NS12.	
	A ordem de apresentação das figuras será decidida por sorteio, que será feito 24 horas antes do início da primeira parte da competição, em público.	
	O lugar e a hora terão anunciados com 24 horas de antecedência, pelo menos.	
	NS13.	
	Os trajes a serem usados nas competições deverão estar de acordo com as regras da FINA. Deverão ser de cores escuras e os competidores usarão gorros brancos (ROS).	
	NS14.	
	a) Quando houver juizes suficientes para avaliação, procurar-te-á formar dois ou três grupos ou chapas de juizes, com a finalidade de atuarem oportunamente.	
	b) Quando houver apenas um grupo de juizes, todos os competidores executarão as figuras em eliminatórias de seis competidoras, e farão em seqüência as três primeiras figuras e depois as três figuras restantes.	
	c) Quando houver dois grupos de juizes, um grupo	
Grupo 1		
150 Submarino, com balé de perna simples	1,5	
411 Elevador	2,0	
255 Golfinho invertido, joelho flexionado	1,7	
322 Garça, girando 360°	2,0	
460 Peixe-espada	1,7	
116 Catalina com meio giro	2,0	
Grupo 2		
128 Passeio Eiffel	1,7	
275 Delfiina	2,1	
355 Volta ou mortal submarino	1,6	
306 Barracuda, volta atrás em esquadro, girando 180°	2,0	
405 Kip	1,7	
463 Espadinha	1,8	
Grupo 3		
251 Golfinho invertido	1,7	

dará notas às três primeiras figuras e o outro às três últimas.

d) Quando houver três grupos de juizes, o primeiro grupo dará notas às figuras primeira e segunda, o segundo grupo dará notas às terceira e quarta figuras e o terceiro grupo às figuras quinta e sexta.

e) Todas as figuras serão realizadas quando o árbitro der o sinal respectivo.

competição DE ROTINA

NS15.

As folhas de inscrição devem ser entregues pelos participantes ao secretário ou delegado da competição no mínimo sete dias antes da data de realização do evento. Depois deste prazo não será aceita nenhuma inscrição. Deverá ser consultado o assistente de árbitro da competição quanto a qualquer mudança que se deseje fazer, o mais tardar 24 horas antes do evento. É da responsabilidade de cada competidor indicar a velocidade desejada quanto aos discos ou fitas, assim como o nome da competidora.

NS16.

Será decidido por sorteio público a ordem de apresentação para as rotinas, o qual será feito no mínimo 24 horas antes do início da primeira parte da competição. O lugar e a hora serão anunciados com pelo menos 24 horas de antecedência.

NS17.

Cada competidor tem o direito de fazer ensaio de uma parte de seu acompanhamento musical, antes da competição. a fim de regular o volume e a velocidade do som.

NS18.

O acompanhamento e julgamento dos juizes serão iniciados após um sinal do assistente de árbitro. Depois do sinal do assistente, as competidoras deverão realizar a rotina na qual estiverem inscritas, sem interrupções.

NS19.

Será permitido um lapso de cinco minutos, no máximo, na execução de cada rotina, dos quais não mais de vinte segundos poderão ser empregados para os movimentos fora da água. A cronometragem dos movimentos fora da água terminará quando a última participante se lançar à água.

A rotina poderá começar dentro ou fora da água, mas deverá terminar dentro da água.

NS20.

Os trajes para as competições de rotina deverão adaptar-se ao conceito atual de decência.

NS21.

As notas preliminares e finais das figuras serão levadas em conta para avaliação da rotina. Deverá realizar-se somente uma competição de figuras.

Sendo o número de inscrições para qualquer competição de rotina superior a doze serão efetuadas provas eliminatórias e as oito melhores serão classificadas para a competição final.

Os juizes para a competição final deverão ser os mesmos que julgaram a prova eliminatória.

OFICIAIS E SEUS DEVERES

NS22.

Os juizes que forem eleitos pelo comitê dentre as lis-

tas apresentadas pelas federações terão credenciamento definitivo.

NS21.

Os oficiais necessários são:

a) árbitro-chefe.

b) Assistente de árbitro por cada um dos grupos ou chapas de juizes,

c) Cada grupo ou chapa de juizes deverá se constituir de cinco a sete juizes.

d) Por cada grupo ou chapa: um registrador e três anotadores.

e) Para a chapa ou grupo da competição de rotina: dois cronometristas ou um cronometrista com dois cronômetros, um registrador e três anotadores.

f) um operador do alto-falante submarino, um operador de som, um secretário da competição e os oficiais ou auxiliares que forem necessários.

NS24.

O árbitro-chefe terá controle absoluto da competição. designará funções aos juizes e lhes dará instruções. Verificará que as competidoras estejam prontas e dará o sinal para o início do acompanhamento musical. Dará instruções aos anotadores para que apliquem punições em caso de uma infração as regras. Aprovará as notas antes de serem anunciadas.

NS25.

O assistente de árbitro deverá cumprir as funções que lhe forem designadas pelo árbitro-chefe.

NS28.

Durante as competições de figuras os juizes se colocam em lugares separados elevados em relação à área da competição para que possam ter uma visão de perfil de cada uma das competidoras. Durante a competição de rotina, os juizes estarão colocados em lugares separados e elevados, distribuídos ao redor da piscina de tal forma que possam ter uma completa visibilidade das competidoras, dispondo de um sistema facilmente visível para mostrar suas notas. Na competição de rotina o juiz escreverá sua nota no cartão que lhe será fornecido pelo organismo controlador da competição. Estes cartões serão recolhidos antes que se mostrem as notas e a nota ali registrada será a aceita em caso de reclamação ou erro. A um sinal (apito) do assistente do árbitro, todos os juizes mostrarão, simultaneamente, suas notas para as figuras ou rotinas realizadas.

Se algum juiz, por motivo de doença ou qualquer outra circunstância não der nota de algum exercício particular ou rotina, a média dos outros quatro ou seis juizes sari considerada como sua nota e isto deverá ser calculado com base no meio ponto mais próximo.

Em caso de emergência o árbitro está autorizado a nomear o juiz substituto. Nas competições internacionais será dada prioridade a um juiz da mesma nacionalidade sem pre e quando este tiver sido aprovado e estiver disponível.

NS27.

Os anotadores apontarão individualmente as notas que forem outorgadas e farão as computações necessárias para obter a contagem das duas partes, assim como a nota final.

NS 28.

O anunciador somente dará os avisos ou a informação autorizados pelo árbitro-chefe nos idiomas que tenham sido anteriormente determinados.

NS29.
O operador de som será responsável pelo correto acompanhamento musical de cada rotina.

NS30.
Od) cronometrista(s) verificará(ão) o tempo total da rotina, assim como os movimentos realizados fora da água. Os tempos serão anotados na folha de controle. Se o tempo limita for ultrapassado em uma parte ou duas, o cronometrista informará ao árbitro-chefe.

NS31.
Os registradores cumprirão as funções que lhes forem designadas pelo árbitro-chefe. O registrador verificará os resultados do sorteio e cuidará para que todas as competidoras estejam prontas para sua atuação na ordem que lhes corresponde.

NS32.
O encarregado do som submarino deverá verificar o bom funcionamento do mesmo antes de cada rotina, durante o ensaio do acompanhamento.

NS33.
O secretário da competição deverá obter do registrador e dos anotadores os nomes de todas as competidoras em cada prova a manter a imprensa ampla e oportunamente informada.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

NS34

O critério do julgamento dos juizes para outorgar as notas consistirá de duas partes:

a) Para as figuras: "Suavidade, altura e controle", em cada uma das partes das figuras claramente definidas e realizadas com um movimento uniforme.

b) Para a rotina "Ritmo livre", deve-se considerar perfeição nas breccadas, figuras e movimentos ou partes dos mesmos; variedade, dificuldade, coreografia apropriada e desenvolvimento da rotina, interpretação da música e forma da apresentação, sincronização das nadadoras entre si e com a música de acompanhamento.

NS36.
Em competições de figuras, as competidoras podem obter desde zero ponto até dez pontos, podendo fazer uso de meio ponto.

Em competições de rotina, as competidoras podem obter desde zero até dez pontos, podendo fazer uso de um décimo de ponto.

	Figuras	Rotinas
Completamente falho.....	0	0
não satisfatório.....	1/2-21/2	0.1-2.9
Deficiente	3-41/2	3.0 -4.9
Satisfatório.....	5 - 61/2	6.0 -6.9
Bem realizado	7 - 81/2	7.0 - 8.9
Muito bem realizado.....	9-10	9.0 - 10.0

NS36.

Depois da execução de cada figura da competição de figuras, os juizes, a um sinal (apito) do assistente do árbitro, mostrarão simultaneamente suas notas. A nota mais alta e a mais baixa serão eliminadas. As cinco (ou três) restantes

serão somadas, o total será dividido por 5 (ou 3) e o resultado será multiplicado pelo grau de dificuldade.

NS37.

A contagem que será somada às notas de rotina será a) Para solos: a soma das seis notas obtidas segundo a Regra NS36.

b) Para duplas a equipe: a soma das seis notas obtidas segundo a Regra NS36. de todos os membros, dividida pelo número dos mesmos.

c) No caso em que seja utilizada uma substituta nas provas de duplas ou equipes, depois de haver sido realizada a competição de figuras, será comparada a nota da competidora da lista original com a nota da competidora que participa da prova, utilizando a nota que for mais baixa.

d) No caso de lesão de uma competidora, e não havendo uma substituta para tomar seu lugar, a média da nota de figuras permanecerá igual à que foi calculada originalmente.

As substitutas poderão ser utilizadas, quando for necessário, em caso de acidente, doença ou qualquer circunstância que estiver fora do controle de uma competidora.

NS38.

Ao término de cada rotina os juizes anotarão sua nota nos cartões que lhes serão fornecidos pelo organismo controlador da competição. Depois que os cartões forem recolhidos por um auxiliar, os juizes, a um sinal do árbitro-chefe, mostrarão simultaneamente suas notas.

NS39.

A contagem dos juizes, depois de cancelar a mais alta e a mais baixa: está resultado será multiplicado por 10 e dividido pelo número total de juizes menos dois.

Exemplo:

$$\text{Com 5 Juizes } \frac{(10 + 10 + 10 + 10 + 10)}{5} \times 10 = 100$$

$$\text{Com 7 Juizes } \frac{(10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10)}{5} \times 10 = 100$$

NS40.

As contagens das figuras e das rotinas serão somadas, subtraindo-se do total os pontos da punição do árbitro. O resultado dará a contagem final.

NS41

Na competição por equipes, tanto eliminatórias quanto finais, será acrescentado 1/2 ponto no total por cada competidora que passar de 4 em cada equipe.

NS42.

No caso de empate, o total de pontos obtidos na competição de figuras dará a decisão: se, ainda assim, permanecer o empate, a decisão será dada através da nota mais alta outorgada a uma figura e assim sucessivamente. Persistindo ainda o empate, será repetida a competição de figuras, entre as competidoras empatadas.

PUNIÇÕES

NS43.

uma punição de um ponto será imposta a) No caso de ultrapassar o tempo limite de vinte segundos para os movimentos fora da água.

b) No caso de ultrapassar o tempo limite de cinco

minutos concedidos para a rotina.
 c) Quando uma competidora fizer uso deliberado do fundo da piscina, não execução de uma figura durante a rotina.

d) Quando uma competidora interromper sua rotina durante os movimentos fora da água. Se a interrupção for por causas alheias à competidora, não será aplicada nenhuma punição.

NS44.

Se uma competidora executar uma figura diferente da anunciada pelo assistente de árbitro, será permitido repetir a execução da figura correta e serão deduzidos dois pontos da punição da nota total depois que o grau de dificuldade tiver sido computado.

No entanto, se a competidora repetir o erro, não obterá pontos por essa figura.

NS45.

Se uma competidora não terminar sua rotina depois de haver entrado na água, será desclassificada, a menos que a interrupção obedeça a circunstâncias fora de seu controle.

NS46.

Quando os juizes considerarem que alguma competidora não usa o traje adequado, não lhe será permitido competir se não vestir o traje adequado.

NADO SINCRONIZADO

CATEGORIAS INTERNACIONAIS DE FIGURAS

CATEGORIA 1

IS47.	
101. Balé de perna simples	1,5
102. Balé de perna alternado	1,6
103. Balé de perna simples e volta lateral	1,7
110. Duplo balé de perna	1,8
115. Catalina	1,9
116. Catalina com meio giro	2,0
117. Catalina com giro completo	2,1
125. Torre Eiffel	1,7
128. Passeio Eiffel	1,7
130. Flamingo	1,9
131. Flamingo com meio giro	2,0
132. Flamingo com giro completo	2,1
133. Flamingo com giro de 180°	2,0
134. Flamingo com giro de 360°	2,1
140. Flamingo com joelho flexionado	1,7
141. Flamingo, joelho flexionado com meio giro ..	1,8
142. Flamingo, joelho flexionado com giro completo	1,9
143. Flamingo, joelho flexionado girando 180° ..	1,8
144. Flamingo, joelho flexionado girando 360° ..	1,9
150. Submarino, balé de perna simples	1,5
155. Submarino, duplo balé de perna	1,9
160. Catalina	2,0
170. Cavaleiro	1,3
173. Castelo	2,1

CATEGORIA II

201. Golfinho	1,5
202. Golfinho com meio giro	1,6

202. Golfinho com giro completo	1,7
205. Golfinho com joelhos flexionados	1,5
206. Golfinho com joelho flexionado e meio giro	1,6
207. Golfinho com joelho flexionado e giro completo	1,7
225. Grou invertida	2,0
235. Albatroz	1,9
251. Golfinho invertido	1,7
252. Golfinho invertido com meio giro	1,3
253. Golfinho invertido com giro completo	1,3
255. Golfinho invertido com joelho flexionado	1,7
256. Golfinho invertido com joelho flexionado e meio giro	1,8
257. Golfinho invertido com joelho flexionado e giro completo	1,3
260. Golfinho invertido com balé de perna	1,8
265. Golfinho invertido, submarino	1,3
275. Delfinha	2,1

CATEGORIA III

301. Barracuda	1,3
302. Barracuda girando 180°	1,3
303. Barracuda girando 360°	2,0
305. Barracuda, volta atrás em esquadro	1,3
306. Barracuda, volta atrás em esquadro, girando 180°	2,0
307. Barracuda, volta atrás em esquadro, girando 360°	2,1
315. Gaivota	2,0
316. Gaivota aberta 180°	2,1
320. Garça	1,3
321. Garça girando 180°	1,3
322. Garça girando 360°	2,0
330. Tonina	1,6
331. Tonina com meio giro	1,7
332. Tonina com giro completo	1,8
333. Tonina girando 180°	1,7
334. Tonina girando 360°	1,3
341. Catalina invertida	1,7
346. Volta atrás em esquadro	1,4
347. Volta atrás em bolinha	1,1
348. Volta a frente em esquadro	1,4
355. Submarino mortal	1,6
356. Subalina	1,8
357. Subilarc	2,0
360. Aurora	1,9
361. Aurora com meio giro	2,3
362. Aurora com giro completo	2,1
363. Aurora girando 180°	2,3
364. Aurora girando 360°	2,1
365. Aurora aberta 180°	2,1
366. Aurora aberta 360°	2,2

CATEGORIA IV

401. Grou	2,1
402. Grou submarina	2,1
405. Kip	1,7
406. Kip com meio giro	1,8
407. Kip com giro completo	1,8
408. Kip girando 180°	1,9
409. Kip girando 360°	1,9
410. Kip dividido	1,8

NS48.

Descrição das partes que compõem as figuras na execução do nado sincronizado

As seguintes descrições relacionam-se com a execução das figuras individuais.

As ilustrações servem unicamente como guia. A linha horizontal indica o nível ou superfície da água. A posição para iniciar a figura, assim como para terminá-la, em todas as figuras está explicada e deve ser realizada de acordo com esta indicação.

1) POSIÇÕES BÁSICAS DO NADO SINCRONIZADO

A) Posição de costas estendidas 1

1) Corpo em completa extensão.

2) Cabeça alinhada com o corpo (orelhas especificamente).

3) Rosto, pés e coxas na superfície da água.

4) Posição opcional dos braços.



B) Posição de frente em extensão 1

1) Corpo em extensão.

2) Cabeça, quadris e calcanhares na superfície da água. O rosto pode estar dentro ou fora da água.

3) Posição opcional dos braços.



C) Posição de lado em extensão 1

Corpo estendido e arqueado.

2) Cabeça, um quadril e um pé na superfície da água.

3) Posição do braço explicada na descrição da figura.



D) Posição de joelho flexionado

1) Corpo em extensão de frente, em extensão sobre as costas, posição vertical ou arqueada.

2) uma perna dobrada, colocando o pé na parte interna da perna oposta à altura do joelho ou sobre ela (exceção para o balé de perna onde o joelho será dobrado quando a coxa estiver perpendicular à superfície da água, e o pé permanecendo dentro da perna oposta).



E) Balé da perna

1) Posição estendida de costas.

2) Cabeça alinhada com o corpo (orelhas especificamente).

3) uma perna estendida colocada perpendicularmente à superfície da água

4) O rosto e o pé da perna horizontal na superfície da água

5) Durante a execução, é recomendada a altura máxima.



F) Posição de flamingo

1) Balé de perna perpendicular à superfície da água

2) A perna oposta fechada contra o peito com a metade dessa perpendicular à perna vertical.

3) O pé da perna oposta, na superfície da água

4) Dedos dos pés em ponta, rosto na superfície da água.

5) Durante a execução, recomenda-se a altura máxima.



G) Balé de perna, dupla posição

1) Pernas estendidas com as coxas perpendiculares à superfície da água

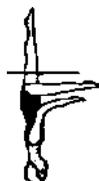
2) Cabeça alinhada com o tronco e este fechado o máximo possível formando um ângulo de 90°

3) Dedos dos pés em ponta, rosto na superfície da água.

4) Durante a execução, recomendase a altura máxima.



H) Posição vertical



- 1) Corpo estendido, cabeça para baixo.
- 2) Cabeça (orelhas especificamente), quadris e tornozelos na mesma linha e perpendiculares à superfície da água
- 3) A linha da água em qualquer ponto entre os joelhos e os quadris.
- 4) Posição opcional dos braços.

- I) Posição de grou (rabo de peixe)
- 1) Corpo estendido, cabeça para baixo.
 - 2) Cabeça (orelhas especificamente), quadris e joelhos alinhados com o corpo, com a outra perna em ângulo reto com o tronco e paralela à superfície da água
 - 3) Posição opcional dos braços.



- J) Posição de bola
- 1) Corpo o mais encolhido e fechado possível.
 - 2) Costas curvadas.
 - 3) Joelhos unidos.
 - 4) Pes em ponta.
 - 5) Calcaneares colados às nádegas.
 - 6) Cabeça inclinada, o mais perto possível dos joelhos.



- K) Posição de esquadro à frente
- 1) Corpo dobrado nos quadris formando um ângulo de 90°
 - 2) Pernas retas, joelhos estendidos
 - 3) Dedos dos pés em ponta.
 - 4) Cabeça alinhada com o tronco.



- L) Posição em esquadro para trás
- 1) Corpo, com o rosto na superfície, dobrado pelos quadris e tão compacto quanto possível,



- 2) Pernas retas, joelhos estendidos o mais próximo possível do peito
- 3) Dedos dos pés em ponta.

M) Posição aberta

- 1) Tronco em posição arqueada, cabeça para baixo.
- 2) As pernas uniformemente abertas para frente e para trás, com os pés e os quadris o mais perto possível da superfície



N) Posição cavaleiro (castelo)

- 1) Tronco na posição arqueada, cabeça para baixo.
- 2) A cabeça diretamente sobre os quadris.
- 3) A perna vertical deve estar perpendicular à superfície da água. O pé da perna horizontal na superfície da água e os quadris o mais perto possível da superfície.



2) MOVIMENTOS BÁSICOS

A) Giros

Todos os giros deverão ser realizados em posição vertical, cabeça para baixo, mantendo o nível da água entre os tornozelos e os quadris. O corpo deverá girar suavemente em sentido longitudinal sobre seu centro, devendo permanecer na mesma linha vertical e no mesmo plano horizontal durante a execução do giro. A posição dos braços é opcional.

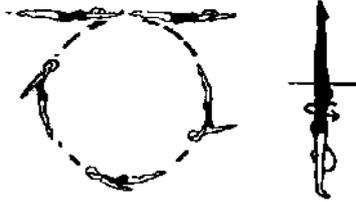


B) Girando

O termo girando se aplica a uma rotação rápida do corpo sobre seu eixo longitudinal em posição de cabeça para baixo. Todos os giros desta classe deverão ser iniciados no ponto mais alto de um movimento vertical ou de um

impulso do corpo para cima. Os giros podem ser de 180° (meio giro); de 360° (um giro completo). um meio giro (180°) não pode passar de 180°. Um giro (360°) não deve passar de 360°.

Em qualquer caso o giro deve complementar se antes que os calcanhares desapareçam sob a superítele da água. A posição dos braços é opcional.



C) Golfinho

O golfinho e todas as suas modificações começam e terminam na posição estendida de costas, a menos que as regras especifiquem o contrário. O corpo segue a circunferência de um círculo com um diâmetro aproximado de 2 e meio metros, variando segundo a altura do competidor. Quando o corpo se movimenta ao redor do círculo, a cabeça, as nádegas e os pés tocam a linha imaginária da circunferência. O movimento continua até que o corpo sai à superfície na posição estendida de costal.

D) Catalina em rotação

Da posição de balé de pernas inicia-se um giro do corpo de 180°. A cabeça, os ombros e o tronco iniciam rotação perto da superfície da água enquanto se desce com o mínimo de movimento lateral até chegar à posição de grou sem perder a altura.

E) Rotação catalina invertida

Da posição de grou (ou posição de joelhos flexionados da espadinha) os quadris giram 180° enquanto o tronco se coloca em posição horizontal com um mínimo de movimento lateral.

CATEGORIA 1

101 BALÉ DE PERNA - Dificuldade: 1,5 Esta figura começa e termina boiando em posição estendida de costas. uma perna permanece estendida na superfície da água durante a execução do exercício. O pé da outra perna é levado encostando na perna estendida no momento da flexão do joelho que é levado ao peito até a coxa ficar perpendicular à superfície da água. O joelho é estendido, ficando toda a perna em ângulo reto com a superfície da água. Para voltar à posição original, o joelho é flexionado tem que haja deslocamento algum da coxa em direção ao peito.

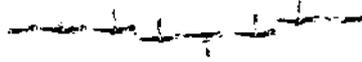


102 BALÉ DE PERNAS ALTERNADO - Dificuldade: 1,6

Usar cada perna de forma alternada.

103 BALÉ DE PERNA. GIRO LATERAL SIMPLES - Dificuldade: 1,7

Esta figura inicia e termina em posição estendida de costas. Realiza-se um balé de perna simples, com a perna vertical. O corpo é submerso até que o nível da água esteja à altura do tornozelo da perna em balé. Mantendo o corpo em posição paralela à superfície da água, o corpo gira de costas uma volta completa até regressar à posição original submersa, com o nível da água à altura do tornozelo da perna de balé. Eleva-se o corpo à superfície mantendo a posição da perna de balé, até que o rosto esteja fora da água Flexiona-se a perna de balé de encontro ao peito, sem mover o joelho, boiando na posição original estendido de costas.



110 DUPLO BALÉ DE PERNA - Dificuldade: 1,8 Inicia-se e termina-se esta figura boiando na posição estendida de costas. Os joelhos são flexionados e recolhidos ao peito até que os quadris fiquem perpendiculares à superfície da água. Estende-se os joelhos, ficando as pernas perpendiculares à superfície. A linha da água nas pernas estendidas deverá ficar entre os joelhos e a bacia. Continuando o exercício dobra-se os joelhos sem fazer com eles nenhum movimento em direção ao peito, e eleva-se o corpo à posição original boiando de costas. O corpo deverá permanecer sobre a superfície da água todo o tempo.



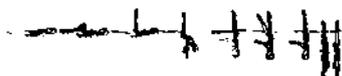
115 CATALINA - Dificuldade: 1,9

Inicia-se esta figura em posição de balé de perna estendida de costas. Mantendo a perna vertical em posição de balé, o corpo gira meia volta (180°) ao mesmo tempo em que o tronco é submerso, tomando a posição vertical (de grou). Durante a rotação do corpo não se deve perder a altura, e o pé da perna que não está em balé permanece na superfície da água. Conservando a altura eleva-se a perna à posição vertical unindo a outra. Esta figura estará terminada ao submergir e desaparecerem os pés sob a água.



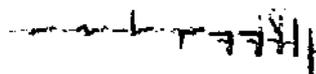
116 CATALINA com MEIO GIRO - Dificuldades: 2,0 O meio giro (180°) deverá realizar-se depois que as

pernas estejam juntas e antes que os cotovelos desapareçam sob a água.

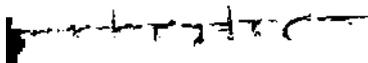


117 CATALINA com GIRO COMPLETO 1360° --
Dificuldade 2,1 Gira-se 300° depois que as pernas estejam juntas.

125 TORRE EIFFEL - Dificuldade: 1,7 Inicia-se esta figura na posição de balé de perna estendida de costas. Mantendo a posição, o corpo gira de costas, Brando a perna de balé sobre a superfície da água até colocá-la no lado oposto. Move-se o tronco para baixo e para frente, tornando a posição de esquadro e a perna de balé é levada através da superfície da água a unir-se com a outra perna, a qual, por sua vez, é levantada colocando-se na posição vertical (posição de groul Sem perder a altura a perna de balé, por sua vez, é levantada unindo-se à perna em posição vertical A figura termina ao submergir e desapare-cerem os pés sob a água.

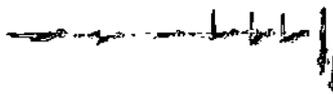


128 PASSEIO EIFFEL - Dificuldade: 1,7 Esta figura começa na posição de um balé de perna estendida de costas. Mantendo a posição, o corpo gira lateralmente trazendo a perna de balé, através da superfície da água até o lado oposto. O tronco é movido para baixo e para frente tomando a posição de esquadro, a perna de balé é levada através da superfície da água a unir-se com a outra perna esta por sua vez é levantada e levada para frente com um movimento circular sobre a superfície da água para tomar a posição aberta. A perna de balé descreve um arco para unir-se à primeira ficando as duas juntas e seguindo o movimento para frente em direção aos pés até que o corpo boie em posição estendida de costas.



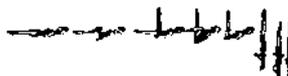
130 FLAMINGO - Dificuldade. 1,9 Esta figura começa em posição de balé de perna estendida de costas. Mantendo esta posição a outra perna é flexionada e levada ao peito (posição de flamingo) e estende-se à posição vertical de balé de pern (posição de duplo balé do parnasi. O rosto deverá permanecer fora da água. Man-Undo a posição vertical e sem perder altura levanta-se e gira-se o corpo, colocando-o estendido em posição vertical

(cabeça para baixo). O exercicio termina ao submergir e desaparecerem os pés sob a água.



131 FLAMINGO com MEIO GIRO - Dificuldade: 2,0

Executa-se um giro de 180°.



132 FLAMINGO com GIRO COMPLETO - Dificul
dade 2,1

Executa-se um giro de 360°.

133 FLAMINGO GIRANDO 180° - Dificuldade: 2,0

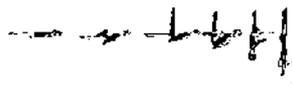
Executa-se girando 180°.

134 FLAMINGO GIRANDO 360°-Dificuldade: 2,1

Executa-se girando 360°.

140 FLAMINGO com JOELHO FLEXIONADO -
Dificuldade 1,7

A figura começa na posição de balé de perna estendida. O joelho da outra perna é flexionado e levado ao perto para adotar a posição de flamingo. O rosto deve permanecer sobre a superfície da água. A perna de balé mantém a posição vertical, a outra perna mantém a posição de joelho flexionado quando o corpo é estendido e levantado tomando então a posição vertical. Estende-se então o joelho flexionado colocando as pernas tuntas e retas. A figura termina ao submergir os pés sob a água.



141 FLAMINGO JOELHO FLEXIONADO com
MEIO GIRO - Dificuldade. 1,8

Executa-se um giro de 180°, depois de o joelho flexionado adquirir sua posição vertical.

142 FLAMINGO JOELHO FLEXIONADO com um
GIRO-Dificuldade: 1,9

Executa-se um giro de 360°, depois de o joelho flexionado adquirir sua posição vertical.

143 FLAMINGO JOELHO FLEXIONADO GIRAN
DO 180° - Dificuldade: 1,8

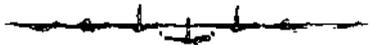
Executa-se girando 180°. depois de o Joelho flexionado adquirir tua posição vertical.

144 FLAMINGO JOELHO FLEXIONADO GIRANDO 360° - Dificuldade: 1,8

Executa-se girando 360°. depois de o Joelho flexionado adquirir tua posição vertical.

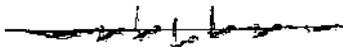
150 BALÉ DE PERNA SIMPLES. SUBMARINO - Dificuldade: 1.5

Inicia-se e termina-se esta figura em posição estendida boiando de costas. Realizase um balé simples, ate a posição de perna estendida vertical. Submerge-se o corpo até que o nível da água esteja á altura do tornozelo da perna em balé. O corpo é levado á superfície, mantendo a posição da perna um balé até que o rosto esteja fora da água.



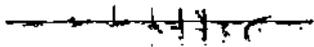
155 DUPLO BALÉ DE PERNAS, SUBMARINO - Dificuldade: 1,9

Esta figura inicia-se e termina em posição estendida de costas. Continua-se com duplo balé de pernas. O corpo é submerso até que o nível da água esteja á altura dos tornozelos. O corpo é levado á superfície mamando a posição de duplo balé de pernas até que o rosto esteja fora da água. A figura termina em posição de duplo balé de perna.



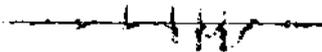
160 CATALARC - Dificuldade: 2.0

Inicia-se esta figura em posição estendida, de costas, para continuar com balé de perna estendida. Mantendo a extensão vertical do balé de perna, o corpo deve girar 180° submergindo o tronco, a fim de adotar a posição de grou. Durante o giro ou rotação, não se deve perder a altura da perna, a o pé da outra perna deverá manter-se na superfície da água. Mantendo a altura, a perna que permaneceu é superfície da água deverá mover-se em arco sobre a superfície da água. passando pela perna vertical, a qual mover-se-á em direção oposta, até adotar a posição aberta. A outra perna descreverá então um arco sobre a superfície da água para encontrar-se com a primeira. Os movimentos dos pés deverão permaneça na forma em que se encontram colocados, até que o corpo adote a posição horizontal de costas. É recomendável a máxima altura no giro. quando se reunirem as duas pernas e durante todo o passeio



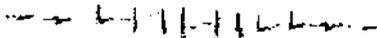
170 CAVALEIRO - Dificuldade: 1.9

Esta figura começa em posição de balé de perna estendida. A perna em balé mantém-se em posição relativamente parada quando as costas se arqueiam e a cabeça, fazendo um movimento circular, passa a colocar-se em posição sob os quadris. A perna que permaneceu estendida sobre a água, por meio de um movimento circular, é levada sobre a superfície da água a uma posição vertical: flexiona-se a perna em balé, adquirindo a posição de Joelho flexionado. O corpo estende-se e coloca-se em linha vertical para realizar um meio giro depois do qual se arqueia, e avançando na direção dos pés a perna estendida volta até a superfície da água o movimento continua em direção aos pés e o Joelho flexiona. do é estendido Esta figura termina em posição estendida de costas.



173 CASTELO - Dificuldade: 2.1

Esta figura começa e termina em posição de balé de perna estendida. A perna em balé permanece relativamente parada quando as costas se arqueiam e a cabeça se move em arco para trás, colocando-se diretamente sob os quadris. A perna que se manteve estendida, em posição horizontal na superfície da água, se move descrevendo um arco sobre a água para tomar a posição de grou. Nesta posição se realiza um meio giro (180°). com uma rotação dos quadris de 180° em direção à perna vertical, o tronco é levado a posição horizontal. O nível da água na perna vertical permanecerá constante durante o movimento de rotação e as pernas manterão seus planos vertical e horizontal respectivamente. O corpo é levado á superfície, com a perna em posição de balé até que o rosto esteja fora da água. A figura termina em posição de balé simples.



CATEGORIA II

201 GOLFINHO - Dificuldade: 1.5 A figura do golfinho é executada com a cabeça para a frente.



202 GOLFINHO com MEIO GIRO - Dificuldade: 1.6 Esta figura começa como o golfinho. Depon de haver

percorrido cerca de um quarto de círculo, o corpo se ESTENDE, colocando-se reto em posição vertical até que o nível da água fique entre os tornozelos e os quadris. Nesta posição se realiza um meio giro (180°). O corpo é submer so à mesma profundidade em que se colocou na posição vertical. Desta posição vertical continua-se o movimento do golfinho até que o corpo adote a posição estendida do cos



203 GOLFINHO COM GIRO COMPLETO - Dificuldade: 1,7
Igual a figura 202, mas realizando um giro completo de 360°

205 GOLFINHO COM JOELHO FLEXIONADO - Dificuldade: 1.5

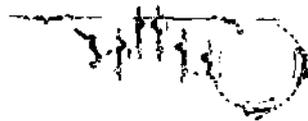
Inicia-se o golfinho. Antes de submergir o joelho to-ma-se a posição de joelho flexionado. O golfinho continua e o corpo segue até adotar a posição estendida de costas. O joelho flexionado e estendido ao surgir na superfície da água



206 GOLFINHO com JOELHO FLEXIONADO com MEIO GIRO - Dificuldade: 1.6

Esta figura começa como o golfinho, com joelho flexionado. Quando tiver sido percorrido cerca de um quarto de círculo, o corpo é estendido e colocado na posição vertical de maneira que entre o pé e o tornozelo da perna estendida fique a superfície da água. Nesta posição realiza-se um meio giro (180°). Submerge-se o corpo à mesma profundidade que quando em posição vertical.

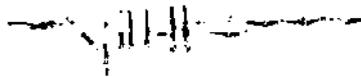
Desta posição vertical continuase o golfinho, como na figura 205.



207 GOLFINHO com JOELHO FLEXIONADO com um GIRO - Dificuldade 1.7

Igual a figura 206, mas executando um giro completo de 360°

225 GROU INVERTIDO - Dificuldade: 2.0 Esta figura começa como um golfinho. Depois que o corpo tenha percorrido um quarto de círculo o os pés estiverem sob a água, o corpo fica reto o na posição vertical levantando-se até que a superfície da água fique entre os tornozelos o os quadris. Nesta posição realiza se um meio giro- Torna-se a posição de grou conservando a mesma altura. Nesta posição realiza-se outro meio giro na mesma direção a à mesma altura. O corpo gira ao redor de um eixo horizontal através dos quadris, ficando de costas. A figura termina como no balé de perna simples, Submarino.

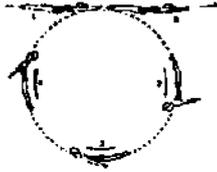


235 ALBATROZ - Dificuldade. 1.9

Esta figura começa como um golfinho; com os quadris mantidos ao nível da água, gira-se o corpo até que a boca aponte para o fundo da piscina, a fim de executar uma posição semelhante á um esquadro, com as nádegas, pernas e pés na superfície da água. Nestas condições as pernas serão elevadas simultaneamente, uma em posição vertical e a outra em posição de joelho flexionado. um meio giro deverá ter executado O joelho flexionado deverá ser esten dido unindo-se A perna vertical. Este exercício termina as sim que submergirem os pés na água.



251 GOLFINHO INVERTIDO - Dificuldade: 1.7 Realizando um movimento em direção aos pés, executa-se uma figura de golfinho.



252 GOLFINHO INVERTIDO com MEIO GIRO - Dificuldade: 1,8

Avançando em direção aos pés, executa-se uma figura do golfinho, até que os pés tenham percorrido três quartos de círculo; sem deter o movimento do corpo, põe-se em posição reta e em linha vertical. O nível da água devesse estabelecer-se entre os tornozelos e os quadris. Realiza-se um meio giro (180°), submergindo o corpo. O corpo arqueia-se e os pés são movidos até a superfície da água, até adotar uma posição estendida de costas.



253 GOLFINHO INVERTIDO com um GIRO - Dificuldade: 1,9

Executa-se um giro de 360°

255 GOLFINHO INVERTIDO com JOELHO FLEXIONADO - Dificuldade: 1,7

Avançando em direção aos pés inicia-se esta figura, como um golfinho invertido. Antes de submergir os joelhos adota-se a posição de joelho flexionado, continuando o golfinho (até que o corpo adote a posição estendida de costas). Quando o joelho flexionado romper a superfície da água, a perna deverá ser estendida.



256 GOLFINHO INVERTIDO com JOELHO FLEXIONADO E MEIO GIRO - Dificuldade: 1,8

Avançando em direção aos pés inicia-se um golfinho

invertido. Antes de submergir os joelhos adota-se a posição de joelho flexionado. Continua-se o golfinho até que a perna estendida tenha percorrido três quartos de círculo. Sem deter o movimento, o corpo posiciona-se na vertical, em sentido reto. O nível da água permanecerá entre o tornozelo e a bacia da perna estendida. Realiza-se um meio giro (180°), submergindo o corpo. Arqueia-se o corpo enquanto o pé da perna estendida rompe a superfície da água. o movimento segue em direção ao pé; ao atingir a superfície da água estende-se o joelho flexionado e o corpo toma a posição horizontal de costas.



257 GOLFINHO INVERTIDO com JOELHO FLEXIONADO E um GIRO COMPLETO - Dificuldade: 1,9 Executa-se um giro de 360°.

260 GOLFINHO INVERTIDO com BALÉ DE PERNA - Dificuldade: 1,9

Esta figura inicia-se em posição de balé de perna estendida. Avançando em direção à perna que está em posição horizontal sobre a água, inicia-se um golfinho invertido. Ao submergir a cabeça, a perna em balé é levada a unirse à outra perna. As pernas deverão estar fechadas antes que os pés tenham passado da metade do círculo. Continua-se o golfinho até que o corpo adote a posição estendida de costas.



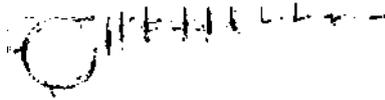
265 GOLFINHO INVERTIDO. SUBMARINO - Dificuldade: 1,9

Inicia-se esta figura em posição de balé de perna estendida. Mantendo a posição e avançando em direção ao pé da perna, executa-se um golfinho e a perna em balé descreve um arco sobre a outra perna. O movimento continua em direção aos pés até que o corpo esteja estendido de costas.



275 DELFILINA - Dificuldade: 2.1

Inicia-se esta figura em posição estendida de costas Avançando em direção aos pés executa-se um gofinho, até que os pés tenham percorrido três quartos de círculo Sem deter o movimento, coloca-se o corpo reto e em posição vertical. Quando os dedos dos pés rompem a superfície da água, abaixa-se uma perna a posição horizontal (de grou). A linha da água deverá estar entre o tornozelo e os quadris Realiza-se então um meio giro (180°) Realizando-se outro meio giro dos quadris em direção à perna vertical, levanta-se



o tronco a uma posição horizontal. O nível da água na perna vertical permanece constante durante a rotação e mantém-se os respectivos vertical e horizontal das pernas O corpo é levado à superfície mantendo a posição de balé de perna, até que o rosto esteja fora d'água A figura termina como no balé de perna.

CATEGORIA III

301 BARRACUDA - Dificuldade: 1.8

Esta figura começa em posição estendida sobre as costas. As pernas são recolhidas rapidamente e colocadas em posição vertical, o corpo submerge. Toma-se uma posição de esquadro (ângulo de 90°). O corpo bóia até que o nível da água esteja ao menos à altura dos joelhos, o rosto permanece sob a superfície da água. Coloca-se o tronco em posi-



do vertical enquanto as pernas vão empurradas verticalmente para cima. A figura termina ao submergir e desaparece com os pés sob a água

302 BARRACUDA GIRANDO 180° - Dificuldade

1.9
Executa-se girando 180°



303 BARRACUDA GIRANDO 360° - Dificuldade: 2.0
Executa-se girando 360° ou mais.

305 BARRACUDA com VOLTA PARA TRÁS EM ESQUADRO - Dificuldade: 1.9

Esta figura começa em posição estendida sobre as costas. Realiza-se parcialmente uma volta para trás em esquadro (90°). Quando os pés ultrapassam a superfície da água, o corpo toma posição de esquadro (âng. reto 90°), com as pernas na vertical e com a superfície da água à altura dos tornozelos, pelo menos O corpo se eleva até que a superfície da água esteja ao menos à altura dos joelhos, a cabeça permanecerá sob a superfície da água. O tronco é colocado em posição vertical e levantam-se as pernas verticalmente.

A figura termina quando os pés são submersos.

306 BARRACUDA VOLTA ATRÁS EM ESQUADRO. GIRANDO 1/2 VOLTA - Dificuldade: 2.0
Executa-se girando 180°

307 BARRACUDA VOLTA ATRÁS EM ESQUADRO. GIRANDO 1 VOLTA - Dificuldade: 2.1
Executa-se girando 350°.

315 GAIVOTA - Dificuldade 2.0

Esta figura começa em posição estendida boiando de frente. Realiza-se, parcialmente, uma volta à frente em esquadro até que as pernas estejam verticais, tendo o nível da água à altura dos tornozelos. Quando o nível da água estiver pelo menos à altura dos joelhos, começa-se a execução de uma catalina com rotação de 180°. Momentos antes de terminar a rotação, arqueta-se as coitas e as pernas são simultaneamente separadas (uma à frente e outra para trás), com a mesma abertura Através de um movimento circular, leva-se uma perna, sobre a superfície da água, a unir-se com a outra perna. Continua-se o movimento em direção aos pés até que o corpo fique em posição estendida sobre as costas.

316 GAIVOTA ABERTA 180°-Dificuldade 2.1

Esta figura começa em posição estendida boiando de frente. Realiza-se, parcialmente, uma volta à frente em esquadro até que as pernas estejam verticais, tendo o nível da água à altura dos tornozelos. Quando o nível da água estiver pelo menos à altura dos joelhos, começa-se a execução de

uma catalina, com rotação de 180° Momentos antes de terminar a rotação, deve-se separar as pernas, quando menos a 90°. Em movimento contínuo, a rotação deve prosseguir por outros 180° adicionais. As costas deverão estar arqueadas enquanto as pernas, simultaneamente, vão se separando até que termine totalmente tal separação. Uma perna move-se à frente, por cima do nível da água, até encontrar-se com a outra perna. O movimento prossegue em direção aos pés até que o corpo fique em posição estendida sobre as costas.

320 GARÇA - Dificuldade: 1,8

Esta figura começa em posição estendida, boiando de frente. Realizase, parcialmente, uma volta à frente em esquadro 90°. até o ponto em que as pernas fiquem em posição vertical, com o nível da água não mais abaixo dos tornozelos. Flexiona-se um joelho e leva-se-o para o peito até a posição de flamingo submerso. Leva-se o corpo para a superfície, mantendo a posição de flamingo, com a bacia e pernas estendidas levanta-se em posição vertical até que todo o tronco adquira essa posição Enquanto levanta-se uma perna, o pé da perna dobrada é colocado na parte interna da perna oposta para adotar a posição de joelhos flexionados em posição vertical A figura termina ao submergir o pé da perna estendida.

321 GARÇA GIRANDO 180° - Dificuldade: 1.9 Realiza-se girando 180°.

322 GARÇA GIRANDO 360° - Dificuldade: 2.0 Realiza-se girando 360°.

330 TONINA - Dificuldade: 1.6

Esta figura começa em posição estendida de frente. O tronco move-se para baixo para tomar a posição, à frente, em esquadro 190°. A bacia, as pernas e os pés avançam na superfície da água. As pernas são levantadas e o corpo toma uma posição vertical. A figura termina ao submergir os pés na água.

331 TONINA com um 1/2 GIRO - Dificuldade: 1.7 Realiza-se um giro de 180°.

332 TONINA com um (1) GIRO - Dificuldade: 1.8 Realiza-se um giro de 360°.

333 TONINA GIRANDO 180° - Dificuldade: 1.7 Executa-se girando 180°.

334 TONINA GIRANDO 360° - Dificuldade: 1.8 Executa-se girando 360°

341 CATALINA INVERTIDA - Dificuldade: 1.7 Esta figura começa em posição estendida de frente. O tronco é movido para baixo, a fim de tomar a posição de esquadro na frente (90°). Os quadris, pernas e pés avançam sobre a superfície da água. Levanta-se uma perna para tomar a posição de um grou. Realizando uma rotação dos quadris (180°), em direção à perna vertical, levanta-se o tronco em posição horizontal. O nível da água na perna vertical deve permanecer constante durante a rotação e as

pernas mantêm seus planos vertical e horizontal respectivamente. O corpo é levado até a superfície mantendo a posição de balé de perna até que o rosto esteja fora da água. A figura termina como no balé de perna simples.

346 VOLTA ATRAS EM ESQUADRO - Dificuldade: 1.4

Esta figura inicia-se e termina em posição estendida de costas. O corpo, permanecendo paralelo à superfície toma a posição de esquadro atrás (90°). Os pés continuam movendo-se para trás, enquanto o corpo executa a volta por meio de uma rotação brusca. A posição de esquadro se mantém até que os pés e a cabeça simultaneamente cheguem à superfície da água. O corpo torna a boiar estendido de costas. A figura deve ser realizada o mais perto possível da superfície da água

347 VOLTA ATRAS EM BOLA - Dificuldade 1.1

Esta figura inicia-se e termina em posição estendida de costas. Encolhem-se os joelhos em direção ao peito, com os dedos dos pés e os joelhos na superfície da água, até adotar a posição de bola, a qual é mantida ao girar o corpo uma volta completa para trás. O corpo volta a tomar a posição estendida de costas. A figura deve ser realizada o mais perto possível da superfície da água.

348 VOLTA A FRENTE EM ESQUADRO - Dificuldade 1.4

Esta figura inicia-se e termina em posição estendida de frente. A medida que o tronco se move para baixo para adotar a posição de esquadro à frente, as nádegas, as pernas e os pés avançam sobre a superfície da água. A posição de esquadro à frente é mantida ao girar o corpo uma volta completa. As pernas se levantam até a superfície para adotar a posição de frente estendida. A figura deve ser realizada o mais perto possível da superfície da água.

356 VOLTA OU MORTAL SUBMARINO - Dificuldade: 1.6

Esta figura começa em posição estendida de frente. Toma-se a posição de esquadro à frente, parcial, até que as pernas estejam verticais com o nível da água à altura dos tornozelos. Abaixa-se uma perna colocando-a paralela à superfície da água; o corpo é levado à superfície mantendo a posição de balé de perna, até que o rosto esteja sobre a superfície. Esta figura termina na posição de balé de perna simples.

356 SUBALINA - Dificuldade: 1.8

Esta figura começa em posição estendida de frente. Adota-se a posição de esquadro, parcial, até que as pernas estejam verticais, com o nível da água à altura dos tornozelos. Abaixa-se uma perna colocando-a paralela à superfície da água. Através de um forte impulso eleva-se o corpo e girase 1/2 (meia) volta (180°), colocando o tronco em posição de grou. Mantendo a altura alcançada, a perna em posição horizontal é levada a unir-se com a perna vertical. A figura termina ao submergir os pés.

357 SUBILARC - Dificuldade: 2.0

Inicia-se esta figura em posição estendida de frente.

Toma-se a posição parcial de esquadro á frente, até que as pernas estejam verticais, com o nível da água á altura dos tornozelos. Abaixa-te uma perna colocando-a paralela á su perfide da água. Eleva-se o corpo através de um forte im pulso e gira-se 1/2 volta (180°), colocando o tronco em posição de grou. Move-se a perna horizontal traçando um arco sobre a superfície da água, transpassando a perna vertical. a qual, por sua vez, se move em direção oposta, adotando o corpo a posição abena. A perna que estava vertical descreve um arco sobre a superfície da água para unir-se á outra. Continua-se o movimento em direção aos pés até que O corpo tome a posição estendida sobre as costas.

360 AURORA - Dificuldade: 1.9

Inicia-se esta figura em posição estendida de frente. Adota-se uma posição parcial de esquadro até que as pernas estejam verticais com o nível da água á altura dos tornozelos. Arqueiam-se as costas á medida que o tronco se move para baixo até que a cabeça esteja abaixo da bacia. um; perna levanta-se á posição vertical, permanecendo perpendicular a superfície da água enquanto a outra perna desce para trás, até o nível da água (posição de cavaleiro). Estabelece-se o nível da água entre os tornozelos e a bacia. Mantendo esta posição o tronco gira 180° em sentido contrário á perna vertical para adotar a posição de grou. Man tendo a altura alcançada, a perna em posição horizontal é levada a unir-se com a perna vertical. A figura termina ao submergir os pés.

361 AURORA. MEIO GIRO-Dificuldade: 2.0

Realiza-se um giro de 180° depois que as pernas se unem.

362 AURORA. GIRANDO 180° - Dificuldade: 2.0

Executa-se girando 180° depois que as pernas se unem.

364 AURORA. GIRANDO 360° - Dificuldade: 2.1

Executa-se girando 360° depois que as pernas se unem.

365 AURORA. ABERTA 180° - Dificuldade: 2,2
Realiza-te uma aurora até a posição de grou. Mantendo o tronco e a perna vertical imóveis, a perna horizontal move-se rapidamente em um arco de 180° para fora e para trás da perna vertical. com um movimento contínuo realiza-se uma rotação adicional de 180°. A perna que estava em posição vertical descreve um arco para unir-se á outra perna. com um movimento contínuo em direção aos pés. a figura termina quando o corpo estiver boiando em posição estendida sobre as costas.

366 AURORA. ABERTA 360° - Dificuldade: 2,2

Realiza-se uma aurora até a posição de grou. Segue-se como em aurora, aberta 180°, até "com um movimento contínuo..." com um movimento contínuo realiza-se uma rotação adicional de 360° e a figura termina como em aurora, aberta 180°

CATEGORIA IV

401 GROU - Dificuldade:2.1

Esta figura começa em posição estendida de costas. Adota-se uma posição de um balé de perna em extensão. Mantendo a posição, o corpo gira para trás até atingir a posição de grou. O nível da água estabelece-se entre o tornozelo e o quadril da perna vertical. Realiza-se meio (1/2) giro na mesma direção. O corpo arqueia-se e sobe para a superfície, avançando em direção aos pés para ficar em posição estendida sobre as costas.

402 GROU SUBMARINO - Dificuldade: 2.1 Esta figura começa e termina em posição estendida de costas. Adota-se uma posição de um balé de perna. O corpo submerge até que a água esteja á altura do tornozelo da perna em balé. Mantendo o corpo em posição paralela á superfície da água gira-se lateralmente até que a perna em balé aponte diretamente para o fundo da piscina. Ainda mantendo esta posição, o corpo gira sobre o eixo da bacia para adotar uma posição grou. Mantendo-se a esta altura realiza-se um meio (1/2) giro. O corpo arqueia-se ao mesmo tempo que a perna vertical movimenta-se em arco' para a superfície da água para adotar uma posição aberta. A outra perna descreve um arco para unir-se com a primeira perna. O movimento em direção aos pés continua até que o corpo tome a posição estendida, boiando sobre as costas.

405 KIP- Dificuldade: 1.7

Esta figura começa em posição estendida de costas. Conservando os joelhos e os dedos dos pés sobre a superfície da água leva-se os joelhos em direção ao perto até o momento em que se toma a posição de bola. Realiza-se uma volta parcial para trás até o ponto em que as pernas, do joelho às pontas dos pés, estejam em posição perpendicular á superfície da água. Estende-se o corpo colocando-o em posição vertical ao mesmo tempo em que as pernas são empurradas verticalmente para cima. Esta figura termina ao submergir os pés.

406 KIP com 1/2 GIRO - Dificuldade: 1,8

Executa-se um giro de 180°.

407 KIP com 1 GIRO COMPLETO - Dificuldade:

1.9

Executa-se um giro de 360°.

408 KIP GIRANDO 180° - Dificuldade: 1.8

Executa-se girando 180°.

409 KIP GIRANDO 360° - Dificuldade: 1.9

Executa-se girando 360°.

410 KIP DIVIDIDO - Dificuldade: 1.8

Realiza-se um Kip até a posição vertical. com a superfície da água a nível constante, separam-se as pernas seja em forma lateral ou para adiante e para trás. e depois fecham-se as em uma linha vertical antes que o corpo desça. A figura termina ao submergir os pés.

411 ELEVADOR - Dificuldade: 2.0

Realiza-se um Kip até ficar em posição vertical com o corpo reto. O nível da água deverá ser mantido á altura dos tornozelos. Sem mover os pés nem perder a altura alcançada-

da, dobra-se suavemente os quadris (ficando em posição de esquadro) e o tronco adota uma posição em ângulo reto às pernas em linha vertical. Mantendo a posição de duplo balé de pernas, o corpo é levado para a superfície até que o rosto esteja fora da água. A figura termina como no duplo balé de pernas.

455 ESPIRAL - Dificuldade: 2.0

com a cabeça para adiante inicia-se uma figura de golfinho. Ao chegarem os quadris à quarta parte do círculo, endireita-se o corpo em linha vertical, o nível da água é estabelecido entre os tornozelos e os quadris. Nesta posição realizam-se quatro giros completos. A figura termina ao submergir os pés.

460 PEIXE ESPADA - Dificuldade: 1,7

Inicia-se esta figura em posição estendida de frente. Adota-se a posição de joelho flexionado. Arqueia-se o corpo e descreve-se um arco sobre a superfície da água com o pé da perna estendida. Este movimento contínuo segue em direção aos pés e estende-se o joelho flexionado quando o corpo chega à superfície da água e flutua em posição estendida de costas.

461 PEIXE ESPADA PERNA ESTENDIDA - Dificuldade: 1.7

Esta figura inicia-se em posição estendida de frente. Arqueiam-se as costas e medida que se levanta uma perna em arco sobre a superfície da água até adotar a posição aberta. Por sua vez, levanta-se a perna oposta para, em um movimento circular (de arco), levá-la a unir-se à outra perna. O movimento continua em direção aos pés até que o corpo fique em posição estendida sobre as costas.

462 TORRE ALTA - Dificuldade: 2,1

Esta figura começa em posição estendida de frente. Arqueiam-se as costas e levanta-se uma perna colocando-a diretamente em posição sobre a cabeça. O corpo toma a posição de grou. A perna horizontal levanta-se para unir-se à perna vertical, enquanto o nível da água se mantém fixo entre os joelhos e os tornozelos. Sem mover as pernas e nem

perder a altura, a bacia dobra-se suavemente até que o corpo tome a posição de esquadro, com as pernas em sentido vertical, com o nível da água à altura dos joelhos, a bacia e as pernas elevam-se verticalmente, até que todo o tronco adote a posição vertical. A figura termina ao submergir os pés.

463 ESPADINHA - Dificuldade: 1.8

Esta figura começa em posição de frente estendida. Adota-se a posição de joelho flexionado. O corpo arqueia-se à medida que a perna estendida move-se descrevendo um arco sobre a superfície da água, até que a cabeça fique diretamente sob a perna estendida. O tronco realiza uma rotação lateral (180° vertical), para tomar uma posição horizontal. Quando a rotação é realizada, as pernas mudam para uma posição submersa de flamingo. O corpo é levado à superfície. Ao atingir a superfície da água, a perna dobrada estende-se em linha horizontal na posição balé de perna.

470 PASSEIO FÁCIL PARA TRÁS - Dificuldade: 1,6

Esta figura começa em posição estendida sobre as costas. Avançando em direção à cabeça, o corpo arqueia-se até que a cabeça esteja abaixo da bacia. Eleva-se uma perna, descrevendo um arco, para colocá-la na superfície da água no lado oposto (posição abertal). A outra perna descreve também um arco semelhante, para unir-se a primeira perna e, ao passar a linha vertical, o tronco começa a levantar-se até que o corpo saia à superfície, em posição estendida de frente.

471 PASSEIO FÁCIL A FRENTE - Dificuldade: 1.5

Esta figura começa em posição estendida à frente. Move-se o tronco para baixo, tomando uma posição em esquadro à frente; as nádegas, pernas e pés avançam sobre a superfície da água, uma perna levanta-se e se lava em arco, sobre a água, para colocar-se na superfície do lado oposto (posição aberta). A outra perna descreve um arco semelhante para unir-se à primeira. O movimento continua avançando para os pés até que o corpo bóie, na posição estendida de costas.

CLASSIFICAÇÃO DE NADADORES

CLASSIFICAÇÃO

NOME DA COMPETIÇÃO	
_____ _____ _____	
DATA	
____/____/____	
LOCAL	
_____ _____ _____	
PROFESSOR DA TÉCNICA INDIVIDUAL	
_____ _____	
DUPLO	
_____ _____	
BOLETE	
_____ _____	
INDICAR DADOS COMPETICIONAIS:	ANO DE NASCIMENTO
1 _____	_____
2 _____	_____
3 _____	_____
4 _____	_____
5 _____	_____
6 _____	_____
7 _____	_____
8 _____	_____
NOME PAVIL	

CIUDADE	

ASSINATURA	
_____ _____	
ENDEREÇO	
_____ _____ _____	
TELEFONE	
_____ _____	

COMISSÃO DE NADO SINCRONIZADO

FOLHA DE CONTROLE DE RESULTADOS PARA A COMPETIÇÃO DE NADO SINCRONIZADO

FIGURAS

ORDEM DE APRESENTAÇÃO

NOME DA COMPETIDORA _____

PAÍS/EQUIPE _____

ORDEM	FIGURAS	AVALIAÇÃO DO JUIZ							TOTAL	DIFIC.	SANÇÃO RE. GRA NS43	RESULTADO
		1	2	3	4	5	6	7				
1												
2												

ADIÇÃO INTERMEDIÁRIA

3 _____

TOTAL DEPOIS DE TRÊS FIGURAS

4 _____

ADIÇÃO INTERMEDIÁRIA

5 _____

6 _____

RESULTADO TOTAL: _____

DATA E LOCAL DA COMPETIÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: _____

F

COMISSÃO DE NADO SINCRONIZADO

FOLHA DE CONTROLE DE RESULTADOS PARA A COMPETIÇÃO DE NADO SINCRONIZADO PARA COMPE-
TIÇÃO DE ROTINA

INDIVIDUAL _____ DUPLA _____ EQUIPE _____ ORDEM DE APRESENTAÇÃO _____
 COMPOSITOR DA MÚSICA _____
 AVALIAÇÃO DO JUIZ TOTAL MÉDIA DA CONTA RESULTADO
 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 GEMx10 (REGRAS NS39)
 Nº DE MEMBROS 5 = + 1/2 PONTO 7 = + 1 1/2 PONTO ADIÇÃO
 6 = + 1 PONTO 8 = + 2 PONTOS

DA EQUIPE _____
 TEMPO DA ROTINA _____
 TEMPO DOS MOVIMENTOS FORA DA ÁGUA _____ PONTOS DE SANÇÃO
 PONTO DE SANÇÃO DE ACORDO COM _____
 REGRA NS43 A B (TEMPO) _____
 REGRA NS43 D, INÍCIO) _____ RESULTADO DA ROTINA

RESULTADO DA COMPETIÇÃO DE FIGURAS

NOME DA COMPETIDORA	PONTOS
1 _____	_____
2 _____	_____
3 _____	_____
4 _____	_____
5 _____	_____
6 _____	_____
7 _____	_____
8 _____	_____

TOTAL _____

LUGAR E DATA DA COMPETIÇÃO _____ NÚMERO DE COMPETIDORAS _____
 RESULTADO MÉDIO DA COMPETIÇÃO DE FIGURAS _____
 RESULTADO TOTAL _____

Regras para competições internacionais infantis e juvenis

AG1. Regras da FINA com aplicação em todas as disciplinas AG2. Categorias infantis e juvenis para natação, saltos ornamentais e nado sincronizado AG3 Programa de eventos para natação AG4 Os melhores tempos internacionais em categorias AG5 Programa de eventos para saltos ornamentais AG6 Regras gerais para os saltos ornamentais infantis e juvenis AG7 Programa para eventos de nado sincronizado

REGRAS PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS INFANTIS E JUVENIS

Nota o Congresso da FINA de 1976 aprovou H seguintes regras bancas e programas de provas para as competições internacionais - infantis e juvenis - de natação, saltos ornamentais e nado sincronizado AG1.

As regras da FINA doverlo cumprir se em tódas as disciplinas. AG2.

Categorias Infantis e Juvenis

a) Todos os competidores, infantis e juvenis, permanecerão classificados, desde primeiro (1º) de janeiro até 31 de dezembro seguinte, naquela categoria ou grupo de idade que lhes correspondia no dia primeiro (1º) de janeiro do ano respectivo.

b) As categorias ou grupos de idade (masculinos e femininos) são as seguintes:

Para natação e nado sincronizado

Até 10 anos de idade 11 e 12 anos de idade 13 e 14 anos de idade 15, 16 e 17 anos de idade

Para saltos ornamentais

Até 12 anos de idade 13 e 14 anos de idade

NATAÇÃO

AG3.

Programa de eventos (masculinos e femininos)

Até 10 aros de idade

Estilo livre 50 metros
Estilo costas 50 metros

Estilo peito (braça) 50 metros
Estilo borboleta 50 metros
Medley individual 200 metros

11 e 12 anos de idade:

Estilo livre 100 metros
Estilo costas 100 metros
Estilo peito (braça) 100 metros
Estilo borboleta 100 metros
Medley individual 200 metros

13 e 14 anos de idade:

Estilo livre 100 e 200 metros
Estilo costas 100 e 200 metros
Estilo peito (braça) 100 e 200 metros
Estilo borboleta 100 e 200 metros
Medley individual 200 metros

15, 16 e 17 anos de idade:

Estilo livre . 100, 200, 400, 800 e 1.500 metros
Estilo costas 100 e 200 metros
Estilo peito (braça) 100 e 200 metros
Estilo borboleta 100 e 200 metros
Medley individual 200 e 400 metros

Nota: qualquer uma das provas anteriores pode ser programada em competições internacionais e as pro vas de revezamento podem ser organizadas como for necessário.

Cada membro da FINA deverá seguir em seu país as regras anteriores de forma mais fiel possível. Contudo, poderão ser feitas as mudanças necessárias para adaptar-se às condições locais de competição

AG4

Melhores tempos internacionais em categorias al Cada ano se preparará uma lista dos 25 melhores tempos das categorias.

b) Os tempos serão os realizados em piscinas de 50 metros e em competições autorizadas por uma federação de natação.

c) Os tempos submetidos deverão ser os das provas enumeradas anteriormente. Os respectivos países enviarão a seus representantes de área os melhores 25 tempos de cada prova: os representantes de área classificarão estes tempos e os remeterão ao secretário da subcomissão de categorias e este elaborará a lista final dos 25 melhores.

d) Os nomes e endereços dos representantes de área serão comunicados a todos os países, os quais enviarão a informação aos mencionados representantes em 31 de janeiro de cada ano.

SALTOS ORNAMENTAIS

AG5.

Programa de eventos (masculino e feminino)

Grupo A:

Idade 15, 16 e 17 anos de idade no dia primeiro de janeiro do ano da competição.

Provas e séries.

Trampolim de 1m, feminino:

5 saltos obrigatórios 101. 201. 301. 401. 5111 e 5 saltos livres de grupos diferentes.

Trampolim de 3m, feminino

5 saltos obrigatórios 101. 201. 301. 401. 5111 e 5 saltos livres de grupos diferentes

Plataformas de 5 a 10m, feminino:

4 saltos livres de grupos diferentes com um máximo total de graus de dificuldade de 7,5 e 3 saltos livres de grupos diferentes sem limite.

Trampolim de 1m, masculino:

5 saltos obrigatórios: 101. 201. 301. 401. 6111 e 5 saltos livres de grupos diferentes.

Trampolim de 3m, masculino.

5 saltos obrigatórios: 101. 201. 301. 401. 5111 e 5 saltos livres de grupos diferentes.

Plataformas de 5 a 10m, masculino:

4 saltos livres de diferentes grupos com um máximo total de graus de dificuldade de 7.5 e 5 saltos livres de grupos diferentes sem limite.

Grupo B

Idade: 13 ou 14 anos de idade no dia primeiro de janeiro do ano da competição. Provas e séries. Trampolim de 1m, feminino:

5 saltos obrigatórios 101. 201. 301. 401, 5111 e 3 saltos livres de grupos diferentes.

Trampolim de 3m, feminino

5 saltos obrigatórios: 101. 201. 301. 401. 5111 e 3 saltos livres de grupos diferentes.

Plataformas de 5 a 7,5m, feminino:

3 saltos livres de grupos diferentes com um máximo total de graus de dificuldade 5.4 e 3 saltos livres de grupos diferentes sem limite.

Trampolim de 1m, masculino:

5 saltos obrigatórios: 101. 201. 301. 401. 5111 e 3 saltos livres de grupos diferentes.

Plataformas de 5 a 7.5m, masculino

3 saltos livres de grupos diferentes com um máximo total de graus de dificuldade de 5.4 e 3 saltos livres de grupos diferentes sem limite

Grupo C:

Idade: máximo de 12 anos de idade no dia primeiro de janeiro do ano da competição.

Provas e séries:

Trampolim de 1m, feminino.

5 saltos obrigatórios: 101. 201. 301. 401. 5111 e 2 saltos livres de grupos diferentes.

Trampolim de 3m, feminino

5 saltos obrigatórios: 101. 201. 301. 401. 5111 e 2 saltos livres de grupos diferentes.

Trampolim de 1 m, masculino.

5 saltos obrigatórios: 101. 201. 301. 401. 5111 e 2 saltos livres de grupos diferentes

Trampolim de 3m, masculino:

5 saltos obrigatórios: 101. 201. 301. 401 . 5111 e 2 saltos livres de grupos diferentes.

AG6.

Regras Gerais para Saltos Ornamentais Infantis e Juvenis

a) As competições internacionais serão programadas para os grupos A, B e C, de acordo com as provas detalhadas em AG5.

b) Cada país tem o direito a inscrever no máximo dois competidores por prova.

c) um competidor só poderá participar na categoria a que pertence, sem exceções.

d) Todos os competidores executarão as séries completas e não haverá provas eliminatórias ou provas finais.

e) As competições internacionais serão realizadas de acordo com as regras da FINA e o julgamento será feito por 5 ou 7 juizes.

f) As competições internacionais serão programadas separadamente das de natação, pólo aquático e nado sincronizado.

g) O programa de competições internacionais deverá realizar-se num período mínimo de 5 dias de acordo coma seguinte sugestão.

Tarde:

Trampolim, 1m, feminino A-5

salts. Trampolim, 3m,

masculino C-7 saltos.

Plataforma, 5-7 1/2m, feminino

B-3 saltos

Tarde:

Trampolim, 1m,

masculino A-5 saltos. Trampolim,

3m, feminino C-7 saltos

Plataforma, 5-7 1/2m, masculino

B-3 saltos.

Primeiro dia: Manhã:

Trampolim, 1m, feminino

A 5 saltos. Plataforma, 5-7

1/2m, feminino B 3 saltos.

Plataforma, 5-7 1/2m

masculino B-3 saltos.

Segundo dia: Manhã:

Trampolim, 1m,

masculino A-5 saltos.

Plataforma, 5-7 1/2m

masculino B-3 saltos.

Terceiro dia: Manhã:
Trampolim, 3m,
feminino 8-5 saltos.
Trampolim, 3m,
masculino B-6 saltos.
Plataforma, 5-10m,
feminino A-4 saltos.

Quarto dia: Manhã:
Trampolim, 1m,
feminino B-5 saltos.
Trampolim, 3m,
masculino A-5 saltos.

Quinto dia: Manhã:
Trampolim, 1m,
masculino B-5 saltos.
Trampolim, 3m,
feminino A-5 saltos.
Plataforma, 5-10m,
masculino A-4 saltos.

Tarde: Trampolim, 1m,
masculino C-7 saltos.
Trampolim, 3m,
feminino B-3 saltos.
Trampolim, 3m,
masculino B-3 saltos.
Plataforma, 5-10m,
feminino A-3 saltos.

Tarde:
Trampolim, 1m,
feminino C-7 saltos.
Trampolim, 1m,
feminino B-3 saltos.
Trampolim, 3m,
masculino A-5 saltos.

Tarde:
Trampolim, 1m,
masculino B-3 saltos.
Trampolim, 3m,
feminino A-5 saltos.
Plataforma, 5-10m,
masculino A-6 saltos.

NADO SIMCHONIZADO

AG7.

Programa para Eventos de Nado Sincronizado a) O país organizador pode determinar o número de inscrições permitidas para cada categoria.

b) As competições serão realizadas em forma de figuras individuais, duplas e equipes.

c) As categorias de até 10 anos e de 11 e 12 anos executarão.

Volta para trás em bola..... nº 347
Balé de perna simples nº 101
Volta para frente em esquadro nº 348
Além disso, um dos seguintes três grupos de duas figuras cada um.

Grupo 1:

Submarino, balé de perna simples nº 160
Tonina..... nº 330

Grupo 2:

Golfinho nº 201
Passalo fácil para frente..... nº 471

Grupo 3:

Mortal submarino nº 356
Passeio fácil para trás nº 470

d) As categorias de 13 e 14 anos, 15, 16 e 17 anos executarão:

Kip..... nº 406
Golfinho..... nº 201
Mortal submarino nº 366
Além disso, um dos seguintes três grupos de duas figuras cada um.

Grupo 1:

Catalina Invertida nº341
Barracuda nº301

Grupo 2:

Peixe-espada nº460
Flamingo, com Joelho flexionado nº 140

Grupo 3:

Torre Eiffel..... nº 12E
Golfinho invertido nº 261

Os sorteios para a ordem de apresentação e para os grupos de figuras serão efetuados de acordo com as regras da FINA.

Recordes de jogos olímpicos e campeonatos mundiais

RECORDES

PRÓLOGO

A seção de recordes do livro de regras da FINA 1976-1980 foi revisada e contém unicamente os recordes de jogos olímpicos e campeonatos mundiais.

Contudo, e de maneira adicional aos recordes mencionados, terá publicado um livro de recordes, separado, cujo conteúdo incluirá os recordes mundiais e uma lista cronológica dos vencedores de medalhas em nataçao, saltos orna-

mentais, polo aquatico e nado sincronizado dos jogos olímpicos e campeonatos mundiais

Assim mesmo se fará uma lista das provas olímpicas descontinuas desde 1896 e dos recordes mundiais para distâncias em tardas, que foram eliminados em abril de 1969

Expressa-se especial gratidão a Pat Besford, Presidente da Comissão de Nataçao da AIPS, por sua valiosa ajuda na compilação dos recordes.

Robert H Hlemick.
Secretário Honorário da FINA

NT. As siglas que definem os diversos grupos de regras foram alteradas do original em inglês da seguinte maneira:

Constitution	C	não sofreu alteração	Constituição	C
General Rules	GR	alterada para	Regras Gerais	RG
Medical Control	MC		Controle Medico	CM
Olympic Games	OG		Jogos Olímpicos	JO
Swimming	SW		" Nataçao	NT
Diving	D		" Saltos	S
Water Polo	WP		" Polo Aquatico	PA
Synchronous Swimming	SS		Nado Sincronizado	NS

RECORDES OLÍMPICOS - MASCULINO

Tempo	Nome		País	Local	Data	Piscina
49:99	Montgomery, James	100m Nado Livre	USA	Montreal	25/7/76	50m
1:50.29	Furniss, Bruce	200m Nado Livra	USA	Montreal	19/7/76	50m
3:51.93	Goodell, Brian	400m Nado Livra	USA	Montreal	22/7/76	50m
15:02.40	Goodell, Brian	1 500m Nado Livra	USA	Montreal	20/7/76	50m
1:03.11	Hencken, John	100m Nado Peito	USA	Montreal	20/7/76	50m
2:15.11	Wilkie, David	200m Nado Peito	GBR	Montreal	24/7/76	50m
	Naber, John	100m Nado Costas	USA	Montreal	19/7/76	50m
1:59.19	Naber, John	200m Nado Costas	USA	Montreal	24/7/76	50m
54.27	Spitz, Mark	100m Borboleta	USA	Muniqué	31/6/72	50m
1:59.23	Bruner, Michael	200m Borboleta	USA	Montreal	18/8/76	50m
2:07.17	Larsson, Gunner	200m Medley Individual	SWE	Muniqué	3/9/72	50m
4:23.68	Strachan, Rod	400m Medley Individual	USA	Montreal	25/7/76	50m
3:26.42	Estados Unidos (Edgar, David; Murphy, John; Heidenreich, Jerry; Spitt, Mark)	4x100m Nado Livre	USA	Muniqué	28/8/72	50m
7:28.22	Estados Unidos (Bruner, Michael; Fumisi, Bruce; Naber, John)	4x200m Nado Livre-Revezamento	USA	Montreal	21/7/76	50m
3:42.22	Montgomery, James)					
	Estados Unidos (Naber, John; Hencken, John; Vogel, Matthew; Montgomery, James)	4x100m Medley Revezamento	USA	Montreal	22/7/76	50m

RECORDES OLÍMPICOS - FEMININO

Tempo	Nome		País	Local	Data	Piscina
55.85	Ender, Komelia	100m Nado Livre	ROA	Montreal	19/7/76	50m
1:59.26	Ender, Komelia	200m Nado Livra	RDA	Montreal	22/7/76	50m
4:09.89	Thuemer, Petra	400m Nado Livra	RDA	Montreal	20/7/76	50m
8:37.14	Thuemer, Petra	800m Nado Livre	RDA	Montreal	25/7/76	50m
1:10.86	Anke, Hannelore	100m Nado Peito	RDA	Montreal	22/7/76	50m
2:33.35	Koshevaia, Marina	200m Nado Peito	RDA	Montreal	21/7/76	50m
1:01.53	Richter, Ulrike	100m Nado Costas	RDA	Montreal	21/7/76	50m
2:13.43	Richter, Ulrike	200m Nado Costas	RDA	Montreal	25/7/76	50m
1:00.13	Ender, Komelia	100m Borboleta	RDA	Montreal	22/7/76	50m
2:11.41	Pollack, Andrea	200m Borboleta	RDA	Montica'	19/7/76	50m
1:23.07	Gould, Shane	200m Medley Individual	AUS	Muniqué	28/8/72	50m
4:42.77	Tauber, Ulrike	400m Medley Individual	ROA	Montreal	25/7/76	50m
3:44.02	Estados Unidos (Peyton, Kimberly; B., Wendy; Sterkel, Jill; Babashoff, Shirley)	4x100m Nado Livre Revezamento	USA	Montreal	25/7/76	50m
4:07.95	Rep. Democ. Alemã (Richter, Ulrike; Anke, Hannelore, Pollack, Andrea; Ender, Komelia)	4x100m Medley-Revezamento	RDA	Montreal	18/7/76	50m

RECORDES DE CAMPEONATOS MUNDIAIS DE NATAÇÃO

Prova	Tempo	Nome - Homens	país	Data	Local
100livre	50.24	McCagg, David	USA	28/8/78	Berlim
200 Livre	1.51.02	Forrester, William	USA	20/8/78	Berlim
400 livre	3.51.94	Salnikov, Vladimir	URSS	23/8/78	Berlim
1.500 Livre	15.03.99	Salnikov, Vladimir	URSS	26/8/78	Berlim
100 Costas	55.36	Jackson, Robert	USA	20/8/78	Berlim
200 Costa*	2.01.87	Matthes, Roland	RDA	6/9/73	Belgrado
100 Borbotii	54.21	Bottom, Joseph	USA	26/8/78	Berlim
200 Borboleta	1.59.38	Bruner, Michael	USA	23/8/78	Berlim
100 Peito	1.03.56	Kusch, Walter	RFA	20/8/78	Hannover
200 Peito	2.18.23	Wilkie, David	GBR	24/7/75	Cali
200 Md. Indiv.	2.036b	Smith, Graham	CAN	24/8/78	Berlim
400 Md. Indiv.	4.20.05	Vasallo, Jesus	USA	22/8/78	Berlim
4x100 Revezamento Livre	3.19.74	Babashoff, Jack. Gaines Ambrose, Montgomery. James; McCagg, David	USA	22/8/78	Berlim
4x200 Revezamento Livre	7.20.82	Furniss, Bruce; Forrester, William; Hackett, Robert; Gaines, Ambrose,	USA	24/8/78	Berlim
4x100 Revezamento Medley	3.44.63	Jackson, Robert; Nevid, Nick; Bottom, Joseph; McCagg, David	USA	28/8/78	Berlim

RECORDES DE CAMPEONATOS MUNDIAIS DE NATAÇÃO

Prova	Tampo	Nome - Mulheres	País	Data	Local
100 Livre	55J38	Krause, Barbara	RDA	28/8/78	Berlim
200 Livre	1.58.53	Woodhead, Cynthia	USA	22/8/78	Berlim
400 Livre	4.06.28	Wickham, Tracey	AUS	24/8/78	Berlim
800 Livre	8.24.94	Wickham, Tracey	AUS	28/8/78	Berlim
100 Costas	1.02.55	Jezek, Linda	USA	22/8/78	Berlim
200 Costas	2.11.93	Jezek, Linda	USA	24/8/78	Berlim
100 Borboleta	1.00.20	Pennington, M. Joan	USA	23/8/78	Berlim
200 Borboleta	2.09.87	Caulkins, Tracy	USA	26/8/78	Berlim
100 Peito	1.1031	Bogdanova, Julia	URSS	22/8/78	Berlim
200 Peito	2.31.42	Kachushite, Lina	URSS	24/8/78	Berlim
200 Md. Ind.	2.14.07	Caulkins, Tracy	USA	20/8/78	Berlim
400 Md. Ind.	4.40.83	Caulkins, Tracy	USA	20/8/78	Berlim
4x100 Revezamento Livre	3.43.43	Caulkins, Tracy; Elkins, Stephany; Sterkle, Jill; Woodhead, Cynthia	USA	26/8/78	Berlim
	4.08.21	Caulkins, Tracy; Pennington, Mary-Joan. Woodhead, Cynthia	USA	20/8/78	Berlim

MEC/INEP